



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 263

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Segurança Nacional

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DISPENSA:

Das funções de membro da Comissão de Estudos de Segurança Nacional, para as quais foi nomeado por decreto de 9 de dezembro de 1936, a Mario Augusto Teixeira de Freitas, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º, § 3.º, do decreto-lei n. 4.783, de 5 de outubro de 1942:

Samuel Libânio, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, do Serviço Nacional de Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para representar o mesmo Ministério na Comissão de Estudos do Conselho de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 57.313, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Alvaro Ferreira dos Santos, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Carlos de Oliveira Medela, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Francisco Garcia Pereira, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Mauro dos Santos Braga para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Maria José Barrozo, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Maria Fernandes Lima Sobrinha, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Nilo Tabuquine, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Vera Sousa Castro, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942 que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Rosa Lisboa Barbosa, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

REMOVER, EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Bartyra de Aguiar Loretto, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos para a Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

Cacilda de Toledo Santos, ocupante do cargo da classe F da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração para a Comissão de Eficiência, preenchendo o claro existente na lotação.

José Medeiros de Carvalho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração para o Serviço Nacional de Leprosia do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação.

EXONERAR:

Araci Campos Ribeiro, do cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente, por ter sido admitida para a função de auxiliar de escritório VII, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 30.072, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Deoclécia Santos Mangueira, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 44.227, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Artur Dias, no cargo da classe E da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 33.620, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Felisberto Soares Rath no cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 48.142, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

(Continua na pág. 16.611).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANQUES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Conselho de Segurança Nacional — Decretos de 10 de novembro de 1942.....	16609
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 10 e 11 de novembro de 1942.....	16609
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 5 de novembro de 1942.....	16611
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16611
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Admissão de extranumerários — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e do Serviço de Administração.....	16611
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Portaria número 118.....	16612
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	16612
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho Florestal, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	16613
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	16614
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	16616
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército, da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.....	16623
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento.....	16625
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	16626
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e Inspetoria; do Serviço Atuarial, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.....	16626
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16635
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	16635
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.....	16636
TERMOS DE CONTRATO.....	16637
RENDAS PÚBLICAS.....	16637
PARTE COMERCIAL.....	16638
EDITAIS E AVISOS.....	16639
SOCIEDADES.....	16649
ANÚNCIOS.....	16655

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

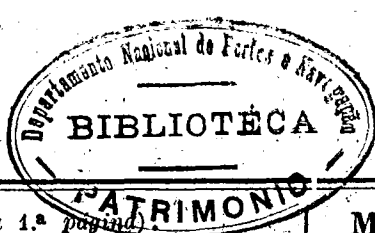
Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar Cr\$ 2,00

Avenda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório



(Continuação da 1.ª página)

José Augusto de Azevedo Viana no cargo de Professor Catedrático, padrão M, de Resistência dos Materiais — Grafo-estática, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.614, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Marçal Lara de Albuquerque no cargo da classe 10 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 52.946, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Alberto do Amaral Osório do cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Física Industrial da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 35.794, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Emilio Werneck Hirsch do cargo de Auxiliar Acadêmico, padrão C, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 49.323, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

João Otávio Monteiro do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 46.548, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

José Geraldo Guimarães do cargo da classe D da carreira Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1942**

O Presidente da República resolve:

READMITIR:

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 30.128, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João Francisco de Castro, ex-guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Percy de Lima Santos.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Carlos Borges Moreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular José Afonso Soares.

Paulo Moreira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular José Guilherme de Carvalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942**

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 1.240 (6.852), da Imprensa Nacional:

José Taranto, no cargo da classe D da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 1.269 (8.400), da Imprensa Nacional:

José Caetano Fontes de Assis Filho, no cargo da classe I da carreira de Revisor de Provas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

obteve o Colégio Pedro II, Externato, dotação correspondente às despesas para as quais solicita o presente crédito especial.

3. Não se trata de atender a despesa inadmissível, tanto assim que durante a elaboração do orçamento para o exercício vindouro, segundo e utensílios para escritório e gabinetes de estudo.

4. Nessas condições, diante da ausência de fundamentos que justifiquem a proposta em exame, este Departamento tem a honra de opinar contrariamente à sua aprovação. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 6-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.150 - 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura propõe a expedição de um decreto-lei destinado a alterar, sem aumento de despesa, o Orçamento em vigor.

2. Consiste tal alteração em transferir para a Subconsignação 40 — Ligeiros reparos, etc., do Serviço Florestal, a quantia de 40:000\$0, concedida à Divisão de Fomento da Produção Mineral na mesma Subconsignação.

3. Alega a exposição ministerial que a referida dotação não será aplicada em reparos na sede daquela Divisão, podendo, assim, ser aproveitada em alguns prédios ocupados pelo Serviço Florestal.

4. Não consta, porém, do processo nenhuma demonstração da insuficiência da dotação de 60:000\$0, obtida pelo Serviço Florestal, no corrente exercício, para ligeiros reparos, etc., nem tão pouco a menor referência deste Serviço a respeito da necessidade de consertos em seus prédios.

5. Nestas condições, considerando que não se acha satisfatoriamente fundamentada a presente proposta de alteração do orçamento, e que esta medida, pelo seu caráter excepcional, não deve ser admitida em casos de simples aproveitamento de saldos orçamentários em fins diferentes daqueles para os quais foram previstos, este Departamento, ao restituir o processo a V. Excia., tem a honra de opinar contrariamente à expedição do decreto-lei em exame, esclarecendo, porém, que o objetivo da alteração ora sugerida foi plenamente atingido pelo decreto-lei n. 4.837, de 15 de outubro de 1942, que concedeu ao Serviço Florestal a suplementação de 40:000\$0 à sua dotação para ligeiros reparos, etc. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 6-11-42. — G. VARGAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo do Serviço Público****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS**

N. 3.143 - 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação do DASP a anexa proposta, acompanhada de projeto de decreto-lei, em que o Ministério da Educação e Saúde solicita a abertura de um crédito suplementar da importância de 316:000\$0 em reforço à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas (Anexo n. 15) do orçamento em vigor, para atender às despesas decorrentes de modificações nas tabelas numéricas de extranumerários mensalistas das Escolas Técnicas Industriais do Departamento Nacional de Educação.

2. O DASP, examinando a proposta em apreço, é de parecer que, tendo em vista curto pe-

ríodo que resta do ano em curso, seria mais conveniente que o assunto fosse considerado por ocasião da elaboração orçamentária.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 6-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.149 - 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a abertura de um crédito especial de 25:000\$0 para atender às despesas com a aquisição de máquinas e instalações em geral para o Colégio Pedro II, Externato, tornando sem aplicação igual quantia na dotação concedida, no corrente exercício, ao Colégio Universitário para aquisição de matérias primas, produtos manufaturados, etc.

2. A proposta não se acha satisfatoriamente justificada, uma vez que outro esclarecimento não oferece senão o de que se tornou desnecessária a dotação concedida ao Colégio Universitário para máquinas, etc., enquanto que o Externato do Colégio Pedro II precisa de moveis informação colhida na Comissão de Orçamento,

N. 3.165 — O Ministério da Agricultura foi autorizado a admitir como extranumerário contratado Mário Teófilo de Araujo Ribeiro, para desempenhar a função de técnico especializado em enologia no Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

A despesa decorrente do contrato em apreço correrá à conta do destaque abaixo especificado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Verba 1 — Pessoal**

Consignação II — Pessoal Extranumerário Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária 473:300\$0

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de um contratado para o Laboratório Central de Enologia 14:100\$0

N. 3.175 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Ministério da Guerra submeteu à apreciação do DASP o anexo processo, em que Joaquim Luiz Alves, escrivão, padrão F, do seu Quadro Permanente — Justiça Militar, solicita elevação de padrão de vencimento.

O DASP, examinando a petição em causa, é de parecer que o assunto não deve ser apreciado isoladamente, devendo o interessado aguardar as conclusões dos estudos que ora se processam relativamente ao mesmo. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 6-11-42. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, aproveitamentos e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

N. 3.129 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Admissão de Cora Costa Sampaio, Maria da Graça Cavalcanti Paschoa, Alvaro Braga, Rosa Amélia Cruz, Humberto Gonçalves Pinto na função de auxiliar de escritório VII no mesmo Departamento.

N. 3.136 — Ministério da Agricultura — Admissão de Rudolfo Benjamin Oto, como contratado, na função de tecnologista especializado, mediante salário mensal de Cr\$ 2.300,00, no Instituto Nacional de Óleos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

N. 3.152 — Ministério da Viação — Admissão de Eurides da Costa Torres, Euridice Tavares, Lígia da Silva Franco e Sílvia Furtado Costa na função de agente auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

N. 3.154 — Ministério da Educação — Admissão de Antônio Pio Cardoso Filho na função de inspetor auxiliar V na Divisão do Ensino Comercial.

N. 3.155 — Ministério da Viação — Admissão de Nelson de Sousa Pinheiro na função de auxiliar de tráfego VII na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso.

N. 3.156 — Ministério do Trabalho — Admissão de Eloah Sarmanho de Melo na função de praticante de escritório VI na Divisão do Pessoal.

N. 3.157 — Ministério da Educação — Admissão de Nestor de Castro Barbosa na função de inspetor auxiliar V na Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação.

N. 3.158 — Ministério da Guerra — Aproveitamento de Nelson Mourão Ralton na função de auxiliar de escritório VII no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

N. 3.159 — Ministério da Educação — Admissão de Altiva Americana na função de assistente de ensino XVII na Escola Técnica Nacional na Divisão do Ensino Industrial.

N. 3.160 — Ministério da Viação — Melhorias de salário de Sílvia Rosa, auxiliar de escritório, Manuel Marques, Almerinda Gonçalves, Margarida Sebastiana Masciuti, Leticia Nogueira e Carlile do Carmo, praticantes de escritório, e Odonis Silva, agente auxiliar, na Estrada de Ferro de Goiás; e aproveitamento de Alberto Gomide Borges na função de auxiliar de escritório VIII na mesma Estrada.

N. 3.161 — Ministério da Viação — Melhorias de salário de Luzia Andrade de Arachelas Galvão, Emília de Pace Araújo, Maria Pinheiro Bezerra, Carolina da Cunha Cirne, José Estevão de Medeiros, José Floro Ramos e Justiniano Bezerra de Sousa, agentes auxiliares, Iraci de Moura Mororó, praticante de escritório, Jorge Bandeira da Silva, servente,

Milton Raulfo Nunes, telegrafista e João de Deus Maurício, telegrafista auxiliar, Severino Alves Guimarães e Holda Pinto praticantes de tráfego, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte; aproveitamento de Arnaldo Ivo Sales, Edson Ferreira dos Santos, Antônio Ribeiro Campos e Severino Lias do Amaral na função de telegrafista VII, Miguel Alves Guimarães na função de auxiliar de tráfego VII, na referida Diretoria; e a admissão de Cleusa Lopes de Mendonça, Helaila Lopes de Mendonça e Maria Nazaré Barreto na função de agente auxiliar I, também na referida Diretoria.

N. 3.162 — Ministério da Educação — Admissão de Fausto Mendonça Teixeira na função de auxiliar de escritório VII na Divisão de Ensino Comercial; Cora Bastos Freitas e Maria Emília de Freitas na função de praticante de escritório VI na Divisão de Educação Física; e Darcil Benites dos Santos na função de praticante de escritório VI no Instituto de Psicologia.

N. 3.165 — Ministério da Agricultura — Admissão de Mário Teófilo de Araújo Ribeiro, como contratado, na função de técnico especializado em enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas com salário de Cr\$ 1.200,00, mensais.

N. 3.166 — Ministério da Viação — Admissão de Augusto Andrioli, Floriano Pereira Claves, Francisco de Paula Silveira, João Tomaz Cadaval, Olívio Barbosa Roberto e Pedro Salgado Militão na função de trabalhador IV na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 10.781-42 — Gizelia Cornelia Teleky — Proposta de admissão. — Despacho: Não poderá ser feita a admissão condicional, desde que há candidato habilitado em prova.

Assim sendo, poderá ser proposto, em substituição, Mário Cazanego, residente à rua Barão de Santo Ângelo n. 98.

A D. P. J.

D. F., 9-11-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 10.847-42 — Nelson Caetano da Silva — Proposta de admissão. — Despacho: A proposta de admissão de Nelson Caetano da Silva, foi submetida à apreciação do Senhor Presidente da República pela E. M. n. 3.245, de 31-10-42.

A D. P. J.

D. F., 12-11-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 11.007-42 — David Cohen — Consulta sobre readmissão. — Despacho: A D. F. não poderá atender à solicitação porque desconhece, e não é o órgão competente para apurá-lo, o nível mental do interessado em face das exigências de habilitação para carreiras profissionais não privativas da Polícia Civil.

A D. P. J.

D. F., 12-11-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Serviço de Administração

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 3.128, de 31 de outubro findo, o presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público assinou portarias admitindo como extranumerários mensalistas, na série funcional de assistente de pessoal, referência XVII, Wilson de Souza Aguiar, referência XVI; Paulo Gomes Fernandes Vieira, Raimundo Xavier de Menezes, Karlúcio Romualdo Pesce Primo e Ermelindo Borsatto e, referência XV, Sílvia Corrêa de Avelar.

Conselho Federal de Comércio Exterior

PORTARIA N. 118 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942

O diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório, referência VII, deste Conselho, He-loisa Therezinha de Paiva, a partir de 10 de novembro corrente. — *Joaquim Eulálio*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Exmo. Sr. Chefe do Estado Maior da Aeronáutica:

Aviso n. 149, de 11 de novembro de 1942 — A partir de 1 de dezembro de 1942 e até a entrada em vigor do Regulamento para as Bases Aéreas a que se refere o art. 14, do decreto-lei n. 4.478, de 14 de julho de 1942, declaro a V. Ex. que:

1. As Bases Aéreas da Aeronáutica passam a ter a classificação constante do quadro anexo, idêntica à dos Corpos de Base que as guardam.

2. A antiga Base Aérea do Rio Grande, fica sem efeito, devendo as suas instalações, serem confiadas à guarda de um destacamento da Base Aérea de Porto Alegre.

3. Os comandos obedecerão, respectivamente, à seguinte organização:

Base Aérea de 1.ª classe:

Comandante — Coronel Aviador.
Comandante do C.B.Ae — Tenente coronel Aviador.
Fiscal Administrativo — Major Aviador.
Ajudante Secretário — Capitão Aviador.

Base Aérea de 2.ª classe:

Comandante — Tenente Coronel Aviador.
Comandante do C.B.Ae. — Major Aviador.
Fiscal Administrativo — Capitão Aviador.
Ajudante Secretário — Capitão Aviador.

Base Aérea de 3.ª classe:

Comandante — Major Aviador.
Comandante do C.B.Ae. — Capitão Aviador.
Ajudante Secretário — 1.º Tenente Aviador.

4. Em consequência, fica revogado o aviso n. 13, de 21 de janeiro de 1942. — *Salgado Filho*.

CLASSIFICAÇÃO DAS BASES AÉREAS

(QUADRO ANEXO AO AVISO N. 149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942)

Base Aérea		Classificação		Abreviaturas
Nome	Corpo de Base Aérea	Quanto ao efetivo do C.B.Ae.	Quanto à natureza	
Afonso	1.º	1.ª classe	terrestre	B Af
São Paulo	2.º	2.ª classe	terrestre	B Sp
Porto Alegre	3.º	1.ª classe	terrestre	B Pa
Belo Horizonte	4.º	3.ª classe	terrestre	B Bh
Curitiba	5.º	1.ª classe	terrestre	B Ct
Fortaleza	6.º	2.ª classe	terrestre	B Ft
Belem	7.º	2.ª classe	terrestre	B Bl
Campo Grande	8.º	3.ª classe	terrestre	B Cg
Natal	9.º	2.ª classe	terrestre	B Nt
Recife	10.º	2.ª classe	terrestre	B Rf
Salvador	11.º	3.ª classe	terrestre	B Sv
Galeão	12.º	1.ª classe	mista	B Gl
Santos	13.º	2.ª classe	mista	B St
Florianópolis	14.º	2.ª classe	mista	B Fl

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Aviso n. 150, de 11 de novembro de 1942 — Em aditamento ao aviso n. 134, de 10 de outubro de 1942, declaro-vos que ficam também

suspensas, até ulterior deliberação, as transferências para a reserva de pessoal combatente do Ramo de Aeronáutica do Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica. — *Salgado Filho*.

ATOS

Dia 7 de novembro de 1942

Foi designado, conforme proposta do sub-diretor do Ensino, o 1S-AV-MD., João Sabino de Mello para as funções de monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica, a contar de 30 de outubro último.

Foi designado, conforme proposta do sub-diretor do Ensino, o capitão aviador, Ney Gomes da Silva para as funções de instrutor-chefe do Ensino Fundamental da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

Foram designados, conforme proposta do sub-diretor do Ensino, o 1.º tenente aviador, Mario Calmon Eppinghaus e o 2.º tenente aviador, Raphael Leocadio dos Santos para as funções de instrutor da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

Foram designados, conforme proposta do sub-diretor do Ensino, o 3S. RT-TE, Antenor Benício Carneiro, 2S. RT-TE, Bolívar Moreira de Souza, 2S. RT-TE, Jorge Mega, 3S. RT-TE, José Freire de Oliveira e 2S. RT-TE, José Alves de Araújo, para as funções de monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica, os dois primeiros a contar do dia 9; os dois a seguir de 12 e o último de 22 de outubro findo.

REQUERIMENTOS

Dia 7 de novembro de 1942

Aulio Nazareno Antunes Ferreira solicitando matrícula na Escola de Intendência do Exército, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica. — Seja matriculado, desde que prove o que alega e satisfaça as demais condições.

Dia 9

Rafael Brandão solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica. — Indeferido visto ter ultrapassado a idade limite.

Oswaldo do Nascimento Leal solicitando matrícula no Curso de Engenharia de Aeronáutica. — Sim, mediante aprovação em concurso de admissão.

Miguel Barroso do Amaral solicitando inscrição no curso do C.P.O.R. — Instrua o pedido.

Roberto Meneses de Oliveira, capitão do Corpo de Saúde da Aeronáutica, solicitando autorização, para contrair matrimônio com uma senhora norte-americana. — Consinto. Faça-se o expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Florestal Federal

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 16-10-42

Sob a presidência do vice-presidente, conselheiro Luciano Pereira da Silva, na ausência justificada do presidente, conselheiro José Mariano Filho, e com a presença dos seguintes membros: José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Abelardo de Britto, Carlos Vianna Freire, Miletto Alvares de Souza Coutinho, Antonio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho e Alpheu Domingues. Expediente: Teleograma do presidente do Conselho Florestal do Município de Magé, comunicando que tomou as devidas providências para coibir as devastações no vale do rio Soberbo; officio do prefeito do município de Glória, acusando o recebimento de dois exemplares do Código Florestal; officio do diretor do Serviço Florestal do Estado de São Paulo, acusando o recebimento de cem

(100) exemplares do Código Florestal, e carta do Sr. José Felix de Carvalho, residente em Bom Jesus de Itabapoana, encaminhando uma cópia da representação que fez ao presidente do Conselho Florestal de Itabapoana sobre exigências feitas por um fiscal florestal daquele município, no que diz respeito ao preparo de aceiro. — Despacho: Encaminhe-se ao Conselho Florestal do Estado do Rio de Janeiro. Foi lido e aprovado o parecer apresentado pela comissão composta dos conselheiros Humberto Gotuzzo, Alpheu Domingues e Miletto Alvares de Souza Coutinho, no processo referente à exploração de uma pedreira de propriedade da Cia. Leblon Limitada, situada na Gávea. O conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho fez considerações em torno das terras desflorestadas na Serra dos Pretos Forros e Inácio Dias, lembrando a conveniência do reflorestamento pelos poderes públicos com o aproveitamento dos caroços de manga que a Prefeitura recolhe diariamente. Sobre o assunto já teve oportunidade de manter conversação com o

diretor de sua Repartição, sugerindo a conveniência de tal serviço ser feito em colaboração com o Serviço Florestal. A idéia ventilada pelo conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho foi louvada pelo Conselho. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araújo Góes Netto, esta ata que dato e assino, na qualidade de secretário do Conselho. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1942. — *Alexandre de Luna Araújo Góes Netto*, secretário. — *José Mariano Filho*, presidente.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho de 4 de novembro de 1942

Marcelo de Faria Alvim, ex-extranumerário da antiga Diretoria de Estatística da Produção, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (SC 36.767-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1942

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.035 — 27-10-942 — Manifestando-se sobre o estabelecimento de um "acordo" entre o Governo da União e a Interventoria Federal no Estado de São Paulo, para o desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga, no referido Estado, o Sr. ministro da Fazenda, opinou contrariamente à realização do mesmo, em virtude de acarretar acréscimo de despesa de réis 200.000\$0, para o Tesouro Nacional, e por se fazer necessária uma restrição nos gastos públicos, afim de que se possa atender da melhor forma aos vultuosos compromissos decorrentes do atual estado de guerra. V. Excia. houve por bem aprovar o parecer.

Considerando que a realização do acordo se faz necessária uma vez que a exploração da fauna aquática ou semi-aquática, mesmo exercida na sua feição puramente utilitária de indústria extrativa, representa uma notável contribuição para a campanha da mobilização de todos os setores da produção brasileira, fazendo-se mistér apenas a sua prática por métodos racionais, este Ministério consultou a Interventoria Federal no Estado de São Paulo, sobre a possibilidade do Estado contribuir também com a cota que caberia ao Governo da União, no que foi atendido.

Sendo essa cota o único óbice apresentado na exposição de motivos n. 1.958, de 7 do corrente mês, do Ministério da Fazenda, que V. Excia. houve por bem aprovar, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digne reconsiderar o despacho apostado na aludida exposição de motivos, afim que possa ser realizado o acordo proposto, já agora alterado no que se refere à contribuição da União, que consistirá apenas da dotação orçamentária que vem sendo distribuída à Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga, conforme estipula a cláusula sexta do ante-projeto de acordo em estudo, ficando sob a responsabilidade do Estado de São Paulo a sua cota e a da União, na importância total estabelecida na cláusula segunda, do referido ante-projeto.

Valho-me do ensejo para renovar o V. Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Aprovado. — Em 3-11-942. — G. VARGAS
S.C. 29.402-42.

PORTARIA N. 887, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto nos arts. 4.º e 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 4 de fevereiro de 1942, resolve:

Art. 1.º Continuam abertas as matrículas no curso avulso de veículos e motores a gasogênio, a que se refere a portaria n. 758, de 15 de setembro de 1942;

Art. 2.º Além da carteira de identidade e atestado de sanidade física e mental, os candidatos deverão apresentar carteira de motorista ou prova de que exercem a profissão de mecânico;

Art. 3.º Aos alunos habilitados no curso será expedido certificado de habilitação, na forma do art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 4 de fevereiro de 1942, assinado pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Parágrafo único. Terão direito ao certificado de habilitação os alunos matriculados na vigência da portaria n. 758, de 15 de setembro de 1942. — *Apolonio Salles*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 12 de novembro de 1942

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 9-11-942, à pág. número 16.460, no G. M. 1.001.

Onde se lê: G. M. 1.001 — Em 20-10-942. — etc.

Leia-se: G. M. 1.001 — Em 20-10-942.

*Aprovado. Em 27-10-942. — G. VARGAS. — etc.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos processos de pesquisa protocolados em 11 de novembro de 1942:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

10.350-42 — Eduardo Bierrenbach, bauxita, Faz. Bonfim, Joanópolis, S. Paulo.

10.351-42 — Eduardo Avila, magnetita, sílica e clanita, Areião, S. João Del Rei, Minas Gerais.

10.356-42 — Pedro Moreira da Costa, xisto, Pindamonhangaba, S. Paulo.

10.362-42 — Arno Wulf, wolframita e associados, Rib. Stetin, Harmonia, Santa Catarina.

10.363-42 — Saint-Clair Antonio da Fonseca, mica e associados, Cor. do Jacutinga, Santa Maria do Suassui, M. Gerais.

10.365-42 — José Alves Teixeira, manganês e associados, Flores, Ponta Nova, M. Gerais.

10.366-42 — Raimundo Ferreira de Almeida, mica e associados, Figueira Verde, Resplendor, M. Gerais.

10.367-42 — Olinto Henriques, mica e associados, Queda da Taxa, Cons. Pena, Minas Gerais.

10.368-42 — José Correia de Lacerda, mica e associados, Queda da Taxa, Cons. Pena, Minas Gerais.

10.369-42 — Esperendeus Gomes Pereira, mica e associados, Macaco Seco, Const. Pena, M. Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Exposição de motivos n. 47, de 4-11-42, referente ao decreto-lei n. 4.936, de 7-11-42, que amplia o âmbito de ação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários:

"Sr. Presidente:

A lei orgânica do ensino industrial, conforme ficou expressamente declarado no seu art. 1.º, abrange o ensino destinado à preparação dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca.

Essa lei instituiu, ao lado do ensino estritamente escolar, a ser ministrado nas escolas técnicas, industriais e artesanais, o ensino dos aprendizes das diferentes modalidades de empresas, ensino que, com a denominação de aprendizagem, deve ser dado nas escolas de aprendizagem, que deverão ser instituídas em todo o sistema da vida industrial do país.

Para organizar a rede das escolas de aprendizagem dos estabelecimentos industriais enquadrados na Confederação Nacional da Indústria, foi criado pelo decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

Este aparelho está sendo organizado em todo o país. Tão racionais e seguras são as bases dessa organização que é força esperar dos trabalhos, que a ele cabe empreender, os mais profícuos resultados.

Como, porém, promover e coordenar a aprendizagem fora do âmbito da indústria, tomada esta palavra no sentido espírito que lhe dá nosse enquadramento sindical?

Deixar que cada empresa institua a sua escola ou seu sistema de escolas poderá dar lugar a providências descoordenadas, pouco susceptíveis do necessário controle e orientação central.

A solução de instituir outros órgãos coordenadores, à semelhança do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, seria melhor.

Solução que pareceu todavia mais simples, de execução mais rápida, e menos dispendiosa, foi a de alargar o âmbito de ação do

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1942

Bartholomeu Figueiredo Machado requer desconto em folha de pagamento, para amortizar sua dívida referente ao lote do Núcleo Colonial de Santa Cruz. — Despacho: De acordo. — O despacho refere-se à informação prestada pela D. T. C. de que o pedido não pode ser atendido por falta de apoio legal.

SCV 14.899-42 — Bemvinda Olinda da Trindade solicita terra em Antonina, Paraná. — Despacho: De acordo. — O despacho refere-se à informação do D N P V de que, não estando as aludidas terras subordinadas à jurisdição do Ministério, não há o que atender.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de novembro de 1942

Moinhos Many Limitada, pedindo reconsideração do resultado da análise processada pelo laboratório oficial do Estado de S. Paulo que considerou impróprios para a mistura 1.800 (mil e oitocentos) sacos de farinha de rapa de mandioca de sua fabricação, por deficiência da percentagem de amido exigida.

Despacho do Senhor Diretor: "Indeferido de acordo com o parecer da Secção de Fiscalização. Em 11-11-942. — *Alvaro Simões Lopes*. (SFCF. 6.108-42).

órgão já existente, que, com a denominação de Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, poderá ser o centro de gestão e orientação de todo o sistema das escolas de aprendizagem industriais do país.

Tal medida poderá ser concretizada pela expedição do decreto-lei cujo projeto ora tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de V. Excia.

Por este modo, e de acordo com a lição da experiência, irá sendo dada à educação industrial, no setor da aprendizagem, a organização conveniente, exigida e determinada a um tempo pelos interesses dos trabalhadores e das empresas.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

P.R. 27.531-42 — Vicente Vieira Pimentel. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 283, de 30 de outubro de 1942, foi suspensa definitivamente a inspeção preliminar da Escola Comercial do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Campinas, Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1942

S.C. 25.475-42 — Lisbino Monteiro. — Atenda a exigência.

S.C. 30.765-42 — Antonio Peres Barranca. — Atenda a exigência, fazendo a justificação em Juízo.

S.C. 35.093-42 — Lamartine dos Passos Silva. — De acordo, registre-se.

S.C. 10.261-41 — Pedro Marques Petry. — Apresente prova de idade, naturalidade e filiação.

S.C. 55.515-42 — Escola Comercial anexa ao Liceu Noroeste — Baurú. — Pede permissão para efectuar exames de admissão ao curso propedéutico, em 1.^a época. Deferido, de acordo com o parecer.

S.C. 56.602-42 — José Brandão de Carvalho. — Indeferido.

S.C. 42.123-40 — Academia Comercial São Francisco. — Aprovação da investidura do Professor Francisco da Gama Lima Filho, no cargo de diretor-técnico da Academia Comercial São Francisco, desta Capital. Aprovado.

S.C. 57.063-42 — José Fragoso Viana. — Certifique-se.

Registo de diplomas

Bacharel em ciências económicas:

S.C. 11.750-38 — João Ribeiro da Cunha. — Deferido.

Peritos-contadores:

S.C. 18.612-41 — Eulier Nicocio Léo; S.C. 22.250-40 — Ruben Arêas Venancio; S.C. 44.426-42 — Ivan Machado de Siqueira; S.C. 41.389-42 — Ivo Gali. — Deferidos.

II — Contadores:

S.C. 58.743-42 — Murillo Otacema de Figueiredo Pessoa; S.C. 26.853-42 — Geraldo Cortez; S.C. 50.797-42 — Alvaro Costa Bravo; S.C. 45.216-42 — Agostinho Calixto Peixoto; S.C. 12.613-41 — Elydio Augusto Fernandes; S.C. 13.204-42 — Marcelino Marques da Cruz; S.C. 13.209-42 — Wolf Hartmut Hotte; S.C. 36.520-42 — Domingos Fasano de Guglielmo; S.C. 40.630-42 — Aparicio Pasqualin; S.C. 29.588-42 — Antonio Lonzi Filho; S.C. 40.814 de 1942 — Paulo Tasso Melo Briggs; S.C. 40.629-42 — Osvaldo Zanini; S.C. 40.627-42 — José Domingos Susichi; S.C. 16.863-42 — Vitorino Do Souto Neto; S.C. 47.884-42 — Carlos Soares Lopes; S.C. 48.670-42 — Maria Luiza Beaujean; S.C. 44.059-42 — José Nazareno Moreira de Aguiar; S.C. 45.880-42 — Evaldo Carlos Rippel; S.C. 3.273-41 — Elpidio José Carneiro da Cunha; S.C. 21.298-42 — Romeu Vannucci; S.C. 23.535-42 — Euclydes Bimballi; S.C. 43.893-42 — Walter Groke; S.C. 22.214-42 — Antonio D'Antona; S.C. 26.965-42 — Elias David. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 45.448-42 — Nonato Carvalho de Oliveira; S.C. 32.462-42 — Paulino Caspary; S.C. 45.451-42 — Vilmar Netz; S.C. 42.240 de 1942 — José Coelho Lima; S.C. 46.441-42 — José Brandão de Paiva; S.C. 17.635-42 — Orlando Pereira Albuquerque; S.C. 32.461-42 — Alfonso Alberto Forsch; S.C. 29.449-42 — Edy Nelda Grawunder; S.C. 45.447-42 — Arno João Prantz; S.C. 31.918-42 — Idyllo Welp; S.C. 35.091-42 — Ida Rossini; S.C. 31.919-42 — Helwin Wartschow; S.C. 27.628 de 1942 — Edgar Heinrich; S.C. 19.798-42 — Jayme João Cerutti; S.C. 45.449-42 — Roberto Cylo Hessel; S.C. 27.627-42 — Menno Holderbaum. — Deferidos.

Secretário:

S.C. 6.037-41 — Nicola Martinez. — Deferido.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

RELAÇÃO DOS PREPARADOS LICENCIADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1942

Preparado — N. da licença — Data — Responsável:

Decalcio, líquido — 758 — 2-10-42 — Olavo Castro Fontoura.

Sulfapiridina, comprimidos — 759 — 2-10-42 — Ward J. Rice.

Colírio Kraemer — 760 — 2-10-42 — José Antonio de Figueiredo.

Aclorisan — 761 — 2-10-42 — Mario Lauro Otto Ludwig.

Myofort, empolas de 2 cm3. — 762 — 2-10-1942 — Lastovicza — Sandor.

Artin, drágea — 763 — 2-10-42 — José Bomeisel Junior.

Sulfoguanil, comprimidos — 764 — 2-10-42 — José Bomeisel Junior.

Sulfoguanil, comprimidos — 764 — 2-10-42 — José Bomeisel Junior.

Lyso-pyiformine, empolas de 2 cm3. — 765 — 5-10-42 — Virgílio Lucas.

Rubiazol, empolas de 5 cm3. — 766 — 5-10-1942 — Virgílio Lucas.

Hornicebrin, líquido — 767 — 6-10-42 — Ward J. Rice.

Kinglax, líquido — 768 — 6-10-42 — Luiz Raia.

Malarina, comprimidos — 769 — 6-10-42 — Affonso Celso Liberato.

Pílulas tónicas Liberato — 770 — 6-10-42 — Affonso Celso Liberato.

Xarope Peitoral Liberato — 771 — 6-10-42 — Affonso Celso Liberato.

Adesol, líquido — 772 — 6-10-42 — Boanerges Melo Prado.

Paracalcio, pó — 773 — 6-10-42 — José P. de Miranda Souza Gomes.

Sulfana, unguentum — 774 — 6-10-42 — José Bomeisel Junior.

Mugosil, empolas de 2 cm3. — 775 — 8-10-1942 — Maria do Carmo de Abreu Haenny.

Tossina, líquido 776 8-10-42 — Miguel Valles Santos.

Pan-Coccus, anti-infeccioso, comprimidos — 777 — 8-10-42 — Maria José Nina Danenberg.

Colpotter, comprimidos — 778 — 8-10-42 — Alfredo de Magalhães Queiroz.

Anestex, empolas de 5 cm3. — 779 — 8-10-1942 — Augusto da Silva Ferreira.

Akosulamin, comprimidos — 780 — 9-10-42 — Cristóvão Colombo Lisboa.

Cartucho Cook, tubos de vidro — 781 — 10-10-42 — David R. Climenko.

Nevarsfenamina, empolas de 0,15 — 782 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Nevarsfenamina, empolas de 0,30 — 783 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Nevarsfenamina, empolas de 0,45 — 784 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Nevarsfenamina, empolas de 0,60 — 785 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Nevarsfenamina, empolas de 0,75 — 786 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Nevarsfenamina, empolas de 0,90 — 787 — 10-10-42 — H. A. Mitchell.

Betaxina, empolas de 1 cm3. — 788 — 15 de outubro de 1942 — Renato Ferraz Kehl.

Betaxina, comprimidos — 789 — 13-10-42 — Renato Ferraz Kehl.

Ebesal, empolas secas de 0,1 — 790 — 13 de outubro de 1942. — Paul Herzing.

Oevipana-sódico, empolas de 1 gramo — 791 — 13-10-42 — Silvano Ventura Salinas.

Polybactam, frasco de 10 cm3. — 792 — 13-10-42 — José Ribeiro de Sá Carvalho.

Beta-Cevalin composto, pó — 793 — 13-10-42 — Ward J. Rice.

Vacina Mixta Anti-Gripal Behring — 794 — 13-10-42 — Renato Ferraz Kehl.

Lacarnol, empolas de 1 cm3. — 795 — 13 de outubro de 1942. — Silvano Ventura Salinas.

Aur-exim, empolas de 2 cm3. — 796 — 14 de outubro de 1942. — Antonio Satyro Bitencourt Barbosa.

Sabão Protetor — 797 — 14-10-42 — Antonio José Rabello Junior.

Cetangin, empolas de 1 cm3. — 798 — 15 de outubro de 1942 — José Pires de Oliveira Dias.

Sitalgex, empolas de 2 cm3. — 799 — 15 de outubro de 1942 — Maria Jandyra Macedo Vieira.

Grippulman, empolas de 1 cm3. — 800 — 15 de outubro de 1942. — Mario Lauro Otto Ludwig.

Dynapollon, líquido — 801 — 15-10-42 — Bernardo Guertzenstein.

Vacina bucal anti-colibacilar, líquido — 802 — 15-10-42 — Adalberto Petroni.

Ictiovit, líquido — 803 — 15-10-42 — Adalberto Petroni.

Melvaron, líquido — 804 — 15-10-42 — Ward J. Rice.

Beta-Cevalin, capsulas gelatinosas — 805 — 15-10-42 — Ward J. Rice.

Lobatín, empolas de 2 cm3. — 806 — 15 de outubro de 1942. — José Pires de Oliveira Dias.

Betaxina-forte, empolas de 1 cm3. — 807 — 19-10-42 — Renato Ferraz Kehl.

Reconstituente Naves — 808 — 19-10-42 — Braulio de Camargo Moraes.

Iosalil, empolas de 10 cm3. — 809 — 10 de outubro de 1942 — Laura Abrantes Bueno.

Neuro-mau, líquido — 810 — 19-10-42 — Heraldo de Andrade Mello.

Citofenil, empolas de 5 cm3. — 811 — 19 de outubro de 1942 — Humberto Mafra.

Citofenil, empolas de 10 cm3. — 812 — 19-10-42 — Humberto Mafra.

Lentulos, empolas de 5 cm3. — 813 — 22-10-42 — Leonor Ricca.

Harmo Actívina C, empolas de 2 cm3. — 914 — 22-10-42 — Jacomo Pelosi.

Soluto Hipertónico c/vitamina B 1, em 20 cm3. — 815 — 22-10-42 — João Xavier.

Glycovená, empolas de 10 cm3. — 816 — 22-10-42 — João Guglielmo.

Glycovená, empolas de 20 cm3. — 817 — 22-10-42 — João Guglielmo.

Palaveran, empolas de 5 cm3. — 818 — 22-10-42 — Romeu de Moraes.

Palaveran, comprimidos — 819 — 22-10-42 — Romeu de Moraes.

Elixir de Papaina Composto Cesar Santos — 820 — 22-10-42 — Claudio Pereira da Costa.

Sulfanilotox, empolas de 2 cm3. — 821 — 22-10-42 — Honoria Guntler.

Óleo de Palma Christi Dulficificado Pasquier — 822 — 22-10-42 — Octavio C. Pereira da Silva.

Gypsocol, empolas de 2,5 cm3. — 823 — 22-10-42 — Angelina Bruno.

Gypsocol, empolas de 5 cm3. — 824 — 22-10-42 — Angelina Bruno.

Gypsocol, empolas de 10 cm3. — 825 — 22-10-42 — Angelina Bruno.

Rhinu-Sinus, líquido — 826 — 22-10-42 — Honoria Guntler.

Holosoro Anti-Diftérico Torres — 827 — 22-10-42 — Honoria Guntler.

Xarope Calcareo Balsâmico — 828 — 22-10-42 — Octavio C. Pereira da Silva.

Pomada Sanapuz Vitaminada — 829 — 22-10-42 — José Giolito Sobrinho.

Reinaovarís, líquido — 830 — 22-10-42 — Maria do Carmo Vallim Hoehne.

Holosoro Anti-Tetânico Torres, prevent. — 831 — 22-10-42 — Honoria Guntler.

Carozym, empolas de 3 cm3. — 932 — 26-10-42 — Lucinda Martins.

Clobisin, pó — 833 — 26-10-42 — Braulio de Camargo Moraes.

Gripal adultos, empolas de 3 cm3. — 834 — 26-10-42 — Antonio de Souza Franco.

Gripal Infantil, empolas de 1,5 cm3. — 835 — 26-10-42 — Antonio de Souza Franco.

Polybactam, frascunho de 5 cm3. — 836 — 26-10-42 — José Ribeiro de Sá Carvalho.

Assimilan, empolas de 2 cm3. — 837 — 26-10-42 — Carmen Eperanza.

Abessol, empolas de 1 cm3. — 838 — 26-10-42 — Tancredo Camacho Ventania.

Lipocy, empolas de 2 cm3. — 839 — 27-10-42 — Vital Brasil Mineiro da Campanha.

Epiron, empolas de 10 cm3 — 840 — 27-10-42 — Wenceslau de Freitas Viana.

Sedanina, empolas de 2 cm3. — 841 — 27-10-42 — Wenceslau de Freitas Viana.

Protectun Cirúrgico, empolas de 2 cm3. — 842 — 27-10-42 — José Pires de Oliveira Dias.

Cardinageno, gotas — 843 — 27-10-42 — Edgardo Duque Guimarães.

Anhidrometilencitrato de Hexametilenotramina Uromex, comprimidos — 844 — 27 de outubro de 1942 — Joéte Ferreira Cardoso.

Petoido, líquido — 845 — 27-10-42 — Benedito Molinari.

Foreiton, líquido — 846 — 27-10-42 — Benedito Molinari.

Passibromina — 847 — 27-10-42 — Benedito Molinari.

Tratocol — 848 — 29-10-42 — Alexandre Moreira Rego.

Freudin, drágea — 849 — 29-10-42 — Margarida de Queiroz.

Pó Antiasmático Brasileiro — 850 — 29-10-42 — Octavio C. Pereira da Silva.

Pathergex, empolas de 1 cm3. — 851 — 29-10-42 — Honoria Guntler.

Quitomina, comprimidos — 852 — 29-10-42 — Octavio C. Pereira da Silva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS VISTÓRIAS DO DIA-11 DE NOVEMBRO DE 1942

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Casa Souza Baptista Ltda.	116.057	1	Armários A-1	Aceito.
Brasileira Fornecedora Escolar Li- mitada	116.057	4	Cadeiras C-2	Idem.
Idem	116.057	7	Caixas CE	Idem.
Idem	116.057	8	Mesas M-1	Idem.
Idem	116.057	9	Mesas M-2	Idem sob condição.
Idem	116.057	10	Mesas M-3	Idem.
Idem	121.022 S	12	Mesas MM-1	Idem.
Casa Souza Baptista Ltda.	127.027	AA3B	Mesa M-2	Idem.
Brasileira Fornecedora Escolar Li- mitada	132.121	2/3	Mesa de centro	Idem.
Soc. Téc. de Inst. Materiais de C. Ltda.	201.026	9	Caixas CP	Idem.
Idem	201.026	10	Caixas CE	Idem sob condição.
Cia. Nac. de Prod. Imp. de Máq. Móveis CONAP	213.029	5	Armários de madeira	Idem idem.
Martins Junior & Cia.	213.036	8	Mesa MR-1	Idem.
Brasileira Fornecedora Escolar Li- mitada	220.020	6	Arquivos vertical	Idem.
Soc. T. Inst. Mat. de Const. Ltda.	220.020	1	Bancos com encosto	Idem.
Idem	412.001	2	Bancos sem encosto	Idem.
Metalúrgica Arquivex Ltda.	417.034	4	Mesas M-1	Idem.
Casa Souza Baptista Ltda.	421.007	6	Cadeiras C-3	Idem.
Cia. Nac. Imp. e Produtora	505.025	3	Mesa MM-1	Idem.
Casa Souza Baptista Ltda.	903.364/7	5	Mesa M-3	Idem.
		4	Mesas MM-1	Idem.
		5	Armários A-1	Idem sob condição.
		1	Fichários vertical	Idem.
		1	Armário A-1	Idem.
		1	Arquivo vertical	Idem sob condição.
		1	Balcão	Idem.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

(*) PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1942

N. 57.458-42 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, S. A. — Autorização para instalar agências:

“1. Deferido, à vista do informado.

2. Expeçam-se em favor do requerente as necessárias cartas-patentes de autorização, para o funcionamento da filial que pretende instalar nesta Capital e agências nas cidades de Campos e Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, cobrando-se, antes, o selo que for devido. — Romero Estellita”.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 7-11-42:

N. 1.084 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo crédito para pagamento a Mario Magalhães Cardoso.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 551 — Concedendo crédito para pagamento a Emiliano Dias.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial*, Seção I, edição de 12 de novembro de 1942.

N. 552 — Concedendo crédito para pagamento a Domingos Midon.

N. 553 — Concedendo crédito para pagamento a Aurelino Soares da Silva.

N. 554 — Concedendo crédito para pagamento a Alvaro Monteiro Selasco.

N. 555 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Nicolau da Mota.

N. 556 — Concedendo crédito para pagamento a Arsenio Brito.

N. 557 — Concedendo crédito para pagamento a João Raulfo Lobo.

N. 558 — Concedendo crédito para pagamento a Timoteo Francisco de Oliveira.

N. 559 — Concedendo crédito para pagamento a Antero Marques de Fontes.

N. 560 — Concedendo crédito para pagamento a João de Oliveira.

N. 561 — Concedendo crédito para pagamento a Vicente da Silva Prado.

Ordens de 9-11-42:

N. 101 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Rodrigues do Nascimento.

N. 119 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento a José Joaquim de Freitas Filho.

N. 136 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento a Joaquim Sabino de Melo.

N. 137 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento a Francisco Carneiro da Silva.

N. 313 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento a Aristides Leite Penteado.

N. 395 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento a Maria da Penha Lins de Barros Guimarães.

A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 440 — Concedendo crédito para pagamento a Nero Passos.

N. 441 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Cardona de Aguiar.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 468 — Concedendo crédito para pagamento a Carlos Pottier Monteiro.

N. 469 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Santiago, ex-coletor da 3.ª Coletoria das Rendas Federais em Niterói.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 562 — Concedendo crédito para pagamento a Alirio Hermenegildo de Andrade e Silva.

N. 563 — Concedendo crédito para pagamento a Joaquim Alves do Rego.

N. 564 — Concedendo crédito para pagamento a Roberto Sant'Ana da Silva.

N. 565 — Concedendo crédito para pagamento a Celso Monteiro.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 642 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Belmiro Antonio de Oliveira.

N. 643 — Concedendo crédito para pagamento a João Ferreira de Souza.

N. 644 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Gualberto da Silva.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 693 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Machado.

N. 694 — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Maia Bastos.

N. 695 — Concedendo crédito para pagamento a João Walter Rodrigues Ribas.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.087 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Adelino Augusto de Queiroz.

N. 1.088 — Concedendo crédito para pagamento a Rogerio de Camargo.

SECÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1942

De aposentadoria:

Proc. n. 26.577-42 — Vidal Beira Fontoura.

De montepio militar e meio-soldo:

Proc. n. 11.674-42 — Brandina de Sousa Rosa.

Proc. n. 73.492-42 — Luiza Jappel Luck.

De montepio civil:

Proc. n. 88.202-42 — Zezilha Gomes do Carmo.

Proc. n. 20.429-39 — Anna Curvellano Fructuoso e outras.

Proc. n. 73.304-42 — Maria Rosa de Sousa e outros.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão de pensão:

Proc. n. 72.267-42 — Amanda Dias.
Proc. n. 70.313-42 — Eduardina Monteiro.
Proc. n. 76.307-42 — Almerinda Martins.
Proc. n. 59.620-42 — Marina Midoso Chermout Roffé.

De melhoria de pensão:

Proc. n. 78.918-42 — Cecilia da Silva Mesquita.

De alteração de nome:

Proc. n. 68.646-42 — Elza Pereira Contintino.

Diretoria do Domínio da União

SERVOÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1942

Portaria n. 159-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União, tendo em vista a comunicação (cópia anexa), feita pelo Sr. Odorico Correia de Faria, chefe do Serviço de Almoxarifado desta Diretoria, resolve, de acordo com as disposições contidas no capítulo IV do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, designar comissão composta dos Srs. Felipe Nery Lins, Pedro Leiros e José Maria da Cunha Maggessi Pereira, respectivamente, intendente classe 26, do Q. S., oficial administrativo classe 23, do Q. S., e escrivão classe H, do Q. S., todos do Ministério da Fazenda, com exercício nesta Diretoria para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados pelo almoxarife classe 18, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Sr. Odorico Correia de Faria. — *Maria de Assis Barreira*, auxiliar de escritório, VIII.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1942

Processo n. 87.850-42 — Indústria Brasileira de Diamantes Ltda., mantendo, na cidade de Petrópolis, uma escola técnica profissional de lapidação de diamantes, consulta sobre dispositivos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938:

"Soluciono a consulta de acordo com a informação e parecer da 2.^a Sub-diretoria."

A informação e parecer referidas linhas acima são os seguintes:

"Indústria Brasileira de Diamantes Limitada, sita nesta capital, mantém na cidade de Petrópolis uma escola técnica profissional de lapidação de diamantes.

A firma aqui estabelecida remete periodicamente àquela escola pedras em bruto nas quais

os alunos vão aperfeiçoando seus conhecimentos nas diversas fases que precede à lapidação

O trabalho repete-se sempre e as pedras vão e voltam tantas vezes quantas forem precisas para a perfeição e acabamento do serviço.

É de notar que, no estabelecimento de Petrópolis, nenhuma transação comercial é efetuada.

Para o necessário controle de entrada e saída a firma faz expedir uma guia (documento de fls. 2) em que especificação a relação das partidas, com indicação do peso, etc.

Com a petição de fls. 3-5 vem consultar se a prática adotada e acima referida satisfaz aos interesses fiscais previstos na lei em vigor.

A mim me parece que o decreto-lei n. 466, de 1938, não prevê o caso de que se trata. O seu art. 19 estabelece:

"O transporte de pedras preciosas, de um para outro Estado, só poderá ser feito mediante guias de trânsito, segundo o modelo VI, organizadas pelo interessado e visadas pela repartição arrecadadora federal, em que as mesmas forem apresentadas."

É obvio, que o dispositivo acima citado refere-se quando as pedras são transportadas com fins comerciais.

No caso vertente são elas remetidas à escola técnica da firma sem nenhuma gerência ou ingerência em assuntos comerciais, de lá voltando acompanhada de outra guia, revestida dos mesmos requisitos e das mesmas características.

Apesar do regulamento respectivo não prevê o caso da consulta em lide, acho que a guia referida e que constitui o documento de fls. 2 satisfaz às exigências fiscais, uma vez apresentando-se ela revestida das formalidades essenciais à sua validade, tais como autenticação, rubrica e termos de abertura e encerramento dos talonários, com a obrigação de ser remetida à fiscalização junto a esta Diretoria das Rendas Internas uma relação mensal das partidas enviadas à Petrópolis e daí devolvidas à firma nesta Capital, com todas as indicações necessárias à sua identificação, tais como número da guia que as acompanhou, data da remessa e devolução, peso, etc.

Desta foram, acredito que ficarão resguardados os interesses fiscais, não se criando, por outro lado, embaraços à execução de uma obra meritória como se aconterecer a escola profissional de técnicos em lapidação da cidade de Petrópolis mantida pela consulente."

"De acordo."

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 12 de novembro de 1942

N. 16.512-41 — Maria Novis. — De acordo com o parecer, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 16.609-41 — Guilhermina da Luz Ferreira Neves. — Cancela-se a cobrança, por ser indevido o adicional, de acordo com a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda.

N. 16.610-41 — Maria da Silva Pereira Novis. — Sendo indevido o imposto adicional de acordo com a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 16.681-41 — Antonio F. Nunes. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.686-41 — Zulmira Rodrigues Nogueira. — Em face da resolução ministerial, de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.718 — Pedro da Cunha Pedrosa. — Concele-se o adicional, de acordo com o pare-

cer da revisão, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N. 16.722-41 — Alcina Maria Peixoto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.728-41 — Augusto Monteiro de Abreu Pinto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.731-41 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.735-41 — Adolpho Baptista Nogueira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941 defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.746-42 — Pedro Cactano Duarte Nunes. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.771-41 — Manoel Cardoso Ormond. — Diante dos esclarecimentos prestados com a reclamação, cancele-se a exigência.

N. 16.779-41 — Elisa Soulo de Oliveira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.811-41 — Maria Elisa de Oliveira Passos. — Em face dos esclarecimentos prestados com a reclamação, cancele-se a exigência.

N. 16.812-42 — Domingos de Souza Oliveira. — Em face dos esclarecimentos trazidos com a reclamação, defiro o pedido, afim de mandar cancelar a exigência, de acordo com o parecer.

N. 16.813-41 — Augusto do Amaral Peixoto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-41, defiro o pedido, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.814-41 — Eduardo Marques Peixoto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.815-41 — Wanderley Gonçalves de Oliveira. — Defiro o pedido, em face dos esclarecimentos fornecidos com a reclamação, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.821-41 — Paulo Affonso Soares Pereira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.823-41 — Antonio Domingos de Mesquita Pereira. — Cancele-se a exigência, de acordo com o parecer, tendo em vista os esclarecimentos prestados com a reclamação.

N. 16.833-41 — Octavio Marques Peixoto. — Em face da resolução ministerial, de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.843-41 — Salvador Peregrino Candido de Oliveira. — Cancele-se o adicional em face dos esclarecimentos, de acordo com o parecer.

N. 16.849-41 — Severino Henrique de Lucena Neiva. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, defiro o pedido, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.850-41 — Alda Perdígão. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.853-41 — Romão Veriano da Silva Pereira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.910-41 — Manoel Bastos de Oliveira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.911-41 — Augusto Octaviano Pinto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.925-41 — Samuel Edward Pierpoint. — Cancele-se a exigência, de acordo com o parecer.

N. 16.934-41 — Mario Pires. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido de mandar cancelar a exigência.

N. 16.942-41 — Christina Fernandes da Silva Oliveira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13 de agosto de 1941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.944-41 — Laura de Souza Neves. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.948-41 — Acacio Antunes Pereira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.972-41 — Isidro Pedro Nascimento. — Em face de resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.977-41 — Evelina Nabuco. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.979-41 — José Teixeira Novaes. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 16.994-41 — Benedicto Alves do Nascimento. — De acordo. Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.002-41 — Alfredo Pavageau. — Em face das alegações de fls. e decisão a que se refere a circular n. 19 de 13-8-941, do Ministério da Fazenda, cancela-se o adicional por indevido.

N. 17.004-41 — Anonio Massa Pinto Junior. — Defiro. Cancele-se a cobrança do adicional, por indevido.

N. 17.007-41 — Adriano dos Reis Quartim. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional, indevido em face da resolução de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda.

N. 17.013-41 — Agostinho de Castro Porto. — Defiro. Cancele-se a cobrança impugnada.

N. 17.016-41 — Lucas Soares Neiva. — Deferido. Cancele-se a exigência por ser indevido o adicional, em face da resolução de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941 do Ministério da Fazenda.

N. 17.018-41 — Carlos Augusto Peixoto. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional por indevido.

N. 17.022-41 — Clotilde Silveira D'Oliveira. — Deferido. Sendo indevido o imposto adicional de acordo com a resolução de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 17.035-41 — Carlos Castrioto Pinheiro. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional, indevido em face da resolução de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda.

N. 17.057-41 — Tertuliano de Albuquerque Potyguara. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional por indevido.

N. 17.105-41 — Alexandre Portella Passos. — Deferido. Ante os documentos comprovantes oferecidos e resolução de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 17.127-41 — Raul Varella Quadros. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional, por indevido.

N. 17.131-41 — Maria Angelica Bezerra Pedreira. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional por indevido.

N. 17.136-41 — Arlinda de Araujo Batista de Paula. — De acordo. Cancele-se a cobrança do adicional, em face da resolução de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, do Ministério da Fazenda.

N. 17.137-41 — Adelino da Silva Pinto. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional, por indevido.

N. 17.147-41 — Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos. — Deferido. Cancele-se a cobrança.

N. 17.199-41 — Raymundo de Castro Pereira Rego. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, defiro o pedido, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.205-41 — Otavio Michelet de Oliveira. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.213-41 — Edmundo Perry. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.214-41 — Vicente Ferreira da Costa Piragibe. — Tendo em vista os esclarecimentos com a reclamação, resolvo mandar cancelar a exigência de acordo com o parecer.

N. 17.258-41 — José Rito de Queiroz. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.263-41 — Luiz Manoel Pardellas. — Cancele-se o adicional, tendo em vista os esclarecimentos prestados com a reclamação, de acordo com o parecer.

N. 17.269-41 — José Luiz Cesario Puime Ramalho. — Diante da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, resolvo deferir o pedido afim de mandar cancelar a exigência. Deixo de recorrer "ex-officio" em face do disposto no art. 160 do decreto lei n. 4.178, de 13 de março último.

N. 17.275-41 — Alfredo da Silva Neves. — Tendo em vista a resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 17.276-41 — Octacilio Francisco Pessoa. — Defiro. Cancele-se o lançamento impugnado.

N. 17.302-41 — Aldo Arthur Padovani e Zoraida Loureiro Padovani. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer, afim de mandar cancelar o lançamento.

N. 17.304-41 — Margarida Fernandes de Oliveira. — Sendo indevido o imposto adicional, de acordo com a resolução de que trata a circular n. 19 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 17.307-41 — Manoel Ribeiro Paiva. — Sendo indevido o adicional de acordo com a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 17.315-41 — Raul de Moura Presgrave. — Defiro. Cancele-se a cobrança do adicional, por indevido.

N. 17.366-41 — Januario Franklin Peixoto. — Deferido. Cancele-se a cobrança contestada.

N. 17.367-41 — Alvaro Augusto de Souza Reis Dr. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional por indevido.

N. 17.393-41 — Vidal José de Oliveira Ramos. — Deferido. Cancele-se a cobrança do adicional, por indevido.

N. 17.438-41 — José Pinto de Oliveira Junior. — De acordo. Sendo indevido o imposto adicional, de conformidade com a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941, do ministro da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada.

N. 17.471-41 — Laura Ribeiro de Oliveira. — Ante as alegações formuladas pelo interessado e resolução de que trata a circular n. 19, de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancela-se a cobrança impugnada, por ser indevida o adicional exigido.

N. 17.518-41 — Maria Cecilia Roxo de Souza Rangel. — Tendo em vista a circular n. 19 expedida pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em 13-8-41, resolvo deferir o pedido, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.107-41 — Mario Batista Nunes. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.129-41 — Antonio Cesar Nobrega. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.147-41 — Francisco de Paula Alvarenga Neto. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, defiro o pedido, afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.148-41 — Henriqueta Pitron D'Olme. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.157-42 — Ascendino de Barros Pimentel. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.231-41 — Ralduino do Couto Ramos. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.316-41 — Henrique Ramos. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 18.602-41 — Clementina de Abreu Gomes Pimentel. — Em face da resolução ministerial de que trata a circular n. 19, de 13-8-41, defiro o pedido afim de mandar cancelar a exigência.

N. 22.750-41 — Julia Nascimento Lebon Regis. — Indeferido, de acordo com o parecer. Prosiga-se na cobrança como de lei.

Em 12 de novembro de 1942. — *Aracy Tinoco Caldas*. — Visto: (assinatura ilegível), chefe do Lançamento e Controle da Arrecadação.

Seção de Administração

Dia 7 de novembro de 1942

PORTARIA N. 97

O Delegado Regional do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve designar os oficiais administrativos — Santuza Antão e Paulina Coelho, com exercício na Sc. La., Encarregados do serviço de "Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra" de que trata o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro do corrente ano, respectivamente para 2.º e 1.º turnos, que obedecerão ao seguinte horário:

1.º turno: das 7 às 13 horas;

2.º turno: das 13 às 19 horas.

Outrossim, declara que o referido serviço funcionário coordenado com a Sc. La., sob a orientação direta do respectivo chefe, a quem ficarão subordinados os funcionários ora designados, bem com os auxiliares destacados pelo Serviço Holerith S. A.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. — *Julio Fábrega*, delegado regional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 901-42 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado de Mato Grosso) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. O espírito que presidiu a elaboração do dispositivo do parágrafo único do art. 28, do decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39, foi o de conferir à Fazenda o direito de exercer compensação, assegurada pela lei civil. De fato, se o Estado é devedor de vencimentos mas credor de impostos, justo é poder cobrar-se mediante desconto de folha. O art. 183 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, reproduzindo citado dispositivo, deu-lhe maior amplitude, estendendo aquele direito às dívidas dos militares em geral e às dos funcionários dos departamento e entidades autárquicas e paraestatais. Não se tratando, pois, de um preceito que veio modificar o regime de impostos, quanto a sua taxa ou ao seu modo de estabelecimento, ou agravar penas, caso em que se poderia invocar o princípio de retroatividade, mas de uma medida, em boa hora adotada, no interesse do fisco e do próprio contribuinte, não há como limitar-lhe o alcance aos débitos dos exercícios de 1939 e seguintes. Publique-se e archive-se."

é o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O sr. delegado regional do imposto de Renda em Mato Grosso consulta se as dívidas anteriores à vigência do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, podem ser descontadas pela repartição pagadora, em a-folha respectiva do funcionário, ou essa norma abrange somente as relativas aos exercícios compreendidos a partir da publicação daquele decreto-lei.

Dispõe o parágrafo único do art. 28 da lei citada:

Decorrido o prazo para pagamento do imposto, sem que este tenha sido satisfeito, a Diretoria ou Secção comunicará a ocorrência à repartição pagadora competente, para averbação e desconto na folha de pagamento, em quatro prestações mensais."

O legislador ao redigir o inciso supra, teve muito em vista a delonga da cobrança executiva e as custas que acarretariam, onerando os vencimentos dos seus próprios servidores.

Outras razões, de certo, assim o levaram a proceder, as quais, para o estudo do presente, dispensam maiores enumerações.

Encareça-se a dificuldade da cobrança executiva e ter-se-á demonstrado, à sociedade, as vantagens instituídas na lei atual, tanto para o funcionário devedor, como para o fisco.

Ainda que se admita a aplicação da nova norma aos casos que lhe são anteriores, como um ato de retroatividade, esse procedimento não ofende "situações jurídicas definitivamente constituídas e a execução do ato jurídico perfeito", e traz, não é demais repetir, benefícios para o contribuinte e para a Fazenda Nacional.

Suzede que, a meu ver, se trata de uma norma processual de cobrança do imposto, e, por isto, consoante os hermeneutas, tais normas, embora atingindo a atos anteriores, não são havidas como retroativas, mas de aplicação imediata.

Assim, sou de parecer responda-se ao delegado regional consulente, que as normas estabelecidas no parágrafo único do art. 28, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, se aplicam também às dívidas anteriores à sua vigência."

Processo n. 1.458-42 — Lanifício Santa Branca Ltda. (Estado de São Paulo) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo".

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Lanifício Santa Branca Ltda., com sede em São Paulo, tendo que pagar comissões sobre vendas efetuadas por agentes estabelecidos no exterior, consulta:

1 — Estão esses pagamentos sujeitos a quaisquer taxas, de vez que toda a atividade do referido agente se desenvolva fora do território nacional?

2 — Em caso afirmativo, qual a taxa, e de que forma pode ser ela recolhida, tratando-se de importância expressa em moeda estrangeira?

3 — Desde que época a responsabilidade da retenção do imposto cabe à fonte pagadora?

A consulta poderá ser assim respondida:

1 — As comissões pagas a agentes no exterior, compreendidas no decreto-lei número 4.871, de 23-10-42, ante o disposto no art. 97 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, estão sujeitas ao imposto de 8% arrecadado nas fontes.

Estatuindo o referido art. 1.º letra a, que, "qualquer rendimentos, exceto os mencionados na secção anterior, sofrerão o desconto da taxa de 8%, quando percebidos pelas pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no estrangeiro," deixou de prevalecer, por ser relativa a disposições não mais vigentes, conforme decidiu esta Divisão no processo número 24.329-41 — *Diário Oficial* de 9-5-42, — a decisão do Sr. ministro da Fazenda — publicada no *Diário Oficial* de 19-12-36, página 27.204 — em que, interpretando disposições legais vigoras àquela tempo estabeleceu que as aludidas comissões escapavam à tributação do imposto de renda.

2 — No caso, o imposto incidirá sobre os rendimentos brutos (art. 98), cabendo à fonte não só retribuí-lo como também efetuar o respectivo recolhimento, nos termos dos art. 100, 101 e 102 do regulamento em vigor.

Em se tratando de rendimentos em moeda estrangeira, para efeito do imposto deverá ser feita a sua conversão.

A taxa de câmbio a ser considerada será a do mercado livre, estando a conversão regulada pelo art. 199, que preceitua:

"Para os fins deste decreto-lei, os rendimentos em moeda estrangeira pagos, creditados, remetidos ou empregados, deverão ser convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio vigorante na data do seu pagamento, crédito, remessa, recebimento ou emprego, ou à taxa do câmbio em que foram efetivamente realizadas as operações."

3 — A responsabilidade da retenção do imposto, neste caso, cabe à fonte desde 24-3-42, data da publicação do decreto-lei n. 4.178 já citado.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 12 de novembro de 1942

Processos:

N. 27.379-41 — Aristides Vicente Carlotano — Pedido de certidão. — Prove a qualidade de procurador da firma D. Oliveira.

N. 22.924-42 — Francisco da Cunha Filho, rua Senador Nabuco n. 127 — Pedido de certidão. — Dê-se vista à interessada afim de que possa prestar esclarecimentos necessários ao atendimento do que solicita.

N. 35.272-42 — Escritório de Contabilidade Comercial Ltda., praça Duque de Caxias n. 21, apart. 101 — Consulta. — Sim, desde que, em cada caso, apresente documento hábil.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de novembro de 1942

Autos:

N. 3.765-42 — R. Noronha & Comp. Ltd., avenida Rio Branco n. 52. — Julgada procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 20.00, nos termos do art. 62, letra c e tabela B, número 106, do decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

N. 4.428-42 — A. de Carvalho Monteiro, rua da Candelária n. 61. — Julgado improcedente o auto de fls. 5-6 e, na forma da legislação vigente, deste meu despacho, recorre *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 4.718-42 — Omir Caetano Corrêa, praça Floriano n. 89. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 500.00, mínimo dos artigos 72 e 81 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.450-42 — Alves Nunes & Almeida, rua João Vicente n. 1.191. — Idem.

N. 4.719-42 — Norton Megaw & Comp. Limitada, avenida Presidente Wilson n. 165. — Idem.

N. 3.816-42 — Melatúrgica Archivex Ltd., rua São Luiz Gonzaga n. 16. — Idem.

N. 4.668-42 — Antonio Veloro & Comp. Limitada, avenida Marechal Floriano n. 44. — Idem.

N. 3.769-42 — Jong & Comp. Ltd., rua do Acre n. 32. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200.00, mínimo do art. 112, § 13, letra a do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do 1938.

N. 3.624-42 — Camilo Mourão & Comp., rua do Ouvidor n. 15 a 19. — Idem.

N. 2.410-42 — B. A. Corrêa, rua Cardoso de Moraes n. 568. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000.00, mínimo do art. 4.º, nota II do § 2.º combinado com os arts. 72, 81, 88, 111, § 1.º, letra a, 122 e 222, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 1.669-42 — Sociedade de Produtos Alimentícios Santarem Ltd., rua Teixeira Soares n. 108-B. — Julgado procedente e impos-

ta a multa de Cr\$ 500.00, mínimo do art. 111, § 1.º, letra b do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 5.733-41 — Francisco Ribeiro & Comp., rua Campos da Paz n. 51. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000.00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 63.90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.771-41 — Afonso Deulefeu, rua do Catete n. 38. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000.00, além da obrigação de recolher a importância de Cruzeiro Cr\$ 1.208.40, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.363-42 — Fernando Moreira Neves e outro, rua São Clemente n. 216. — Julgado procedente e cobrando-se apenas o imposto simples na importância de Cr\$ 44.40.

N. 2.596-42 — Constantino Corrêa, rua Sidônio Paz n. 279. — Julgado improcedente. Determino seja desanexado o processo 35.622, de 1939, e encaminhado à S.P.A. para os devidos fins. Isto posto, archive-se o presente auto, depois de devidamente anotado.

N. 2.512-42 — Roque Antonio Pascoal, rua Padre Nóbrega n. 32-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500.00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 25.00, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.986-42 — Lourival da Rocha Vaz, rua Uruguiana n. 27. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500.00 além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de Cr\$ 114.60, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.782-42 — Filgueiras Pacheco & Companhia Ltd., praça da República n. 11. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.443.00, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.791-42 — M. J. de Almeida & Comp., rua do Rosário n. 143. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000.00, mínimo do art. 4.º, § 2.º, nota 2.ª do decreto-lei número 739, de 24-9-1938.

N. 359-42 — M. Alves & Real, avenida Teixeira de Castro n. 188. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000.00, além da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 189.90, de imposto devido, nos termos dos arts. 220, combinado com o art. 5.º, § 17, letras c e d, 204 e seu parágrafo único, letra c e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 4.361-42 — Ramiro Ribeiro & Comp., rua Santo Cristo n. 121. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500.00, mínimo dos arts. 122, 112, § 1.º, letra b e 88 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 2.270-42 — Laboratório Werneck S. A., rua Moncorvo Filho n. 50. — Julgado procedente e imposta a revalidação de cruzeiro Cr\$ 1.404.00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra c, *in-fine*, do artigo 15, § 2.º, letra a combinado com o art. 72 e n. 24 da tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 4.373-41 — Carteira de Apólices a Prestações, rua José Bonifácio n. 148. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 30.000.00, mínimo do art. 70, letra d, inciso 1.º do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-1921.

N. 435-42 — International Films S. A., praça Getúlio Vargas n. 2. — Julgado procedente a multa de Cr\$ 200.00, de acordo com os arts. 15, § 2.º, letra a, 62, letra c, d regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 72, § 1.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 4.195-42 — Caledonian Assurance Company Limited, rua General Câmara n. 90. — Julgado procedente e imposta a multa de

do com os arts. 62, letra c, e n. 45 da tabela A do regulamento baixado com o decreto número 1.137, de 7-10-1936.

N. 4.684-42 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, rua Artidoro da Costa n. 67. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 64 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 3.730-42 — Carracena, Oliveira & Cia. — Carioca, 25. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo.

N. 3.628-42 — Vilas Boas & Cia. — Silva Jardim, 33 e 35. — Idem.

N. 3.623-42 — José Papaleo & Cia. — Avenida Amaro Cavalcante, 715. — Idem.

N. 3.905-42 — Comp. Luz Stearica — Francisco Eugênio, 156. — Idem.

N. 3.904-42 — Comp. United Shoe Machinery do Brasil — Joaquim Palhares, 357. — Idem.

N. 3.903-42 — F. Cruciani — Francisco Muratori, 10. — Idem.

N. 4.395-42 — P. Pinheiro & Cia. — Santa Ana, 115. — Idem.

N. 4.396-42 — Celmente Fernandes & Cia. — Goiaz, 606. — Idem.

N. 4.457-42 — Vasco Ortigão & Cia. — Ramalho Ortigão, 33. — Idem.

N. 3.783-42 — Emanuel Tavares — Carangal — Est. de Minas Gerais. — Idem.

N. 3.556-42 — Dias Lopes & Cia. — Buenos Aires, 238. — Idem.

N. 3.782-42 — Joaquim Augusto Batista — Senado, 178-80. — Idem.

N. 3.558-42 — Van Erven & Cia. — Teófilo Otoni, 131. — Idem.

N. 4.480-42 — Alberto Aires & Cia. — Evaristo da Veiga, 109. — Idem.

N. 4.478-42 — Beck, Gies & Cia. Ltda. — Alfândega, 97. — Idem.

N. 4.475-42 — Anibal Gonçalves & Cia. — Sete de Setembro, 165. — Idem.

N. 4.728-42 — Fábrica "Ipoeri Ltda." — Travessa Aires Pinto, 23. — Idem.

N. 4.796-42 — Araujo Pena & Cia. — Quitanda, 57. — Julgado improcedente. Dê-se ciência a firma e archive-se.

N. 5.308-41 — Antonio De Pina — Santo Cristo, 265. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 348,80, nos termos do art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.761-42 — Antonio Valerio — S. Francisco da Prainha, 27. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 111, § 17 c do decreto-lei n. 739, de 24 setembro de 1938.

N. 3.056-42 — Casas Veras de Ferragens Limitada — Senador Euzébio, 118. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.499,50, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de igual quantia nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.676-41 — Stefano Regula — Estrada Monsenhor Felix, 18. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de Cr\$ 66,50, nos termos do artigo 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 6.250-41 — Abilio Rocha — Riachuelo, 191-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 170,20 nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.941-42 — Marcelle Haber — Gonçalves Dias, 39. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 58,00 (cinquenta e oito cruzeiros) nos termos do art. 62, letra c e n. 106 da Tabela B do decreto n. 1.137 de 7-10-36, combinado com o art. 4.655, de 3 setembro de 1942, tendo em vista o princí-

pio de direito de aplicação da lei mais benéfica.

N. 4.824-41 — Antonio Pena Gabriel e outro — Lavradio, 167. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 37,20, duas vezes o valor do selo devido, na forma do artigo 62, letra c do decreto n. 4.655, de 3-9-42, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benéfica.

Requerimentos:

N. 76.052-42 — Siegrist & Cia. Ltda. — Atendendo a que por J. A. Cella não foi observado o disposto no § 6.º do art. 17 do decreto n. 5.142 de 27-3-1904, dê-se baixa do seu lançamento *ex-officio*, a partir de 1934 e não do 2.º semestre do corrente ano como se propõe a fls. 3, em face do que prescreve o § 2.º do art. 18 do mesmo decreto e proceda-se a inscrição de Siegrist & Cia. Ltda. na forma requerida e de acordo com as informações prestadas. Imponho a J. A. Colla pelo motivo exposto a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

Representações:

N. 79.412-42 — Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Julgado procedente e imposta a Salim Abdala Chama e Nelson Chama, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 7.º do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 80.105-42 — Jorge Soares de Gouvêa e Jorge Martins de Araujo. — Idem.

N. 79.945-42 — Departamento Nacional do Café e American Coffee Corporation. — Idem.

N. 78.797-42 — O. G. Pinheiro & Cia. e Pierre Labayle Couhat. — Idem.

N. 79.410-42 — Jorge Abdala Chama e Joberto Abdala Chama. — Idem.

N. 80.440-42 — Sarah Paes Leme de Ortiz e Aristides Lourenço Jorge. — Idem.

N. 79.413-42 — Salim Abdala Chama. — Idem.

N. 78.192-42 — Tinturaria Central Ltda. — Idem.

N. 78.240-42 — Ernesto Fagundes Neto e Teobaldo Newmann. — Idem.

N. 79.759-42 — Difusora Pan Americana Mercantil Ltda. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho à Difusora Pan Americana Mercantil Ltda. a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 79.758-42 — F. M. Ramé. — Idem.

N. 79.757-42 — Manoel Luiz Rodrigues. — Idem.

N. 79.755-42 — Renato Pinheiro dos Santos. — Idem.

N. 79.753-42 — Representações Gerais Rega Ltda. — Idem.

N. 79.754-42 — Rubem L. de Carvalho. — Idem.

N. 79.749-42 — Sociedade Industrial de Produtos Químicos Quinofor Ltda. — Idem.

N. 79.748-42 — J. Guariglia. — Idem.

N. 79.746-42 — Agência Continental Ltda. de Publicidade. — Idem.

N. 79.744-42 — Cursino & Cia. Ltda. — Idem.

N. 79.733-42 — Abilio de Souza Machado. — Idem.

N. 79.732-42 — Lauro Melo. — Idem.

N. 79.731-42 — Miguel Paulo Aisen — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Miguel Paulo Aisen a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 79.718-42 — Vitalina Dias. — Idem.

N. 78.527-42 — Oscar Sjostedt, e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 271,60 duas vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, e n. 12 da Tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36, combinado com o artigo 62, letra b, n. 5, do de n. 4.655, de 3-9-42, atendendo a que as leis que prescrevem pena teem, segundo princípio de direito, efeito retroativo, quando a penalidade a aplicar é mais benéfica que a da lei anterior.

N. 77.696-42 — A. Gouvêa & Cia. Limitada, e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 42,00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra c, e n. 24 da tabela A do regulamento baixado com o de-

creto n. 1.137, de 7-10-36, combinado com o art. 62, letra b, n. 5 e § 3 do decreto-lei número 4.655, de 3-9-42.

Notificações:

N. 1.217-42 — Claudemiro Ribeiro Pestana, rua Senador Dantas, 59. — Declaro devedora remissa a Claudemiro Ribeiro Pestana e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.215-A — Eduardo Veiga Giraldez, rua Viconde de Maranguape, 35. — Idem.

N. 1.212-42 — Eugenia Alves Soares, rua do Bispo, 8. — Idem.

N. 1.211-42 — Antonio Gomes de Macedo, av. João Ribeiro, 255. — Idem.

N. 1.209-42 — Alfredo Cerqueira Pinto, rua Clarimundo de Melo, 288. — Idem.

N. 1.207-42 — Alipio Ferreira, rua Clarimundo de Melo, 1. — Idem.

N. 1.204-42 — Medeiros Santos & Cia., rua Teófilo Otoni, 162. — Idem.

N. 1.203-42 — Manoel Rodrigues Cosme, rua Paraná, 445-A. — Idem.

N. 1.201-42 — Graciano Alves Lopes, rua Monteiro da Luz, 133. — Idem.

N. 1.199-42 — Manoel João Zakau, rua Conselheiro Galvão, 304, casa 4. — Idem.

N. 1.198-42 — Edson Ramos & Cia. Ltda., rua Conselheiro Galvão, 592. — Idem.

N. 1.196-42 — Amancio Passos Reis, rua Jarina, 17. — Idem.

N. 1.195-42 — Lineu da Silva Nogueira, rua Siricy, 74. — Idem.

N. 1.194-42 — Joaquim Domingues, rua Acapir, 92. — Idem.

N. 1.193-42 — Antonio Augusto Melo, rua Paraopeba, 9. — Idem.

N. 1.191-42 — Antonio Ferreira, rua Fernandes Marinho, 33. — Idem.

N. 916-42 — Manoel Borja Grande, rua Alvaro de Miranda, 283. — Idem.

N. 918-42 — Augusto de Oliveira Avila, rua Mario Ferreira, 288. — Idem.

N. 917-42 — Manoel Fernandes Menezes Barcinha, rua Ibiapaba, 74. — Idem.

N. 1.163-42 — David Meinicke & Cia., rua Marquês de Sapucaí, 314. — Idem.

N. 1.164-42 — Viana, Fernandes & Cia., rua Santa Maria, 47. — Idem.

N. 1.169-42 — Sociedade Labor de Maquinas Limitada, rua Teófilo Otoni, 94. — Declaro devedora remissa a Soc. Labor de Maquinas Ltda., e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.170-42 — Ernesto Felix Alexandre, rua Regente Feijó, 142. — Idem.

N. 1.171-42 — Quitan Mendel Libman, rua da Quitanda 23-A. — Idem.

N. 1.176-42 — Mario Fernandes Guimaraes, praça Engenho Novo, 26. — Idem.

N. 1.177-42 — Pedro Paes, rua Assis Carneiro, 449. — Idem.

N. 1.179-42 — Benedito Rangel, plataforma da Estação da Vila Militar. — Idem.

N. 1.181-42 — José Elias das Neves, avenida Ipê s/n. — Idem.

N. 1.182-42 — Tomaz Antonio de Santana, av. Duque de Caxias. — Idem.

N. 1.184-42 — Adelino Diniz dos Santos & Cia., estrada Santa Cruz, 276. — Idem.

N. 1.185-42 — Ferreira & Ribeiro, rua Soares Andréa, 11. — Idem.

N. 1.186-42 — Walter Ferreira da Silva, rua Bernardo Vasconcelos, 51. — Idem.

N. 1.187-42 — João Beracdar, rua Carolina Machado, 954. — Idem.

N. 1.188-42 — Justiniano Soares de Souza, rua Carolina Machado, 1.462. — Idem.

N. 1.139-42 — Antonio Lopes de Carvalho, largo de São Francisco, 36. — Idem.

N. 1.146-42 — Pousa Sota & Cia., travessa do Ouvidor, 19. — Idem.

N. 1.142-42 — S. C. Cavalcanti d'Albuquerque, rua da Quitanda, 47. — Idem.

N. 1.144-42 — Felix Pfandl, rua da Quitanda, 196. — Idem.

N. 1.145-42 — Antonio Augusto Paes Chaves, rua da Quitanda 194. — Idem.

N. 1.147-42 — Ibrahim Chiriti, rua Assembléia, 16. — Idem.

N. 1.153-42 — Francisco Bastos de Miranda Vieira, rua Catete, 219. — Idem.

N. 1.155-42 — Ignacy Marjan Dutkiewicz Jackowsky, rua Santo Amaro, 111. — Idem.

N. 1.157-42 — Serafina do Carmo Santos, rua Carvalho Monteiro, 14-C. — Idem.

N. 1.158-42 — Fernando Santoro, rua Tenente Costa, 214. — Idem.

N. 1.121-42 — Anibal Luiz Gaspar — Dr. Bihões n. 38. — Declaro devedora remissa a Anibal Luiz Gaspar e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S.F. para as devidas anotações e, oportunamente, à G. F.P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.112-42 — Leite & Irmão — Pedro Gomes n. 103. — Idem.

N. 1.111-42 — Pedro Corrêa da Rosa — Pedro Gomes n. 152. — Idem.

N. 1.161-42 — Manoel de Araujo — Machado Coelho n. 50-A. — Idem.

N. 2.020-39 — João Pinto Loja — S. Cristovão n. 575. — Reconsidero em parte a anterior decisão para o fim de reduzir a multa e a importância dos emolumentos devidos como diferença, ali expressas, em mil réis, a Cr\$ 150,00 e Cr\$ 10,00, respectivamente. Intime-se.

N. 2.737-42 — A. M. Costa — General Canabarro n. 36. — Não procede o alegado, uma vez que, segundo verificou a fiscalização, o notificado no exercício de 1941 chegou a iniciar suas atividades. Mantenho, pois, a decisão anterior por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.675-42 — Mendel Samuel Cyfer — Senador Furtado n. 99. — Não procede o alegado no pedido de fls., entrado no prazo regulamentar, uma vez que segundo foi verificado pela fiscalização a notificada mantém o número de operários descrito. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 807-42 — Mobiliária Federal Ltda. — Joaquim Palhares n. 656. — Mantenho a anterior decisão por seus fundamentos, retificando-a, porém, quanto ao local da firma que é a avenida Lauro Müller n. 107-A e não no que foi ali mencionado. Expeça-se nova patente com o novo local e intime-se na forma da lei.

N. 3.584-42 — Manfred Israel Abraham — Santo Amaro n. 21. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.468-41 — P. Augusto Silva & Cia. Ltda. — General Câmara n. 503. — Reconsidero em parte a decisão anterior para o fim de reduzir as importâncias da multa e dos emolumentos devidos como diferença, ali expressas em mil réis a Cr\$ 1.260,00 cada uma. Intime-se.

N. 1.611-39 — Arcilio Del Guersso — Matoso n. 104. — Reconsidero a decisão anterior para o fim de julgar improcedente a notificação de fls. 2. Anote-se e archive-se.

N. 409-40 — Borges Godinho & Cia. — Júlia Cortines n. 98. — Reconsidero a decisão anterior para importa à Borges Godinho & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 29-9-38. Intime-se na forma da lei.

N. 2.349-40 — Lucio Maximo de Souza — General Severiano n. 102. — Reconsidero em parte a decisão anterior para o fim de reduzir as importâncias da multa e dos emolumentos devidos pela diferença a Cr\$ 150,00 e Cr\$ 55,00 respectivamente. Intime-se na forma da lei.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 11 de novembro de 1942.

Secção Preparatória do Julgamento:

Pág. 16.504:

A relação aí publicada é de autos.

1.ª coluna:

O n. do auto de Pedro de Alcântara Pereira Passos (avenida Suburbana n. 7.005) é 2.372 de 1942 e não 23.737-42 conforme foi publicado.

N. 1.111-38 — A interessada é Soc. Comercial Itabira Exp. Imp. Ltda.

2.ª coluna:

O n. do auto de Anacreonte Augusto Ramos é 6.353-42.

Pág. 1.506:

1.ª coluna:

N. 571-42 — A parte interessada é C. Lourenço da Silva & Cia. (Rua do Resende número 169-A).

N. 722-42 — A parte interessada é Odilão Augusto Floret Lobo (Oto de Alencar n. 23)

N. 129-42 — Manoel Ferreira — Estrada Santa Cruz n. 1.458 — Declaro a firma de que trata este processo devedora remissa e, como tal incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S.F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P.G.F.P. para a inscrição da dívida.

N. 185-42 — Irmãos Nobre — O endereço é General Roca n. 255.

NOTIFICAÇÕES:

Pág. 16.505:

3.ª coluna:

N. 1.060-42 — Plinio Coelho — O endereço é Estrada dos Sete Riachos n. 329.

N. 1.045-42 — José Maria Romão — Rua Carmo Neto n. 165. — Declaro a firma de que trata este processo devedora remissa e, como tal incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S.F. para as devidas anotações e oportunamente à P.G.F.P. para a inscrição da dívida.

Pág. 15.560:

1.ª coluna:

N. 1.560-42 — Bonifácio Alves & Cia. Ltda. Rua dos Inválidos n. 171. — Nas linhas 7.ª e 8.ª onde se lê "...por se tratar de pedido de 12 de agosto último..." leia-se "...por se tratar de pedido de reconsideração de decisão inexistente. Torno, pois, de nulo efeito a decisão de 12 de agosto último..."

AUTOS:

Pág. 16.506:

2.ª coluna:

N. 3.486-42 — A parte interessada é M. Santos Bartholo — Rua Uruguiana n. 85.

Pág. 16.507:

N. 5.908-41 — A parte interessada é Adélio Rouxinho de Castro.

O n. do auto de Peixoto Pasquale (Rua São Carlos n. 30) é 5.877-41 e não 587-41, conforme foi publicado.

Secção de Controle e Estatística

Processos — Troca de estampilhas:

Pág. 16.507:

3.ª coluna:

O n. do processo de Carlos Cerqueira é 78.445-42.

N. 34.130-42 — A parte interessada é Deodoro Guagliardi.

Secção de Fiscalização

Processos com exigência na T. Co.:

Pág. 16.508:

1.ª coluna:

N. 35.261-42 — Soc. Importadora Sirel Ltd. (avenida Rio Branco n. 611) — Na 3.ª linha onde se lê "...de Jules Hische..." leia-se: "...de Jules Hirsche..."

N. 61.917-42 — A interessada é Manoel Gonçalves & Cia. Ltda. (rua Visconde do Rio Branco n. 13).

3.ª coluna:

N. 79.242-42 — Roberto Lehr — O endereço é rua Alvaro Alvir n. 24, 5.º

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECAÇÃO

Cartões do Imposto de Vendas e Consignações transferidos e prontos para entrega na S. P. A.:

Prot. — Firmas — Ruas

N. 3.116 — 184 — Armando Esteves — Rua Cardoso de Moraes n. 50.

N. 42.216 — 257 — Arsenio Alves — Rua Domingos Lopes n. 553.

N. 34.870 — 263 — J. Lopes & Cabral — Av. Passos n. 22, sobrado.

N. 31.901 — 267 — Manoel Costa Jacinto — Rua Visconde de Santa Isabel n. 203.

N. 53.965 — 362 — Mario Machado — Rua Marquês de Pombal n. 100.

N. 13.291 — 399 — Melo Almeida Ltda. — Av. Salvador de Sá n. 179.

N. 35.542 — 401 — Almeida & J. Teixeira Ltda. — Rua Gonçalves Dias n. 65, 1.º ano.

N. 6.137 — 402 — Bernardino Fernandes & Comp. Ltda. — Rua General Câmara n. 216.

N. 13.519 — 404 — M. Stefanini & Guerra Ltda. — Rua Haddock Lobo n. 1.

N. 10.724 — 405 — José Stefanini — Rua Estácio de Sá n. 71.

N. 25.993 — 406 — H. Grien — Rua Alfândega n. 180.

N. 47.506 — 408 — Luiz da Silva Rocha — Rua Acre n. 51-A, 1.º andar.

N. 28.153 — 415 — João Manoel Guerra — Rua Coração de Maria n. 101.

N. 50.172 — 422 — Belmiro Luiz de Carvalho — Travessa Vitalina n. 74.

N. 22.802 — 424 — José Maria Afonso — Rua Rezende n. 208, loja 2.

N. 33.850 — 425 — Gastão da Silva Leão — Rua General Câmara n. 241.

N. 17.402 — 427 — Antonio de Almeida Fernandes — Rua Pedro de Carvalho n. 1.

N. 35.217 — 430 — Antonio da Silva Campos — Rua Ana Neri n. 669.

N. 7.425 — 432 — Ida Litman & Magalhães Ltda. — Av. 28 de Setembro n. 326.

N. 3.361 — 438 — H. Martins Bahia & Abreu Ltda. — Av. Suburbana n. 3.850.

N. 29.830 — 439 — Monteiro & Pires Ltda. — Rua Costa Mendes n. 200, 1.ª loja.

N. 44.851 — 440 — M. Ladogano & Comp. Ltda. — Rua Barão de Mesquita n. 147, c. IV.

N. 34.679 — 444 — Empresa Brasileira de Cristais Ltda. — Rua Marrecas n. 36-A.

N. 38.540 — 445 — Francisco Corrêa da Costa — Av. João Ribeiro n. 683.

N. 12.812 — 455 — P. Agostinho & Comp. — Praça das Nações n. 44.

N. 13.978 — 463 — F. L. da Azevedo & Costa — Rua Maxwell, n. 237.

N. 38.612 — 466 — J. D. Maiatto & Schmidt Ltda. — Rua Humaitá n. 63-A.

N. 7.735 — 469 — D. Rocha Freitas & Vieira — Rua Amoroso Lima n. 19.

N. 18.316 — 470 — Amaro da Silveira & Comp. — Rua Debret n. 79, s. 412.

N. 8.216 — 473 — P. Silva Cardoso & Irmão — Rua Francisco Eugênio n. 149.

N. 16.433 — 475 — Perez & Gonzalez Ltda. — Rua Capitão Couto Meneses n. 1.

N. 49.352 — 476 — José Correia da Silva — Rua da Lapa n. 27.

N. 8.234 — s/n. — Mazza Saveiro — Rua do Matoso n. 176.

N. 30.883 — s/n. — Arthur Ferreira Simões — Rua José dos Reis n. 1.906.

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consignações prontos para entrega aos interessados:

N. 51.958 — 115 — Moyses Schnaider — Rua Santa Clara n. 54.

N. 51.959 — 163 — A. C. Ribeiro — Rua Assembléia n. 101, 1.º andar, sala 6.

N. 54.986 — 403 — Manoel Coelho — Merc. Bemfica, q. 139 a 142.

N. 20.870 — 407 — A. Ferreira Pinto — Rua Barão de Mesquita n. 582-A.

N. 54.992 — 409 — Silva, Coutinho & Comp. Ltda. — Rua Joaquim Nabuco n. 14-B.

N. 54.973 — 411 — J. Alves Carvalho & Silva Ltda. — Rua Ramalho Ortigão n. 9, 2.º andar, sala 7.

N. 51.965 — 413 — Antonio Orofino — Rua Frei Caneca n. 72, fundos.

N. 54.993 — 414 — Sociedade Cooperativa Mista dos Citricultores de Santíssimo — Santíssimo, freguesia de Campo Grande.
 N. 54.977 — 415 — José Domingos da Silva — Rua Itajaí n. 100.
 N. 54.960 — 416 — Afonso do Amaral — Rua Júlio do Carmo n. 158-B.
 N. 54.963 — 417 — A. Pinto & Pinto — Rua Joaquim Silva n. 85.
 N. 54.984 — 418 — Messina & Santos Ltda. — Rua 24 de Maio n. 432, fundos.
 N. 54.968 — 428 — Estevão Klein — Rua Uruguiana n. 86, 8.º andar, sala 808.
 N. 54.870 — 431 — Franz Kleerveiss — Rua Teófilo Otoni n. 22, 1.º andar.
 N. 54.985 — 433 — Max Vainberg — Rua Catete n. 67.
 N. 54.967 — 434 — Carlos de Carvalho — Rua Duvivier n. 18-A.
 N. 54.972 — 435 — Ind. Bucha Brasil Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 111, 1.º andar.
 N. 54.969 — 436 — Expresso Paulista Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n. 19.
 N. 54.994 — 437 — Silva & Proença, rua da Alfândega n. 131, porta.
 N. 54.974 — 441 — J. M. Gomes, rua do Senado n. 16, s. da frente.
 N. 54.978 — 442 — José Malvares Dião Filho, estrada Braz de Pina n. 300.
 N. 54.981 — 443 — Maria Coelho Pereira, rua Marina n. 150.
 N. 54.979 — 447 — José da Rocha Lourenço, estrada Água Branca n. 182.
 N. 54.957 — 448 — Julio Rebecchi, rua Uruguiana n. 118, 8.º andar, sala 802.
 N. 54.966 — 449 — Bernardo & Ribeiro, ladeira do Faria n. 116.
 N. 54.975 — 453 — João Laveglia, rua Carolina Meier n. 31.
 N. 54.983 — 454 — M. P. Duarte & Companhia Ltda., rua Senador Pompeu n. 173.
 N. 54.982 — 456 — M. Monteiro & Silva Ltda., gare estação Engenho de Dentro, E.F.C. do Brasil.
 N. 54.988 — 457 — Roberto Furquim, praça de Botafogo n. 124, sala 52.
 N. 54.964 — 458 — Antonio Moreira da Costa, rua Frei Caneca n. 297, fundos.
 N. 54.990 — 459 — Sebastião Alves Peixoto, avenida Marechal Floriano n. 6, 1.º andar.
 N. 54.989 — 460 — Riente Niocla, rua da Conceição n. 110, 2.º andar, loja.
 N. 54.980 — 461 — Laboratório Floma Limitada, rua Vilela Tavares n. 348.
 N. 54.962 — 464 — Alfaiataria Madureira Ltda., estrada Marechal Rangel n. 102.
 N. 22.477 — 465 — Domingos Dias Pinho, rua Bela n. 1.248-A.
 N. 54.961 — 468 — Alvaro Coelho, rua Leandro Martins n. 25.
 N. 54.971 — 471 — Ind. de Brinquedos Florestal Ltda., rua João Romariz n. 159.
 N. 54.991 — 472 — Soc. Brasileira Comércio de Aços Ltda., rua México n. 161, 3.º andar, sala 32.
 N. 54.987 — 474 — N. Nogueira, rua Tenente Abel Cunha n. 133-A.
 N. 25.015 — 292 — José Rodrigues Ventura, rua da Candelária n. 64, sob.
 N. 54.976 — sn. — João dos Santos Carvalho, rua Figueiredo Magalhães n. 67.

Exigências:

N. 87 — João de Deus Rodrigues, avenida dos Democráticos n. 541, 2-A: L.
 N. 400 — Fernandes & Gomes, rua Ilóbi n. 16.
 N. 412 — Djacomu Jacques Benuzio, rua Barão São Felix n. 8.
 N. 421 — José da Costa Mendes, rua Teodoro da Silva n. 778-L.
 N. 426 — Avelino Franco Esteves, rua Drumond n. 123.
 N. 429 — Alexandre Maria, caminho do Ilóca n. 507-A.
 N. 450 — Luiz Carneiro Fernandes, rua Barão S. Felix n. 41.
 N. 451 — Antonio J. Souza & Cia. Limitada, rua da Carioca n. 26.
 N. 452 — B. Pereira & Cia., rua Luiz de Camões n. 54.
 N. 462 — J.B. Alvarenga, rua S. José número 43, 1.º andar.

S-n — Antonio dos Santos, rua Major Medeiros n. 38, L.
 Cartões do Imposto de Vendas e Consignações transferidos, prontos para entrega na S.P.A.:
 N. 54.626 166 — Condoroil Tintas S. A., avenida Barão de Tefé n. 94.
 N. 51.847 337 — J. Barbosa, rua Uruguiana n. 112, 2.º andar.
 N. 2.082 339 — A. Ferreira & Oliveira, rua Riachuelo n. 193.
 N. 19.598 480 — Ramos & Etevão Ltda., rua Alvaro de Miranda n. 302.
 N. 35.283 481 — Soc. Repres. Krauler Ltda., rua Teófilo Otoni n. 88, sobrado.
 N. 12.502 484 — Benjamin Ayres & Comp. Ltda., rua Uruguiana n. 226.
 N. 48.951 488 — Carlos José Rodrigues e José Ricardo da Cunha, rua X, ns. 60-62 — Mercado Municipal.
 N. 28.651 489 — José Gomes & Nogueira, rua X, ns. 9-11 — Mercado Municipal.
 N. 47.682 493 — Gabriel Perez Lopez, praça 15 de Novembro n. 38-A, 2.º andar, sala 22.
 N. 32.153 501 — Augusto Rodrigues Bezella, rua Conceição n. 16, loja.
 N. 53.406 513 — David Splitter, avenida Rio Branco n. 114, sala 107.
 N. 25.344 514 — Chain Friedman, rua S. Cristovão n. 46.
 N. 33.929 523 — Vasco & Costa, avenida Suburbana n. 3.076.
 N. 45.056 524 — Soc. Importadora Grassi Ltda., rua Araújo Porto Alegre n. 56, 1.º andar, sala 17.
 N. 47.777 526 — Salvador Rodrigues, rua Conde de Azambuja n. 671.
 N. 14.356 527 — Tarquinio Pereira & Comp. Ltda., rua Marechal Floriano n. 98.
 N. 46.489 529 — Costa & Gonçalves, rua Uranos n. 1.057.
 N. 42.000 533 — Joaquim Alves da Costa, rua Visconde de Pirajá n. 84-A.
 N. 53.251 535 — Miguel Teixeira, rua Joaquim Silva n. 29.
 N. 45.622 539 — Luiz M. do Amaral, rua Elias da Silva n. 427.
 N. 18.426 540 — Jayme dos Santos Lima, rua General Bruce n. 76.
 N. 1.294 541 — Altan Margem & Comp., rua Frei Caneca n. 152.
 N. 30.031 542 — H. Schames, rua Carvalho de Souza n. 302.
 N. 5.526 543 — Abdo José Hage, rua Voluntários da Pátria n. 300.
 N. 7.743 544 — José Domingos Martins, rua Real Grandeza n. 360.
 N. 32.644 545 — Alfredo Alexandre de Macedo, Limites da Água Branca n. 692.
 N. 3.695 556 — Teixeira & Gaspar, avenida Suburbana n. 6.714.
 N. 22.382 556 — Eduardo Dias Caiado, avenida Suburbana n. 6.451.
 N. 6.388 557 — Daniel Moreira, avenida Suburbana n. 7.328.
 N. 44.649 558 — George Ganley, rua José Felix n. 67, fundos.
 N. 32.639 s/n — João Figueiredo, rua Figueira de Melo n. 160.
 N. 36.746 s/n — Abilio da Costa, rua Cajá n. 121.
 Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consignações, prontos na S.P.A., para entrega aos interessados.
 N. 45.276 127 — Rubem Hugo Machado, estrada do Retiro n. 8.
 N. 55.033 254 — Jenner Fernandes de Oliveira, rua Evaristo da Veiga n. 67, 1.º andar, sala 1.
 N. 54.995 261 — Valido & Volante Ltda., rua Conceição n. 115.
 N. 35.974 282 — Diamantino Pereira, Est. Vicente Carvalho n. 395, 1.ª loja.
 N. 23.731 322 — Jayme Rosenfeld, rua Senador Dantas n. 118-A.
 N. 55.037 342 — Santos & Cardoso Ltda., rua Major Fonseca n. 50-A.
 N. 55.034 390 — Antonio da Cruz, avenida Suburbana n. 3.998.
 N. 55.035 395 — Fernando H.S. de Castro, avenida Suburbana n. 3.500.
 N. 55.029 476 — Rosa Kremer, rua Taylor n. 20.

N. 55.001 477 — Antonio Villar Ozon, rua Teófilo Otoni n. 185.
 N. 55.022 478 — Menachem Mendel Langer, rua Tavares Bastos n. 5, apartamento 21, (sala).
 N. 55.032 485 — União Ind. de Química Ltda., rua S. Pedro n. 35, 1.º andar.
 N. 54.997 486 — Amelia Carolina Zanni, avenida Graça Aranha n. 40, 7.º andar, sala 71.
 N. 55.000 490 — Albino de Oliveira, rua Francisco Eugenio s/n. q. 289-296.
 N. 55.030 491 — Salvador Gomes Paulo, rua Francisco Eugenio, s/n., quad. 7.
 N. 55.016 492 — José Ramiro Rangel, rua Francisco Eugenio, s/n. quad. 8.
 N. 55.006 494 — Elsa Freitas Silva, praça Marcehal Deodoro n. 183.
 N. 55.015 496 — José Ignacio de Andrade, rua Barata Ribeiro n. 273.
 N. 55.021 498 — M. Martins, rua Carlos Vasconcelos n. 39, fundos.
 N. 55.020 499 — Mario Henriques Ghiglione Moreira, rua S. José, 86, porta.
 N. 55.005 502 — Diamantino Pires, rua Tenente Costa, 183.
 N. 55.007 503 — Floriano Avila de Sá, ilha do Marinho.
 N. 55.026 504 — Nilo & Silva, avenida Marechal Floriano, 3, sobrado.
 N. 55.042 505 — J. Perez & A. Guimarães, avenida Presidente Wilson, 156.
 N. 55.024 507 — Manoel da Silva, rua CIV. Merc. Municipal, 60-62.
 N. 55.017 508 — Lapidação Carioca Ltda., rua Buenos Aires, 94, 1.º andar.
 N. 54.999 509 — Alcides Lemos, rua Alcindo Guanabara, 17-21, sala 609.
 N. 55.013 512 — Joaquim Alves de Carvalho, rua Santana, 144, 2.ª loja.
 N. 55.027 515 — P. Nolasco da Cunha, avenida Rio Branco, 118-120, sala 810.
 N. 55.028 518 — Prodomo Prod. Químicos Ltda., rua Mena Barreto, 71.
 N. 55.011 519 — J. Pensabem, rua Frei Caneca, 335, sob.
 N. 55.019 520 — Masson & Cia. Ltda., rua Senador Dantas, 121.
 N. 55.003 521 — Construções Cíveis Ltda., avenida Rio Branco, 108, 18.º and., sala 1.801.
 N. 36.239 522 — Americo Fernandes Correia, rua S. Pedro, 206, 1.ª porta.
 N. 55.023 525 — Malka Rachla Sztajnbock, rua Aristides Caire, 269, casa IV.
 N. 54.996 528 — Abram Czajkowski, rua 7 de Setembro, 81, 2.º and., sala 3.
 N. 55.009 530 — Gaspar Lamosa da Fonseca, rua Riachuelo, 186, fundos.
 N. 55.014 531 — José Francisco Caiado, rua Barão Petrópolis, 134, loja 2.
 N. 55.002 532 — Camilo Alves, praça Encantado, 40, 2.ª loja.
 N. 54.998 534 — Anne Crols, travessa Escadinha de Sta. Tereza, 17.
 N. 55.008 537 — Florindo Ramos, largo S. Francisco, 23, 1.º and., sala 3.
 N. 55.004 538 — Custodio Marques, rua Pacheco da Rocha, 6.
 N. 55.010 551 — Giordano Righetti, rua Andradas, 27, 1.º and., sala 5.
 N. 55.025 552 — N. M. Moreira, rua Lobo Junior, 1.769.
 N. 55.018 554 — Magazin Catete Ltda., rua Catete, 205.
 N. 55.036 2.500 — Francisco Siciliano, rua X, Mercado Municipal, 22-24.
 N. 55.031 — s/n — Vitorino Vaz, rua 12 de Fevereiro, 15.
 N. 55.038 571 — Celestino Correa Leite, rua Rangel Pestana, 67.

Exigências:

S/n — José Simões & Costa, rua Gambôa, 83.
 S/n — Fernando C. Albuquerque & Cia., rua João Rego, 194.
 N. 261 — Joaquim Leandro, rua Aristides Caire, 302-C.
 N. 479 — Produtos Nutritivos Paulicéa Ltda., rua Dias da Cruz, 489.
 N. 483 — Sobrantes — Sociedade Brasileira de Comércio Ltda., avenida N. S. Copacabana, 68.
 N. 487 — José Manoel do Outeiro, lado externo, 99-105.

N. 495 — Ricardo Otranto & Cia., rua Nicargua, 50-A.

N. 500 — Pinheiro & Pinto, rua Leite de Abreu, 10.

N. 506 — Carlos dos Santos, rua X, Mercado Municipal, 71 e 73.

N. 510 — Henriqueta Rosas de Araujo, rua Javradio, 1, porta.

N. 516 — Feliciano Lema, rua Frei Caneca, 335.

N. 517 — Adriano da Costa, rua Panamá, 50-A.

N. 536 — Julio Batista, rua Uranos, 907, porta.

N. 546 — Irmãos Michel, rua Bernardo de Vascelos, 111.

N. 547 — Alfredo Alexandre Macedo, estrada Santa, 430.

N. 548 — Manoel Vieira Cardoso, rua Olimpia Esteves, 1.

N. 553 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., avenida Marechal Floriano, 168.

N. 555 — Adriano Jorge, rua Coronel Agostinho, 137.

N. 2.950 — O 7.º Batalhão de Engenharia tem organização e efetivo idêntico ao 1.º Batalhão de Engenharia.

N. 2.951 — É mandado instalar já na sua sede definitiva o 4.º G.M.A.C.

Aviso n. 2.965, de 12 de novembro de 1942 — Tendo em vista as ponderações apresentadas pelo Estado Maior do Exército em seu officio n. 1.650, de 7 do mês corrente, resolve, enquanto perdurar a situação que vem atravessando o país em virtude do Estado de Guerra, dispensar do estágio de que trata o Aviso n. 364, de 30 de janeiro deste ano, os oficiais que tenham concluído o curso da Escola de Estado Maior.

Dia 12 de novembro de 1942

Ao Sr. diretor de Engenharia:

N. 1.370 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 7.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 1.013-S. E., de 1 de setembro, daquela Região, e 511-T, dessa Diretoria, de 16 de outubro, tudo do corrente, relativo a um imóvel necessário à ampliação do Estabelecimento de Subsistência da Região citada.

O imóvel em apreço acha-se situado na avenida Central, bairro de São José, em Recife, Estado de Pernambuco, sendo constituído de terreno acrescido de marinha com uma área de 557,00 metros quadrados aproximadamente e possuindo benfeitorias (cais construído com sete estacas e uma viga de concreto armado, 54 metros de muro de alvenaria de tijolo e um portão de ferro). Foi julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

N. 1.371 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório do Inspetor de Tiros de Guerra da 5.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 586-I. R. T. G., de 19 de outubro de 1942, daquela Região, e 643-T, de 30 do mesmo mês, dessa Diretoria, relativo a um terreno a ser adquirido de Pedro Salla e Orestes Simionatto pela Sociedade de Tiro de Guerra de Rio Bonito, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, afim de ser doado ao Ministério da Guerra para a construção da linha de tiro respectiva.

O referido terreno, situado, cerca de três quilômetros do centro da cidade, possui uma área de 8.000,00 metros quadrados aproximadamente, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

Portarias:

Portaria de 11 de novembro de 1942 — Número 3.931 — o ministro de Estado resolve aprovar o quadro de efetivo que a este acompanha de oficiais e praças dos órgãos de tendência da 10.ª Região Militar, criada pelo decreto-lei n. 4.706, de 17 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

De 9 de novembro de 1942

O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei número 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 3.914 — Da Reserva de 1.ª classe — Farmacêuticos — Major José Alves Ferreira Faria Junior e 1.º tenente Alvaro Vital de Oliveira.

N. 3.915 — Da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Capitão Paulo de Aguiar.

N. 3.916 — Da Reserva de 1.ª Classe — Intendentes do Exército — 1.ºs tenentes — Luiz Gonzaga da Costa, Antonio Fonseca Teixeira, José de Melo Moraes, Antonio Saldanha, João Dambiski e Cornelio da Costa Palmeira.

N. 3.917 — Da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — 1.º tenente José Sabino Maciel Monteiro.

N. 3.918 — Da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — 2.ºs tenentes — Antonio de Albuquerque Lins e Frederico de Albuquerque Lins.

N. 3.919 — Da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — 2.º tenente Alcides Vieira Borges.

N. 3.920 — Da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — 2.º tenente Luiz de Figueiredo Jourdan.

N. 3.921 — Da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — 2.ºs tenentes — Valeriano Rodrigues da Cruz e José de Oliveira Guimarães.

N. 3.922 — Da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — 2.º tenente João Aguiar dos Santos.

N. 3.923 — Da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Artilharia — 2.º tenente Antonio Martiniano da Silva.

N. 3.924 — Da Reserva de 2.ª Classe — Veterinário — 2.º tenente Antonio de Miranda Lima.

Dia 11 de novembro de 1942

Avisos:

N. 2.939 — É mandado instalar o 40.º Batalhão de Caçadores (Campina Grande) com o pessoal (quadro e tropa) e materiais ora pertencentes ao 22.º Batalhão de Caçadores, tudo mediante transferências, a cargo das Diretorias das Armas e de Serviços correspondentes.

N. 2.940 — O 3.º Batalhão de Fronteira, com sede em Oiapoque, é do tipo III consignado no quadro de efetivo n. 4 — Unidades-tipo.

N. 2.941 — O 35.º Batalhão de Caçadores tem sede em Bragança — Estado do Pará.

N. 2.942 — É transferida do Ceará-Mirim (Estado do Rio Grande do Norte) para Campina Grande (Estado da Paraíba do Norte), a sede do 40.º Batalhão de Caçadores.

N. 2.943 — Os Quartéis Gerais das Inspetorias dos 1.º e 2.º Grupos de Regiões Militares passam a funcionar no mesmo pavimento, providenciando-se em consequência.

N. 2.944 — Os oficiais e praças mandados servir nas 6.ª, 7.ª e 8.ª Regiões Militares podem fazer-se acompanhar das respectivas famílias, fornecendo-se-lhes transporte por via marítima ou fluvial (via São Francisco).

N. 2.945 — É mandado ficar sem efetivo, até ulterior deliberação, o 1.º Batalhão de Engenharia, devendo o pessoal (quadros e tropa) e material dessa unidade ser aproveitados para a instalação do 7.º Batalhão de Engenharia (decreto-lei n. 4.906, de 31 de outubro de 1942).

N. 2.946 — É mandado ficar sem efetivo, até ulterior resolução, a 4.ª Companhia Independente de Transmissões, com sede em Recife, devendo ser aproveitados, por transferência, o pessoal e material respectivos na instalação da 7.ª Companhia Independente de Transmissões (decreto-lei n. 4.904, de 31 de outubro de 1942).

N. 2.947 — As 7.ª e 14.ª Companhias Independentes de Transmissões tem organização e efetivo idênticos aos da 4.ª Companhia Independente de Transmissões.

N. 2.948 — É mandado instalar, desde já, com sede em Natal, a 14.ª Companhia Independente de Transmissões (decreto-lei número 4.905, de 31 de outubro de 1942), transferindo-se, para a constituição da nova unidade os quadros e a tropa e todo o material da 2.ª Companhia de Transmissões do Batalhão "Vilagram Cabrita" destacada naquela Capital.

N. 2.949 — É mandado reconstituir nesta Capital, na sede do Corpo e com efetivo e material, a 2.ª Companhia de Transmissões do Batalhão "Vilagram Cabrita", a qual deu lugar à 7.ª Companhia Independente de Transmissões (Natal).

Concurso de Admissão

PARA A MATRICULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES — PROGRAMAS).

Divulgação n. 176

PREÇO: CR\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

Proposta de efetivo para os órgãos de Intendência da 10.^a Região Militar, criada por decreto-lei n. 4.706, de 17-IX-1942

DISCRIMINAÇÃO	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	Ten. Coronel	Major	Capitão	1. ^o Tenente	2. ^o Tenente	Soma	1. ^o Sargento	2. ^o Sargento	3. ^o Sargento	Cabos	Soldados	Soma	
S.I.R.	(1) 1	—	—	1	—	2	—	1	1	2	4	8	10
Q.G.	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1
S.F.R.	—	1	2	2	3	8	—	2	3	3	3	11	19
D.M.I.	—	—	—	1	—	1	—	2	2	2	12	18	19
E.S.M.	—	1	1	2	3	7	1	1	3	6	6	17	24
Soma...	1	1	3	7	6	19	1	6	9	13	25	54	73

Nota: (1) Tenente-coronel ou Major.

Portarias de 12 de novembro de 1942:

N. 3.942 — O ministro de Estado resolve nomear o Major da Arma de Cavalaria Ernesto Dorneles, Adjunto do seu Gabinete.

N. 3.933 — O Ministro de Estado resolve designar o 2.^o Tenente da Reserva, convocado, Aristides José de Moraes para representar o Ministério da Guerra no ato de ser lavrada a escritura de doação de um terreno destinado a construção da linha de tiro para a Sociedade de Tiro de Guerra de Rio Bonito, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

N. 3.934 — O Ministro de Estado, com autorização do Presidente da Republica e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o Tenente da Reserva de 2.^a Classe, Arma de Cavalaria, Geraldo Vale do Nascimento.

Requerimentos:

Ademar Gutierrez Ferreira, 1.^o Tenente, pedindo pagamento de diárias. — Deferido.

Armando de Araujo, 3.^o Sargento, pedindo pagamento, por exercícios findos da quantia de 1:129\$8. — Deferido, em face das informações.

Carlos Conceição, Capitão, pedindo que seja considerado como licenciado para tratamento de saúde, de acordo com o art. 30 letra a do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, a partir de 29 de junho do corrente ano, data em que deu parte de doente. — Deferido. Seja considerado, como licença para tratamento de saúde, de acordo com a alínea a do art. 30 do C. V. V. M. E.; os períodos de 9.VII a 4.VIII, em que esteve baixado ao H. C. E. e desta data até a sua reforma, de vez que foi julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, em virtude de moléstia que lhe assegura vencimentos integrais, quando de sua reforma.

Deodoro Pereira Torres, 2.^o Tenente convocado, pedindo que a licença de 120 dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a do art. 30, do C. V. V. M. E. — "Concedo de acordo com o art. 30, alínea a do C. V. V. M. E."

Edgard de Castro Aires, Capitão, pedindo que a licença de mais trinta dias, em prorrogação, que lhe foi arbitrada para tratamen-

to de saúde, seja considerada em acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — "Concedo em prorrogação, de acordo com o art. 30, alínea a do C. V. V. M. E."

Francisco Corrêa de Farias, 3.^o Sargento do 11.^o R. C. I.; pedindo que a licença de noventa dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. — "Concedo de acordo com o art. 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C. V. V. M. E."

Honorio Luiz Brandão, 3.^o Sargento do 16.^o R. I.; pedindo que a licença de noventa dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a, do art. 30, do Código de Vantagens. — Concedo de acordo com o art. 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C. V. V. M. E."

José Cancelo Santiago, 1.^o Tenente, pedindo que lhe seja contado como tempo de serviço o período de seis meses, visto ter cursado o Colegio Militar do Rio de Janeiro de 1923 a 1929. — Deferido. Averb-se, de acordo com o Av. n. 643, de 4-X-1933, para efeito de inatividade, os últimos seis meses passados no Colegio Militar, na vigência do Regulamento baixado pelo decreto n. 15.416, de 27-III-1922."

Jorjão Garbelini, 3.^o sargento reformado, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido. O requerente já ultrapassou a idade limite para permanência no serviço.

Manoel Carneiro Pereira, Capitão, pedindo que a licença de noventa dias que lhe foi arbitrada para o tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo de acordo com o art. 30 alínea a, do C. V. V. M. E."

Manoel Maria de Castro Neves, Coronel da 1.^a Classe da Reserva de 1.^a Linha, pedindo exoneração do cargo de Assistente Técnico da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Como pede.

Moacir de Siqueira Campos, 1.^o Tenente Intendente do Exército, pedindo ser submetido à nova inspeção por Junta Superior de Saúde; — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saúde.

Olivio de Menezes, 2.^o Tenente convocado, julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, pedindo que sua reforma seja

considerada de acordo com o art. 157 do decreto-lei 3.864, de 24 de novembro de 1941 e art. 51, § I, alínea b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saúde.

Sebastião Teodoro, soldado do 4.^o G. A. M.; pedindo que lhe seja permitido aguardar o despacho de um requerimento sobre reforma, em Guaraputava, Estado de São Paulo. — Deferido.

Wanderley Francisco Gonçalves, Capitão Intendente do Exército pedindo que a licença de 120 dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, seja concedida com os vencimentos integrais. — Concedo de acordo com o art. 30, alínea a do C. V. V. M. E."

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

(*) Licenças concedidas:

Por esta Secretaria:

Nos termos dos arts 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: Cento e vinte dias a Algemiro Machado de Medeiros, artífice da classe D. do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 31 de julho até 27 de novembro de 1942 (anteriormente 240 dias — D-4 — P. 24.734-42).

Quatro dias a Waldir Moreira da Cunha, inspetor de alunos da classe F, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, a partir de 26 até 29 de agosto de 1942. (Anteriormente 540 dias — D-4 — P. 24.418-42).

Sessenta dias a Antonio Pedro, mestre, referência XIII, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 3 de agosto até 1 de outubro de 1942 (anteriormente 150 dias — D-4 — P. 23.387-42).

(*) Fica sem efeito a publicação no *Diário Oficial* de 30 de setembro de 1942, página número 14.616.

Noventa dias a Antonio Fernandes, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, lotado

no Serviço Central de Transportes, a partir de 17 de agosto até 14 de novembro de 1942 (anteriormente 150 dias — D-4 — P. 25.734-42).

Sessenta dias a Elias Calazans dos Santos, inspetor de alunos da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Colégio Militar, a partir de 28 de agosto até 26 de outubro de 1942 (anteriormente 150 dias — D-4 — P. 25.019-42).

Noventa dias a Francisco Gomes de Lira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 13 de agosto até 10 de novembro de 1942 (anteriormente 240 dias — D-4 — P. 25.737-42).

Sessenta dias a Geraldino Rodrigues dos Santos, servente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Hospital Central do Exército, a partir de 22 de agosto até 20 de outubro de 1942 (anteriormente 150 dias — D-4 — P. 25.994-42).

Cento e vinte dias a Luciano Gualberto de Menezes, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, lotado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 23 de agosto até 20 de dezembro de 1942 (anteriormente 120 dias — D-4 — P. 25.291-42).

Cento e vinte dias a Luiz de Freitas Melo, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria do Arquivo do Exército, a partir de 31 de agosto até 28 de dezembro de 1942. (anteriormente 240 dias — D-4 — P. 25.712-42).

Cento e vinte dias a Pedro Moreira do Nascimento, marinheiro da classe D, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 19 de agosto até 16 de dezembro de 1942 (anteriormente 180 dias — D-4 — P. 25.732-42).

Cento e oitenta dias a Severino Laurindo Pereira, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 3 de agosto de 1942, até 29 de janeiro de 1943 (anteriormente 180 dias — D-4 — P. 25.733-42).

Noventa dias a Rosalina Aquilone Silva, auxiliar, referência XI, da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 154, 156, e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 10 de setembro até 8 de dezembro de 1942 (anteriormente 95 dias — D-4 — P. 25.912, de 1942).

(*) Fica sem efeito a publicação no *Diário Oficial* de 8-10-42, páginas ns. 15.035 e 15.036.

Requerimento despachado:

Luiz de Freitas Melo, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria do Arquivo do Exército, pedindo reconsideração do ato que concedeu a licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde. Deferido de acordo com a informação número 1.184, de 29-10-42, da D-4 (D-4 — P. 29.443-42).

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1942

Transferindo, em nome do Sr. ministro, por necessidade do serviço, da Coudelaria de Saican para o 1.º R.C.I., o 1.º tenente veterinário José Pacheco.

Retificando, em nome do Sr. ministro, por necessidade do serviço, a transferência do 1.º tenente veterinário Ari de Menezes Gil, publicada no Boletim desta Sub-Diretoria n. 112, de 3 de setembro de 1942, do 22.º B.C. para a Coudelaria de Saican.

Transferindo, por necessidade do serviço:

Do 2.º R.I. para o D.R. de Campo Grande, o 2.º sargento enfermeiro-veterinário João da Silva Guimarães; e,

Do D.R. de Campo Grande para o 2.º R.I., o 3.º sargento enfermeiro-veterinário Joaquim Albino Brasil.

Diretoria de Intendência do Exército

Requerimento despachado pelo Sr. diretor

Dia 4 de novembro de 1942

B. Moreira & Comp., firma estabelecida em Jacarézinho, Estado do Paraná, solicitando aumento do preço do milho de que é fornecedora ao E.S. da 5.ª R.M. — Deferido, de acordo com o item V da informação n. 134-A-C.C., de 28 de setembro de 1942, para as quantidades que ainda não foram pedidas, e informação número 735 C, de 21 de outubro de 1942, do chefe do E.S. da 5.ª R.M., visto não ter havido ajuste para quantidade determinada, devendo, porém, o E.S. da 5.ª R.M. observar o que estabelece o § 6.º do art. 86 do R.A. E.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

Requerimentos despachados

Walter Henrique Torres, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade, para matrícula na Escola de Intendência do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 23-10-42".

João Antonio de Oliveira, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade, para matrícula na Escola de Intendência do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 23-10-42".

Axis Abrão, 2.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade, para inscrição no concurso da Escola de Intendência do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 23-10-42".

Pedro Barbosa Maciel, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade e de estado civil para inscrição no concurso da Escola de Intendência do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 23-10-42".

Sylvio Batista, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade para inscrição no concurso da Escola de Intendência do Exército. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 26-10-42".

Osmar Barbara Raggio, aspirante a oficial da reserva (cavalaria), pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Deferido em face da nota n. 1.184, de 6-10-1942".

Aristides Procopio de Assis, 1.º tenente da reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Indeferido por falta de vaga. Em 29-10-1942".

Newton de Mendonça Furtado, aspirante a oficial da reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Indeferido por falta de vaga. Em 29-10-1942".

Francisco Novaes Rannitz, aspirante a oficial da reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Indeferido por falta de vaga. Em 29-10-1942".

José Chaves da Costa, aspirante a oficial da reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Indeferido por falta de vaga. Em 19-10-1942".

Francisco Nogueira Paes, aluno do C.P.O.R. do Rio de Janeiro, pedindo tolerância de idade afim de candidatar-se ao concurso de admissão à E.P.S.P. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-10-1942".

Ruy Mazzini Canarim, aluno de C.P.O.R. de Porto Alegre, pedindo tolerância de idade afim de candidatar-se ao exame de admissão à E.P.P.A. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29 de outubro de 1942".

Roberto Velasco Kopp, 2.º tenente da reserva convocado, aluno da Escola de Moto-Mecanização, pedindo inscrição no exame de admissão à Escola Militar. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 19-10-1942".

Nasir Nasser, 3.º sargento do I-1.º R.A.A.Aé. e ex-candidato à E.P.S.P., pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 27-10-1942".

Francisco de Assis Teixeira, pedindo inscrição nos exames de seleção ao curso de revisão da E.P.S.P. Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 27 de outubro de 1942".

Arlindo Machado Pavão, aspirante a oficial da reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Indeferido por não satisfazer as condições exigidas. Em 29 de outubro de 1942".

Euclides Couto Telles Pires, coronel, solicitando devolução dos documentos anexados à petição de matrícula de seu filho Euromi da Paixão Dias Telles Pires, ex-candidato à E.P.P.A. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 16-10-1942".

Francisco da Silva Gomes, ex-candidato à E.P.P.A., pedindo restituição dos documentos à petição de matrícula. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 22-10-1942".

Archimedes Ferret, 1.º sargento do Grupo Escola, pedindo restituição de certificados do Curso Secundário. Despacho: "Deferido. Sejam restituídos pela E.I.E., mediante recibo, 12 certificados de preparatórios. Em 22 de outubro de 1942. — Ascanio Viana, coronel, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 23, 24 e 26 de outubro de 1942

Aviso:

N. 9.531 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Transmitindo cópias autênticas do termo de contrato celebrado entre a Penitenciária Central do Distrito Federal e a Congregação de Nossa Senhora de Caridade do Bom Pastor D'Angers.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 1 e 5 de novembro corrente, foram nomeados os seguintes presidentes da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes.

- O Dr. Henrique de Oliveira Borges da Rocha, no Estado do Pará;
- O Dr. Aristides Limaverde, no Estado do Amazonas.

Retificação:

No *Diário Oficial* de 28 de outubro próximo passado, na relação de auxiliar de escritório X, 500\$0, foi omitido o seguinte nome:

- 7. Cecília Reis.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 253.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 27-8-942.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1942, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios, Armando Bhering, A. B. Saraiva, Ulysses de Alcantara, Orlando Campofiorito, Afonso E. Reidy e Hermann Palmeira, o primeiro, presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o procurador do Conselho, Dr. Vieira Cristo. O expediente consta de numerosos telegramas, officios e comunicações, dos quais o Sr. presidente deu conhecimento ao Conselho. O senhor presidente expõe — na ordem do dia — ao Conselho, a situação do Brasil em relação às nações em que está em estado de beligerância, e diz que o momento é de conchamar os engenheiros, arquitetos, construtores e demais profissionais registrados nos Conselhos Regionais para que prestem seus serviços com devoção patriótica ao Brasil, colaborando na sua defesa e na salvaguarda da sua honra. Diz, mais, que o Conselho Federal tomará todas as providências que se tornarem necessárias para os fins antes indicados. A seguir, o Conselho passa a deliberar sobre assuntos de caráter secreto, a serem submetidos ao apreço do Governo, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. Passando-se à ordem do dia, o senhor consultor jurídico dá parecer sobre o processo n. 443-39 em que o C.R.E.A. da 6.ª Região faz considerações sobre o processo em que são interessados Antonio Macedo Lima e outros. O Conselho aprova o parecer do senhor consultor jurídico, cujas conclusões são as seguintes: "Basta, a meu ver, que o Conselho Federal comunique às autoridades públicas do Estado, através do C.R.E.A., que, apesar de existirem licenciados, com o direito de projetar e executar obras dependentes de conhecimentos teóricos especiais em virtude de sentenças concessivas de mandado de segurança, tal medida abrange apenas os beneficiados, continuando os demais licenciados sujeitos ao que dispõe o art. 12 da Resolução n. 10, vigente em todo o país". O mesmo Sr. consultor jurídico passa a relatar o processo n. 442-46 — Interessado, Guerino Humberto Pacinillo, cujo parecer é o que se segue, devidamente aprovado: "A matéria constante do presente processo está devidamente relatada e

contem um parecer do meu ilustre antecessor, Dr. Santiago Dantas, que dissipa qualquer dúvida sobre os aspectos jurídicos que a mesma oferece. Nenhum direito assiste ao recorrente mais do que aqueles que lhe foram assinados pelo Conselho Regional recorrido. Prova-o, em fortalecimento da decisão deste, o documento de fls., firmado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Educação. Subcrevo, pois, sem restrições, o parecer n. 15, do Sr. consultor jurídico e cuja conclusão merece ser mantida por este egrégio Conselho Federal". A seguir, foi objeto de estudo do Conselho, o processo n. 276-42, em que o C.R.E.A. da 8.ª Região, tomando em consideração e declarando que apuradas, em definitivo, as atividades anti-brasileiras do mesmo, o C.R.E.A. da 8.ª Região propunha ao Conselho Federal a suspensão definitiva do exercício da profissão. O Conselho deu a sua aprovação ao proposto pelo Sr. presidente. Ainda com a palavra o Sr. presidente informa que a homenagem a ser prestada ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado terá lugar brevemente. O Sr. presidente comunica ao Conselho a próxima visita ao Brasil do Sr. general Agustín Pedro Justo, cuja atitude nobilíssima a favor de nosso país, emocionou os brasileiros. Sendo engenheiro civil argentino e tendo sempre no seu governo, prestigiado as profissões de engenheiro e de arquiteto, propunha que o Conselho Federal, associando-se às justas manifestações que serão prestadas ao ilustre colega e general na sua viagem ao Brasil, lhe concedesse o título de engenheiro civil brasileiro *in honoris causa*. A proposta foi aprovada por unanimidade, por aplausos. Com a palavra o Sr. conselheiro Amadeu de Barros Saraiva agradece ao Conselho as manifestações de pesar que lhe foram prestadas por ocasião do passamento do seu progenitor. O Sr. presidente diz que o Conselho, desejando colaborar com o Governo na mobilização dos engenheiros, arquitetos e demais técnicos do Brasil deve organizar um quadro sumário de cada Região contendo o número por classes dos mesmos e as respectivas nacionalidades. Deve também solicitar aos C.R.E.A.S. que organizem para o Conselho Federal fichas sumárias relativas aos profissionais, contendo nome, idade, nacionalidade, título ou especialização e tarefa a que deseja dedicar-se em futuro próximo pelo Brasil. O Conselho aprovou as sugestões do Sr. presidente Morales de los Rios, autorizando a proceder como achar conveniente, relativamente a esses assuntos: Em tempo: Retificando o que ocorreu sobre o processo n. 276-42 em que o C.R.E.A. da 8.ª Região, tomando em consideração a representação que lhe foi dirigida pelo presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul contra as atividades políticas do construtor

licenciado, Sr. Julio Lohweg, submete o assunto à apreciação do Conselho, deve ler-se o seguinte: O Sr. presidente declara que no intuito de que fosse apreciado, com a devida presteza o grave assunto que constitui esse processo, avocar a si o estudo do mesmo, não sem ouvir o Sr. consultor jurídico. Esse, convidado, lê o seu bem fundamentado parecer chegando a conclusão seguinte: "Penso, pois, que em face do preceito constitucional, pode o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura determinar a suspensão do exercício da profissão de todo e qualquer profissional suspeito de atividades subversivas e que estejam sendo apuradas pelas autoridades competentes. A medida é legítima. Está nas atribuições implícitas dos Conselhos de Engenharia e corresponde aos imperativos do momento, quando mais do que nunca a lei não deve fadear aos assaltos ignominiosos dos violentadores do Direito. É este o meu parecer, s.m.j. O Conselho aprova o parecer acima. O Sr. presidente propõe em virtude da conclusão do Sr. consultor jurídico e também pelas suas próprias conclusões, que seja telegrafado à 8.ª Região, autorizando-a a suspender do exercício da profissão o citado construtor licenciado Julio Lohweg, e declarando que apuradas em definitivo, as atividades anti-brasileiras do mesmo o C.R.E.A. da 8.ª Região proponha ao Conselho Federal a suspensão definitiva do exercício da profissão. O Conselho deu a sua aprovação ao proposto pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, às vinte horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata, que assino como secretário, Afonso Eduardo Reidy — Adolfo Morales de los Rios, presidente.

ATA DA 254.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 1-10-942

Ao primeiro dia do mês de outubro de 1942, à hora previamente combinada na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios, Armando Bhering, Mauricio Joppert da Silva, A. B. Saraiva, Ulysses de Alcantara e Afonso E. Reidy, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Sr. conselheiro Wladimir A. de Souza. Esteve presente o procurador do Conselho, Dr. Vieira Cristo. Depois de lido o volumoso expediente, o senhor presidente Morales de los Rios participa ao Conselho que tinha sido realizada a homenagem do Conselho ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado, no Automovel Clube, em sinal de apreço e como prova de agradecimento pelo muito que o distinto colega tem feito em prol das classes regulamentadas em diversos cargos e, notadamente como ministro do Trabalho. A essa homenagem tinham comparecido mais de cem pessoas, tendo sido oradores o Dr. João G. Marques Porto, pelas associações de engenharia, — o Dr. Nestor Figueiredo pelas associações de arquitetos, — o Dr. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, pelos CREAS, e o Dr. Amadeu de Barros Saraiva, pelo Conselho Federal. Coube-lhe, nessa ocasião, o brinde de honra ao Sr. presidente da República. A seguir o Sr. presidente comunica que em tomado todas as providências tendentes à pronta mobilização dos engenheiros e arquitetos do Brasil. Assim sendo, solicitou de todos os CREAS o envio de quadros estatísticos relativos aos profissionais registrados e também a organização de fichas em que cada profissional ao par de indicar sua especialidade também declara qual o setor em que deseja, de acordo com a sua idade e conhecimentos, servir em futuro próximo pela causa do Brasil. Outrossim, o Sr. presidente declara que, como era do conhecimento geral dos Srs. Conselheiros, a apresentação ao Sr. ministro do Trabalho das medidas propostas pelo Conselho, e aprovadas pelo mesmo em sua sessão anterior, tinha sido levada a efeito em presença de todos. Até o momento e sobre o assunto era o que tinha

a comunicar. Passando-se à ordem do dia o Conselho tomou conhecimento do ofício n. 130, do Clube de Engenharia, de 19 de setembro do corrente ano. O Sr. conselheiro Amadeu de Barros Saraiva, com a palavra, propôs que se oficiasse ao Clube informando-o que o serviço que ele propunha que se organizasse já estava de longa data, tanto pelo Conselho Federal como pelos Conselhos Regionais, como eram prova as organizações dos funcionários dos Conselhos Regionais e as publicações feitas pelos Conselhos Federal e Regionais das 6.^a, 7.^a e 8.^a Regiões. O Conselho aprovou, por unanimidade a proposta do conselheiro Amadeu Saraiva. A seguir foi lido pelo mesmo conselheiro o trabalho que organizara por designação do Conselho sobre a necessidade de serem nomeados delegados dos Conselhos Regionais nos municípios e cidades das respectivas jurisdições. O referido trabalho foi aprovado por unanimidade, passando a constituir a resolução n. 21, do Conselho Federal. O Sr. presidente propõe um voto de louvor ao conselheiro Saraiva não só por esse trabalho, mas também pelo magnífico discurso que pronunciara em nome do Conselho na homenagem prestada ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado. Continuando a ordem do dia, foram relatados, discutidos e aprovados os seguintes processos: "Processo n. 168-42 — Interessado — Conselho Regional de Engenharia da 3.^a Região — "A vista das considerações feitas anteriormente, mostrando que só os legalmente registrados nos Conselhos de Engenharia e Arquitetura podem ser empreiteiros de construções, claro fica que, como estabelecem os arts. 1.^o e 2.^o, do decreto n. 3.995, o pagamento das anuidades criadas pelo referido decreto só atinge "os profissionais diplomados ou não, habilitados de acordo com o decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933", e "as firmas, sociedades, empresas ou quaisquer organizações que explorem qualquer dos ramos da engenharia, da arquitetura ou da agrimensura". — Ulysses de Alcantara. "Proc. n. 280-42 — Interessada — Escola de Engenharia Mackenzie — "Isto posto, julgados dever ser informado ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que este Conselho é de opinião que, em face da nossa legislação, os engenheiros industriais, que estudaram as cadeiras relativas às indústrias químicas, têm o direito de exercer a profissão de químico". — Ulysses de Alcantara. Proc. n. 223-42 — Interessado — Sylvio Lazzarotti — "Sendo perfeitamente legal o ato do CREA da 4.^a Região, julgo que este Conselho deve informar ao Ministério do Trabalho não ser possível atender o pedido do interessado na parte relativa à manutenção de seu licenciamento para o exercício da profissão de construtor". — Ulysses de Alcantara. "Proc. n. 90-42 — Interessado — Antonio Zumpano — "Trata-se de denúncia de exercício ilegal da profissão de construtor no município de Uberlândia. De acordo com o ofício n. 3, de 6 de abril de 1942, sou de parecer que seja enviada a presente representação ao CREA da 4.^a Região, que dará a solução ao interessado". — Afonso E. Reidy. "Proc. CF-395-41 — Interessado — Arnaldo Favaretto — "Considerando: que o interessado requereu à Prefeitura licença para construção de propriedade; que o infrator é primário; que na época em que foi requerida a licença não havia no município nenhum profissional legalmente habilitado para o exercício da profissão; opinio pela relevação da multa". — Afonso E. Reidy. "Proc. CE-433-39-304-40 — Interessado — Vecio Romiti — "Nada tenho a acrescentar ao brilhante e minucioso parecer do Dr. Tacito de Almeida, ex-consultor jurídico do CREA da 6.^a Região, a folhas 107-109, com o qual concordo integralmente. Ao interessado "cabe apenas a anotação para os efeitos do art. 2.^o, reconhecendo-se-lhe poderes, para projetar e construir somente para a firma da qual faz parte. Em caso de extinção dessa firma, terá ele os direitos conferidos pelo art. 4.^o da resolução n. 10, do Conselho Federal". — Afonso E. Reidy. "Proc. CF-236-37 — Interessado — Alvaro Carlos de Aruda Botelho — "Des'arte, sou de parecer que o recorrente deve bater às portas da Justiça, se o quizer, pois que só o seu pronunciamento poderá suspender os efeitos da legislação a

que ele está submetido e com a qual se não conforma. Este o meu entender, s.m.j." — A. C. Vieira Cristo, consultor jurídico. "Processo CF-454-40-160-41 — Interessado — Luiz Brito Passos — "São, pois, indispensáveis a meu ver, as diligências reclamadas no parecer de fls., pois que só à luz do depoimento das autoridades competentes, no Estado do Maranhão, é que poderá este Conselho Federal rever e julgar as peças constantes dos presentes autos. Protesto, assim, pela efetivação das diligências. Este o meu parecer, s.m.j." — A. C. Vieira, consultor jurídico. Baixou em diligência o processo n. 187-42 em que é interessado Alcebiades Gurgel. Antes de encerrar a sessão, o Sr. conselheiro Joppert da Silva propôs que fosse lançado em ata um voto de louvor ao Sr. presidente pelo discurso que pronunciou na homenagem prestada ao general e engenheiro Agostin Pedro Justo. Em tempo: a proposta do Sr. conselheiro Saraiva relativa ao ofício do Clube de Engenharia foi completada com a sugestão de que fosse publicado em breve o cadastro integral dos Conselhos Regionais. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata, que assino como secretário *ad hoc*. — Ulysses Maximo Augusto de Alcantara. — Adolfo Morales de los Rios, presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 31 de outubro de 1942 (aditamento)

MTIC 34.868-42 (P. 81) (012) (D. 12-11)

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Tafeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas", com sede em Manaus, Estado do Amazonas.

MTIC 35.152-42 (P. 09) (18) (A. 15) (D. 12-11)

— Delegado Regional no Rio Grande do Norte consultando se a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, incorporada ao patrimônio Nacional pelo decreto-lei número 4.648, continua subordinada aos preceitos da legislação social. — Examinando-se o decreto-lei n. 4.373, de 11 de junho do corrente ano e se atendendo somente ao texto literal da lei e ao fato da incorporação da empresa em questão ao patrimônio nacional, pode parecer que, efetivamente, aquele texto legal se aplica aos empregados da referida empresa, de molde a excluí-los do campo da legislação protetora do trabalho. Um exame mais detido da matéria deixa certo, entretanto, que assim não sucede, pois se verifica que a incorporação do acervo da empresa ao Patrimônio Nacional não foi seguido de ato que viesse a integrar dito acervo no regime de direito público peculiar aos serviços públicos propriamente ditos, quer às empresas geridas pelo Estado. Esse tem sido o constante entendimento dado a casos semelhantes, não só pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como pelo Ministério da Fazenda, conforme consta de instruções publicadas no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1941. Se o fato do Estado gerir empresas nos moldes de atividades privadas destoa da lição dos tratadistas clássicos do direito administrativo, devemos, contudo, admitir que determinadas contingências sociais lhe impuseram o exercício de vários empreendimentos, que normalmente incumbem aos particulares, e que, nessas circunstâncias ser-lhe-á lícito escolher entre a gestão sob o aspecto de empreendimento particular ou a gestão sob moldes públicos. Ora, se o regime adotado para a empresa, com referência às suas atividades foi o das empresas privadas, não seria lógico que apenas suas relações com o respectivo pessoal ficassem subordinadas a um regime de administração pública, execução essa que viria, além do mais, acarretar para os empregados a anomalia verdadeiramente prejudicial de não receberem os benefícios da legislação social nem se enquadrarem nas prerrogativas e vantagens asseguradas aos servidores públicos. Por esses moti-

vos responde-se a consulta informando que os dispositivos do decreto-lei n. 4.373 não se devem considerar aplicáveis aos empregados da empresa a que se refere o Delegado Regional, nem às que se encontrarem em idêntica situação jurídica, sujeitas, pois, aos preceitos da legislação de proteção ao trabalho e de previdência social. Transmita-se e archive-se.

MTIC 34.867-42 (P. 84) (A. 012) (D. 12-11) Associação Profissional de Hoteis e Similares de Porto Alegre, com sede nessa cidade, solicitando seu reconhecimento como "Sindicato dos Hoteis e Similares, de Porto Alegre". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional de Hoteis e Similares de Porto Alegre, com sede nessa cidade, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 48 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo mesmo decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Hoteis e Similares de Porto Alegre", como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.^o a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 3 de novembro de 1942

MTIC. 25.925-41 (P. 84) (A. 012) (D. 12-11)

— Por apostila de 3 de novembro de 1942, foi declarada no livro de registro de cartas, a extensão da base territorial concedida ao Sindicato dos Médicos, no Estado da Bahia.

Dia 6

MTIC. 1.393-35 (P. 93.3) (A. 011) (D. 12-11)

— "A Rural" S. A., sociedade anônima, com sede nesta praça, juntando, entre outros documentos, uma cópia da ata de sua assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de maio de 1941, pela qual foi aprovada unanimemente em obediência ao disposto no decreto-lei n. 2.627, de 1940, a mudança do seu nome para "A Rural e Colonização S. A." e as alterações introduzidas nos arts. 7.^o, 8.^o, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, dos seus estatutos, pede-lhe seja concedida a necessária autorização para continuar a funcionar. Examinado o processo pelo órgão competente deste Ministério, algumas irregularidades foram, de início, verificadas e posteriormente corrigidas com a apresentação de nova cópia, correta, da referida ata, acompanhada da consolidação dos estatutos da sociedade. Reaberto o exame do processo, foi verificado que a redação dada ao art. 7.^o dos estatutos, relativamente ao modo de substituição dos diretores, não se conformava aos princípios da lei que rege a matéria; que o art. 16, dos mesmos estatutos, no sentido amplo da sua redação, contraria o disposto no art. 90 *in fine* do decreto-lei n. 2.627, de 1940 e, finalmente, que não consta a nacionalidade do atual diretor presidente da sociedade. Isto posto e considerando que no tocante ao modo de substituição dos diretores, que os estatutos devem prever, a lei deve ser interpretada no sentido de se exigir o preenchimento do cargo pelo substituto, sempre que o diretor efetivo tenha uma prazo determinado de afastamento; considerando que as assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, salvo os casos previstos na lei, poderão funcionar em segunda convocação com qualquer número, não sendo lícito, portanto, neste caso, fixar um mínimo de capital para que ela possa, validamente, deliberar; e, considerando, finalmente, que não consta a nacionalidade do atual presidente da sociedade, como determina a lei. Resolvo sobreestrear a decisão do pedido da "A Rural" S. A. até que sejam cumpridas as exigências formuladas nos considerandos acima.

Dia 7

MTIC. 34.868-42 (P. 81) (A. 012) (D. 12-11)

Sindicato dos Tafeiros, com sede em Manaus,

solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Taifeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Taifeiros, com sede em Manaus, pleiteando sua adaptação ao regime, instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo como acertada a decisão da Comissão do Enquadramento Sindical, constante do acordão de folha 26, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Taifeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas", como representante da respectiva categoria profissional, dissociada, em caráter geral, da categoria profissional dos "taifeiros, culinários e panificadores marítimos", constante do 1.º grupo — Trabalhadores em Transportes Marítimos — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, como base territorial no Estado do Amazonas, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, à pág. número 16.422, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

MTIC. 30.161-42: Onde se lê, na referência (D.611) — leia-se — (D.6-11).

MTIC. 34.269-42: Onde está na referência — (A.921.71) — diga-se (A.021-71), e, nas 10.ª e 21.ª linhas, onde se lê respectivamente, — autorizo ua — e — apresente — leia-se — que autorizou a — e — apresenta.

MTIC. 34.254-42: Onde se lê respectivamente, na 2.ª linha da 2.ª coluna, e na 50.ª linha da 3.ª coluna, — Ajaz e — e — dispositivos, três circunstâncias — leia-se — Ajax — e — dispositivos, três circunstâncias.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 9, à pág. 16.468, deve ser feita a correção seguinte:

Processo:

MTIC. 34.385-42: Onde se lê, no início, Iper Limitada — leia-se — Imper Limitada.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 3 de novembro de 1942

DNI 7.286-42 — Adriana Rampasso Guimarães — Certifique-se o que constar.

DNI 7.287-42 — Antonio Outeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.288-42 — Antonio Lauriano Filho. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.289-42 — Antonio Fernandes Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.290-42 — Crea Paulo. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.291-42 — Emma Berant. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.292-42 — Runco Guiseppe. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.293-42 — Pedro Minchewski. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.294-42 — Victoria Kaneps. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.295-42 — Wolfgang Witola Breyer. — Certifique-se o que constar.

Dia 4 de novembro de 1942

DNI 7.321-42 — Antonio Russumano. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.322-42 — Blando Perazzini. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.323-42 — Justo Novah. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.324-42 — João Mazzucchelli. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.325-42 — Maria Ferreira Guerreiro. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.326-42 — Michael Wechsler. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.327-42 — Maria Elias Jacob Aloah. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.328-42 — Maria Valinotti Nunes Souza. — Certifique-se o que constar.

Dia 5 de novembro de 1942

DNI 7.339-42 — Amelia de Castro Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.340-42 — Salvatore Bandiera. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.341-42 — Antonio Simões da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.342-42 — Elza da Conceição Moreira. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.343-42 — Emilia Ginja de Souza. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.344-42 — Flavio Pace. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.345-42 — Francisco Zagaghia. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.346-42 — Karl Kranewitter. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.347-42 — Katarina Reiter. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.348-42 — Lauro Rodrigues d'Oliveira Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.351-42 — Elty Ades. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.370-42 — Alfredo Goldenberg. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.371-42 — Albenzio G. Raphael Perhone. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.372-42 — Benita Pelaez. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.373-42 — Franklin Nunes da Silva. — Certifique-se o que constar.

Dia 6 de novembro de 1942

DNI 7.405-42 — Joaquim Gomes Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.406-42 — Miguel Constantino Comininos. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.407-42 — Rosina Bausi Tavolucci. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.398-42 — Carlos Helmuth Bundschuk. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.399-42 — Eloy Fumero Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.400-42 — José Racca. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.401-42 — João Mascaro. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.402-42 — Agostinho José Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.403-42 — Chana Feferfisz. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.404-42 — Isaura Castano Ferreira. — Certifique-se o que constar.

Dia 7 de novembro de 1942

DNI 7.417-42 — Alexandre José Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.418-42 — Angelino Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.419-42 — Cecília Silveira Ganastazu. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.420-42 — Julieta Silveira Machado. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.432-42 — Perel Dunavetz. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.433-42 — Tito Marques dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.434-42 — Toribio Seijo. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.437-42 — Ismenia Mateos. — Certifique-se o que constar.

Dia 9 de novembro de 1942

DNI 7.438-42 — Anibal da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.439-42 — Eduardo Romero Martitnez. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.440-42 — Eliana Maria L. C. Mainero. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.441-42 — Florentina Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI 7.442-42 — Edith Fernandes Marques. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1942

Requerimentos

Companhias:

Processos:

N. 18.800-42 — Amoroso Costa (Tecidos por atacado), S.A. — Arquivado sob o n. 18.400.

N. 5.714-41 — Da Companhia Nacional de Tecidos Nova América. — Arquivado sob o n. 18.401.

N. 18.899-42 — Da Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas. — Arquivado sob n. 18.402.

N. 18.846-42 — Da Companhia Brasileira de Armazens Gerais S.A. — Arquivado sob o n. 18.403.

N. 18.845-42 — Dos Armazens Gerais Guanabara S.A. — Arquivado sob o n. 18.404.

N. 18.805-42 — Da Soc. Agrícola e Industrial de Austin, S.A. — Arquivado sob número 18.405.

N. 19.071-42 — Da AEG. Cia. Sul Americana de Eletricidade, S.A. — Arquivado sob n. 18.406.

N. 19.352-42 — Dos Armazens Gerais São Pedro S.A. — Arquivado sob n. 18.407.

N. 19.032-42 — Da Companhia Americana de Armazens Gerais S.A. — Arquivado sob n. 18.408.

N. 19.020-42 — Da Companhia de Armazens Gerais Santana — Arquivado sob n. 18.409.

N. 18.901-42 — Da Companhia de Construções Navais Vitória — Arquivado sob número 18.410.

N. 15.367-42 — Da Sociedade Anônima Composições "International" (do Brasil). — Arquivado sob n. 18.411.

N. 18.922-42 — Da Companhia Química "Merck" Brasil S.A. — Arquivado sob número 18.412.

N. 19.091-42 — Da Companhia Comércio e Construções S.A. — Arquivado sob n. 18.413.

N. 18.815-42 — Da Soc. Cooperativa Lactínio Tagundes — Arquivado sob n. 18.414.

N. 15.620-42 — De Dadur Comercial Construtora S.A. — Arquivado sob o n. 18.415.

N. 7.550-42 — Da S.A. Edifício "Jornal do Brasil". — Arquivado sob o n. 18.416.

N. 18.902-42 — Da Imobiliária Glória S. A. — Arquivado sob o n. 18.417.

N. 7.947-42 — Da Companhia Indígena de Imóveis — Arquivado sob n. 18.418.

N. 18.903-42 — Da Imobiliária Glória S.A. — Arquivado sob n. 18.419.

N. 19.317-42 — Da Companhia Industrial de Papel Pirai — Arquivado sob n. 18.420.

N. 18.960-42, da Companhia Mineira de Armazens Gerais — Arquivado sob n. 18.421.

N. 18.961-42 — Da Companhia Mineira de Armazens Gerais — Arquivado sob n. 18.422.

N. 18.836-42 — Da Compagnie des Magasins Generaux et Entrepôts Sibles du Anvers. — Arquivado sob n. 18.423.

N. 18.854-42 — Da Companhia Nacional de Armazens Gerais — Arquivado sob n. 28.424.

N. 19.003-42 — Da Companhia Pastoral e Agrícola Malogrossense — Arquivado sob o n. 18.425.

N. 18.912-42 — Dos Prédios Comerciais Reunidos S.A. — Arquivado sob o n. 18.426.

N. 18.718-42 — Da Companhia Rádio Internacional do Brasil — Arquivado sob número 18.427.

N. 18.719-42 — Da Companhia Rádio Internacional do Brasil — Arquivado sob número 18.428.

N. 18.929-42 — Da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais — Arquivado sob número 18.429.

N. 19.410-42 — Da Companhia Sul Mineira de Eletricidade. — Arquivado sob o n. 18.430.

N. 18.915-42 — Da Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais — Arquivado sob n. 18.431.

N. 19.362-42 — Da Companhia União de Armazéns Gerais S.A. — Arquivado sob número 18.432.

N. 18.995-42 — Da Cia. Ultragaz S.A. — Arquivado sob n. 18.433.

Contratos:

Processos:

N. 17.003-42 — Da firma União Industrial de Química Ltda., composta dos sócios quotistas David Berkowitz, Ladislav Benisek, Rudolph Reich, para o comércio de produtos químicos, à rua S. Pedro 33, com o capital de réis 150:000\$0, e prazo de 15 anos. — Arquivado sob n. 155.492.

N. 11.856-42 — Da firma Silva Braga & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas José da Silva Braga, Alcino Ferreira Coelho, Mario da Silva Santos, Columbano da Silva Guimarães, Bento Joaquim Machado, Altino Tomé dos Santos Rebelo e Armando Tiago, para o comércio de couros e miudezas, à rua Senhor dos Passos n. 164, e filial a rua Ledo n. 72, com o capital de 300:000\$0, e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.536.

N. 17.322-42 — Da firma Fibro-Química Ltda., composta dos sócios quotistas José Arturo Arnold, Osvaldo Abreu Fialho, Antonio Canazio, Luiz Canazio e Clovis Corrêa Gastal, para o comércio de exportação de fibrax, indústria e comércio de produtos químicos e substâncias afins, com o capital de 350:000\$0, e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.535.

N. 13.662-42 — Da firma Serviço de Gasoterapia R.A.R. Ltda., composta dos sócios quotistas João Augusto da Fonseca Regalla, Aloysio de Salles Fonseca e Antonio Dias Rabello Filho, para o comércio de gasoterapia e gases terapêuticos, com o capital de 15:000\$0, e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 155.533.

P. N. 17.853-42 — Da Sociedade Imobiliária Cooperativa Limitada, composta dos sócios quotistas Arthur Cesar Rios, Arthur Cesar Rios Junior, Laerte Rodrigues de Brito, Letelba Rodrigues de Brito e Carlos de Vasconcelos Rodrigues de Brito, para o comércio de compra e venda, locação, administração e reformas de imóveis, à rua Rosário número 54, 7.º andar, com o capital de Cr.\$ 300.000,00, pelo prazo de 20 anos. Arquivado sob n. 155.491.

P. N. 14.718-42 — Da firma Relojoaria Madino Limitada, composta dos sócios quotistas Jacques Perret, Jean-Jacques Courvoisier e Max Brutsch, para o comércio de relojoaria e oficina de consertos de relógios, com o capital de Cr.\$ 5.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.531.

P. N. 18.077-42 — Da firma Sociedade de Intercâmbio Comercial Victoria Ltda., composta dos sócios quotistas Moise Bregman e Isaac Bregman, para o comércio de comissões, representações e conta-própria, à rua do Passeio n. 42, 1.º andar, sala 7, com o capital de Cr.\$ 50.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.532.

P. N. 16.976-42 — Da firma Rodrigues & Gonçalves, composta dos sócios solidários João José Rodrigues e Abilio Gonçalves, para o comércio de alfaiataria e tinturaria, à Avenida Suburbana n. 1.834, com o capital de Cr.\$ 30.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.530.

P. N. 16.755-42 — Da firma Palácio do Café Ltda., composta dos sócios quotistas Carlos Soares Netto, Murillo Silveira e José Vieira Rodrigues, para o comércio de venda de café em grão e em chicanas, à Avenida Rio Branco ns. 176-178, com o capital de Cr.\$ 200.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.527.

P. N. 17.138-42 — Da firma Penhas & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Penhas Abenhaim e Joseph Abenhaim, para o comércio de curiosidades do Brasil, passagens e turismo, à Avenida Rio Branco n. 10, terreo, com o capital de Cr.\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.526.

P. N. 17.545-42 — Da firma Pereira Pinto & Silva, composta dos sócios solidários Manoel

Pereira Pinto e Francisco da Silva, para o comércio de carvão e lenha, à rua Senador Alencar n. 225, com o capital de Cr.\$ 4.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 155.525.

P. N. 17.002-42 — De Nascimento & Rodrigues, sociedade solidária, composta dos sócios Antonio Augusto do Nascimento e Antonio Rodrigues, para o comércio de frutas, à rua S. Januário n. 140, com o capital de Cr.\$ 30.000,00 por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.519.

P. N. 16.236-42 — De Masiero & Silva, sociedade solidária, composta dos sócios José Masiero e Joaquim Pereira da Silva, para o comércio de depósito de pão, balas e doces, à rua Teixeira de Azevedo n. 98, com o capital de Cr\$ 6.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.517.

P. N. 17.459-42 — Da firma Mendes Dias & Rocha Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Mendes Dias e João Ferreira da Rocha, para o comércio de botiquim e leiteria, à rua dos Araujos n. 78-A, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.516.

P. N. 17.304-42 — Da firma Gonçalves & Ruppenthal, composta dos sócios solidários Orfilo Gonçalves Dias e Carlos Antel Ruppenthal, para o comércio de generos alimentícios e representações, à rua Beneditinos n. 24-A, sala 6, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.512.

P. N. 17.223-42 — Da firma Café Almirante Ltda., composta dos sócios Joaquim Monteiro da Silva, Francisco Pinto Prado e José Maria Pinto Prado, para o comércio de botiquim e café, à rua do Catele n. 347, com o capital de Cr\$ 45.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.507.

P. N. 16.834-42 — Da firma Araujo, Garcia & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Amador Pena, Elisio Garcia, José Barata e Oscar de Araujo, para a exploração, por conta própria, do comércio bancário e venda de títulos da dívida pública da União, dos Estados e Municípios, à rua General Camara n. 103, com o capital de Cr\$ 500.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 155.493.

P. N. 17.463-42 — Da firma A. Pacheco & Teixeira, composta dos sócios solidários Adão Pacheco e Eugenio Augusto Teixeira, para o comércio de café e bar, à rua Sá Viana n. 136, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.501.

P. N. 17.458-42 — Da firma Araujo Mendes & Cia., composta dos sócios solidários Alberto Mendes de Araujo e comandatário Manuel Mendes de Araujo, para o comércio de leiteria e artigos conexos, à rua Rodrigo de Brito n. 6, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.500.

P. N. 5.198-42 — Da firma Neon Vitrolux Limitada, composta dos sócios quotistas Carlos Augusto Pereira de Mello e Benito Villerinho, para o comércio de letreiros luminosos, com o capital de 40:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.518.

P. N. 889-42 — Da firma A. Peres, Cunha & Comp., composta dos sócios solidários Antonio Peres da Silva, Arthur Magalhães Luz e Antonieta Silva Cunha, para o comércio de farmácia, à rua das Larnjeiras n. 131, com o capital de 30:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.537.

Alterações:

P. N. 18.275-42 — Da Sociedade Servix Elétrica Limitada, pedindo arquivamento dos seguintes instrumentos:

I. Pela retirada do sócio Luiz Eduardo de Adolfo Campelo, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Jorge Rabelo Cavalcanti, pela importância de 50:000\$0; II. Pela retirada do sócio Carlos Seigneur Filho, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Dr. Noé Ribeiro, pela importância de 100:000\$0; III. Pela retirada do sócio Henrique Carlos Mayall, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. Dr. Gui-

lherme Winter, pela importância de 50:000\$0; IV. Pela retirada do sócio Dr. Paulo Julio da Veiga, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Dr. Aderbal de Miranda Pougí, pela importância de 25:000\$0; V. Pela retirada do sócio Brás Rodrigues Teixeira, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Dr. Aderbal de Miranda Pougí, pela importância de 75:000\$0. Arquivados sob ns. 155.491 a 155.498.

P. N. 15.618-42 — Da firma José d'Oliveira & Rodrigues, pela retirada do sócio José d'Oliveira, recebendo seus haveres na importância de 4:500\$0; admissão, como sócio solidário, do Sr. Antonio de Oliveira; reintegração do capital social; modificação da firma para Antonio de Oliveira & Rodrigues, bem como de outros dispositivos do estatuto primordial, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.499.

P. N. 18.754-42 — Da firma Arthur Watson & Comp. Ltda., para efeito de aumento do capital social para 1.000:000\$0 e algumas modificações do estatuto primitivo, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.502.

P. N. 18.801-42 — Da sociedade Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda., pela retirada do sócio Georges Adrien Aimé Grelu, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. Euclides Nascimento Rocha, pela importância de 126:500\$0 e outras modificações do estatuto, prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.505.

P. N. 15.502-42 — De Baracat & Companhia, para efeito de retirada do sócio Nicolau Choeiri com os haveres no valor de 1:045\$0; admissão do sócio de indústria Edmundo Baracat, tempo indeterminado. Arquivado sob número 155.503.

P. N. 18.798-42 — Da Sociedade Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda., pela retirada do sócio Leon Reuche, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. Dr. Antonio Chaves Casado Lima, pela importância de 126:500\$0 e outras modificações do estatuto social, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.506.

P. N. 16.853-42 — Da firma Fortes & Sampaio, para efeito de transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; aumento do capital social para 30:000\$0 e outras modificações do estatuto primitivo, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.510.

P. N. 18.413-42 — Da Estamparia Brandt Ltda., pela retirada do sócio Abilio Mario Brandt, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Manfredo Abilio Brandt, pela importância de 70:000\$0, recebendo ainda, da sociedade, a quantia de 90:000\$0, correspondente aos seus lucros, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.509.

P. N. 16.889-42 — Da firma L. P. de Castro & Ordini Ltda., pela retirada do sócio Salvador Jefferson Ordini, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. José de Rezende Carvalho, pela importância de 6:000\$0; modificação da firma para L. P. de Castro & Rezende Limitada, bem como de alguns dispositivos do estatuto social, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.515.

P. N. 18.190-42 — Da firma F. Muniz & Comp., para efeito de prorrogação do prazo de duração da sociedade por mais 8 anos, a contar de 1 de novembro de 1942. Arquivado sob n. 155.511.

P. N. 11.483-42 — De Produtos Agrícolas Nova São Paulo Ltda., para efeito de transferência de quotas da sócia retirante Elza do Rego Barros que cede e transfere suas 75 quotas pelo valor de 18:000\$0, ao sócio Nino Galo, prazo a terminar em 25-1-49. Arquivado sob n. 155.521.

P. N. 15.621-42 — Da firma Pacheco Guimarães & Comp., pela retirada do sócio Antonio Alves Machado, recebendo seus haveres na importância de 46:111\$7; reintegração do capital pelos sócios remanescentes e outras modificações do estatuto social. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.522.

N. 18.599-42 — Da firma Pinto Lopes & Comp. Ltda., para efeito de aumento do capital social para 3.000:000\$ e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.523.

N. 18.390-42 — Da firma Pereira, Fernandes & Comp. Ltda., pela exclusão "causa-mortis" do sócio comandatário Adelino Ribeiro da

Silva, recebendo seus herdeiros a importância de 466:982\$3, devidamente apurada no Juízo de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões; admissão, como sócios quotistas, dos senhores Silvío Romero de Moraes e Carlos Peixoto de Melo; reintegração do capital social, que continua a ser de 3.000:000\$ e outras modificações do estatuto primordial. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.524.

N. 16.780-42 — Da firma Quintela & Comp. Ltda., pela admissão, como sócios quotistas, dos senhores Olivio Martins, José de Freitas Quintela e José Vicente Sesto; aumento do capital social para 500:000\$, e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 155.529.

N. 11.601-42 — Da Sociedade Macife Limitada, pela retirada do sócio Carmelo Ferreira de Castro, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Inar Dias de Figueiredo, pela importância de 100:000\$0, recebendo ainda, da sociedade, a quantia de 200:000\$0; admissão, como sócios quotistas, dos senhores Raimundo Nunes dos Santos e Rui Carneiro Guimarães; aumento do capital social para 1.500:000\$0, e outras modificações do estatuto primitivo. — Arquivado sob o n. 155.534.

Distratos:

Processos:

N. 16.597-42 — Da Sociedade Pensão Gabi Ltda., pela retirada da sócia Louise Leonie Charneau, recebendo seus haveres na importância de 40:000\$0, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo da sócia Leona Hémerly, no valor de 40:000\$0. — Arquivado sob número 155.528.

N. 16.123-42 — Da firma Oliveira Leite & Comp., pela exclusão "causa-mortis" do sócio Domingos de Oliveira Soares, recebendo a inventariante a importância de 116:853\$367 e retirada do sócio Carmindo da Cunha, cujos haveres montam em 425:000\$0, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio Augusto de Oliveira Leite Soares, no valor de 3.484:444\$381. — Arquivado sob o número 155.520.

N. 13.763-42 — Da firma José Pinto & Companhia, pela sua dissolução e liquidação, recebendo os sócios José Pinto, Antonio Soares e Manoel Lopes de Azevedo, as importâncias de 34:575\$934, 14:575\$933, e 14:575\$933, respectivamente. — Arquivado sob o número 155.514.

N. 7.689-42 — De H. Barros & Leite Limitada, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios João Damasio Gonçalves Leite, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Herondino Medeiros de Barros cujos haveres são no valor de 6:707\$370. — Arquivado sob o n. 155.513.

N. 17.521-42 — Da firma D. Cerqueira & Comp., pela retirada do sócio Lourival Moreira Passos, recebendo a importância de réis 15:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Domingos Cerqueira da Silva, na importância de 15:000\$0. — Arquivado sob o n. 155.508.

N. 18.897-42 — Da firma Busi & Comp., pela retirada da sócia dona Tereza Nogueira Busi, recebendo seus haveres na importância de 109:205\$540, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio doutor Natalino Valentino Tolomei, no valor de 394:786\$340. — Arquivado sob n. 155.504.

Registro de firmas:

Processos:

N. 18.592-42 — De Towja Gutman, para o comércio de papelaria, à avenida Rio Branco n. 183-10.º andar, sala 1.005, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 102.886.

N. 2.307-42 — De Viriato Faustino, com o comércio de moveis, à rua S. José n. 45, com o capital de 50:000\$0. — Registrada sob número 102.887.

N. 15.350-42 — De Manoel Ferreira da Cunha, com o comércio de olaria, à avenida Automovel Club próximo ao n. 4.061, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob número 102.872.

N. 16.502-42 — De Manoel Rodrigues Pereira (Armazem), com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Caicó n. 324, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 102.871.

N. 16.905-42 — De J. P. Machado, com o comércio de papel e seus artefatos, à rua General Câmara n. 19, 9.º andar, sala 5, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob número 102.867.

N. 16.124-42 — De Jayme Tendler, para o comércio de moveis e colchões, à rua Barão do Bom Retiro n. 72, com o capital de réis 10:000\$0. — Registrada sob n. 102.866.

P.N. 14.636-42, de Pedro José de Andrade, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Ita n. 183, com o capital de 2:500\$0. Registrada sob n. 102.878.

P.N. 18.689-42, de Antonio da Rocha (Marcaria), para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Barão do Bom Retiro n. 234, com o capital de 35:000\$0. Registrada sob número 102.831.

P.N. 18.651-42, de A. G. Ramos, para o comércio de lenha, à rua da Quitanda n. 20, 2.º andar, sala 203, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.833.

P.N. 18.679-42, de Adelino A. Brandello, para o comércio de ferragens e materiais de construção, à Estrada Monsenhor Felix n. 431-C com o capital de 40:000\$0. Registrada sob número 102.834.

P.N. 18.627-42, de Bernard Karol Kunert, para o comércio de escritório técnico dos Serviços de Impermeabilizações, à rua 18 de Outubro n. 63, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob n. 102.842.

P.N. 18.656-42, de Habid Abaud Ismail, para o comércio de armarinho, à rua Fernando Esquerdo n. 117, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob n. 102.854.

P.N. 17.275-42, de Hermes Fernandes, para o comércio de comissões, representações e conta própria, à rua do Ouvidor n. 169, 9.º andar, sala 916, com o capital de 100:000\$0. Registrada sob n. 102.856.

P.N. 16.487-42, de Irene Costa Nagel, com o comércio de pensão, à rua Paisandu n. 94, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob número 102.857.

P.N. 18.653-42, de Italo Marini, para o comércio de escritório, à rua São José n. 56, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.858.

P.N. 18.329-42, de José Augusto Luciano, com o comércio de colchoaria, moveis, tapeçaria etc., à rua Cupertino Durão n. 87, loja, com o capital de 20:000\$0. Registrada sob número 102.861.

P.N. 18.425-42, de Ignez Feliz Chrisostomo de Avilla, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 12 de Fevereiro n. 333, com o capital de 3:000\$0. Registrada sob n. 102.860.

P.N. 18.181-42, de José Ferreira Peixoto, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Comendador Guerra n. 125, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob n. 102.862.

P.N. 18.191-42, de João Maria Pereira, com o comércio de depósito e venda de gelo, à rua Carolina Machado n. 980, fundos, com o capital de 2:000\$0. Registrada sob n. 102.865.

P.N. 18.185-42, de Maria Emilia, com o comércio de botequim, à rua Lemos de Brito número 33, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.876.

P.N. 18.164-42, de M. da Souza (Rádio), com o comércio de oficina de rádios, à rua João Ramariz n. 6, 2.º loja, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob n. 102.873.

P.N. 18.534-42, de Samuel Bergmann, com o comércio de depósito fechado para mercadorias, à rua do Riachuelo n. 205, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.884.

P.N. 17.790-42, de Sebastião Joaquim Figueira, com o comércio de açougue, à rua Barão do Bom Retiro n. 792, com o capital de 34:000\$0. Registrada sob n. 102.885.

P.N. 18.509-42, de W E. Oliveira Klaussen, com o comércio de oficina mecânica, à rua São Cristóvão n. 1.198, com o capital de réis 25:000\$0. Registrada sob n. 102.889.

P.N. 17.886-42, de Anibal Augusto Gomes, com o comércio de aparas de papel velho, à travessa Natividade n. 21, com o capital de 35:000\$0. Registrada sob n. 102.838.

P.N. 18.330-42, de Anaurelino Pereira Portes, com o comércio de artefatos de tecidos e couros, à avenida Marechal Floriano n. 22, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob número 102.835.

P.N. 18.175-42, de Alípio Nogueira, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Almoré n. 206, com o capital de 15:000\$0. Registrada sob n. 102.838-A.

P.N. 17.904-42, de Antero Borges, com o comércio de consignação e conta própria, à travessa da Soledade, n. 94, com o capital de 30:000\$0. Registrada sob n. 102.839.

P.N. 18.335-42, de Boruch Szajnchof, com o comércio de tipografia, à rua Santa Ana número 66, fundos, com o capital de 20:000\$0. Registrada sob n. 102.843.

P.N. 18.348-42, de Eduardo Pereira Rodrigues, com o comércio de açougue, à rua Bom Pastor n. 154-B, com o capital de 31:000\$0. Registrada sob n. 102.847.

P.N. 18.323-42, de Henrique Carneiro, com o comércio de botequim, à rua Miguel Rangel n. 185, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.855.

P.N. 18.142-42, de Isolina Miranda Capella, com o comércio de pensão, à rua 7 de Setembro n. 195, 1.º e 2.º, com o capital de 4:000\$0. Registrado sob n. 102.859.

P. N. 18.521-42 — De José Cardoso Pires, com o comércio de leitaria, café, bar e churrutaria, à rua Bela n. 509-B, com o capital de 32:000\$0. Registrado sob n. 102.863.

P. N. 16.523-41 — De Arlindo de Maia Queiroz, com o comércio de armarinho, à rua Joaquim Palhares n. 118-A, com o capital de 5:000\$0. Registrada sob n. 102.841.

Firmas complementares:

P. N. 17.850-42 — De A. Francisco Reimão, por feito do aumento do capital social de 5:000\$0 para 100:000\$0, bem como a mudança da sede social para a rua Sete de Se-

Jurisprudência

— DO —

Tribunal de Apelação

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I— 4,00	Vol. V— 8,00
Vol. II— 7,00	Vol. VI— 8,00
Vol. III— 6,00	Vol. VII— 9,00
Vol. IV— 10,00	Vol. VIII— 10,00
Vol. IX — CR \$ 10,00	

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tembro n. 140, 2.º andar, sala 214. Registrada sob n. 102.832.

P. N. 17.372-42 — De A. Feurle, estabelecido à rua da Candelária n. 26, 2.º andar, por efeito da adoção da nacionalidade brasileira. Registrada sob n. 102.837.

P. N. 15.883-42 — De José Rodrigues Marcelino, pela mudança de comércio que passa a ser de botiquim e bilhares. Registrada sob n. 102.864.

P. N. 17.594-42 — De Manoel da Costa Reis, para efeito de aumento de capital de 20.000\$0 para 35.000\$0. Registrado sob número 102.870.

Firmas sociais:

P. N. 19.081-42 — De Villela & Lacerda; P. N. 18.999-42 — De Casa F. Jorge de Oliveira (Couro); P. N. 18.581-42 — De F. R. de Aquino & Cia. Ltda.; P. N. 17.025-42 — De Seabra, Santos & Cia. Ltda.; P. N. 17.592 de 1942 — De Sociedade Comercial Leão Ltda.; P. N. 18.681-42 — De Rocha & Cunha; P. N. 18.565-42 — De Pompeu & Cia. P. N. 12.537 de 1942 — De Produtos Alchimia Ltda.; P. N. 19.191-42 — De Panificação Primeiro de Maio Ltda.; P. N. 19.108-42 — De Martins, Casaes & Cia. Ltda.; P. N. 19.241-42 — De Martins Pinto & Cia.; P. N. 17.699-42 — De Landsberg & Castro; P. N. 19.211-42 — De L. S. Leite & Cia. P. N. 19.243-42 — De Franco de Sá & Cia. Ltda.; P. N. 18.563-42 — De Cruz, Dias Ltda.; P. N. 18.581-42 — De Fábrica de Calçados Monroe Ltda. P. N. 19.229-42 — De Fernandes & Fernandes; P. N. 18.101-42 — De E. J. Borges & Cia. Ltda.; P. N. 16.859-42 — De Collares, Barzan & Cia. Ltda.; P. N. 18.525-42 — De A. Correia & Loureiro; P. N. 19.163-42 — De Alberto Soares & Soares; P. N. 19.339-42 — De Gomes Saavedra & Cia.

P. N. 16.957-42 — De Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda.; P. N. 19.131-42 — De F. Nascimento & Matos. Registradas sob ns. 102.888, 102.829, 102.953, 102.883, 102.882, 102.881, 102.880, 102.879, 102.377, 102.875, 102.874, 102.869, 102.868, 102.852, 102.844, 102.851, 102.850, 102.848, 102.845, 102.840, 102.836, 102.830, 102.846, 102.849.

Transferência de livros:

P. N. 19.666-42 — De Indústria de Giz Ltda. — Deferido.

Cancelamento:

P. N. 10.749-42 — De Viriato Faustino. — Deferido.

Transferência de local:

P. N. 18.222-42 — De Ansel Kelson, para à rua São Francisco Xavier n. 949. — Deferido.

P. N. 18.458-42 — De J. P. Deslauriers, para à avenida Mem de Sá n. 111. — Deferido.
P. N. 18.500-42 — De George Ganley, para à rua José Felix, n. 67. — Deferido.

Desistência:

P. N. 15.317-42 — De Ciuffo & Giudice. — Deferido.

Anotação:

P. N. 18.326 — De R. M. Santos. — Deferido.

P. N. 2.168-42 — Da Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico. Despacho. — Indeferido. Não há, no caso, usurpação de nome. As denominações "Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico" tem de comum a expressão *Companhia de Anilinas e Produtos Químicos*, mas esta é genérica e em relação à mesma não pode haver exclusividade. Os termos de uso geral pertencem ao domínio público, são inapropriáveis.

Para que haja exclusividade, mister se faz que o nome comercial apresente características de novidade e de particularidade.

Aliás, a própria lei (art. 33, n. 7, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.507, de 29 de junho de 1934, combinado com o artigo 79 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) recusa garantia de uso exclusivo a qualquer palavra ou denominação, necessária ou vulgar, salvo quanto revista forma distintiva.

Exigências:

P. N. 10.482-39, de Manoel Faria; P. N. 14.807-41, de José Gomes de Oliveira. P. N. 15.324-41, de Francisco Barbosa; P. N. 4.407 de 1942, de Dental Companhia Ltda.; P. N. 10.974-42, de Wilson Tanuri; P. N. 12.478 de 1942, de Alfredo Esteves; P. N. 13.597 de 1942, de Antonio Cabral (Quitanda); P. N. 13.606-42, de Ribeiro Mello & Campos Dias Ltda.; P. N. 14.934-42, de Joaquim Gonçalves; P. N. 15.950-42, de Joaquim Rodrigues (Empreiteiro-Construção); P. N. 16.065-42, de V. L. Campos; P. N. 16.327-42, de Castro Lopes Brandão & Cia.; P. N. 16.548-42, de A. Pereira (Botiquim); P. N. 17.094-42, de João Ferreira; P. N. 17.812-42, de Irmãos Gosn; P. N. 17.982-42, de Hauler & Abreu; P. N. 17.985-42, de Morduth Jacinto & Companhia Limitada; P. N. 18.017-42, de M. Monteiro & Silva Ltda.; P. N. 18.039-42, de Casa Oliveira, Bebidas, Ltda.; P. N. 18.089 de 1942 de Rozyenko & Calussi Limitada; P. N. 18.269-42, da Empresa Exportadora Mac Greer-Mattos Ltda.; P. N. 18.489-42, de Pereira & Ramos; P. N. 18.524-42, de Francisco Rodrigues "Tinturaria"; P. N. 18.626-42, de Moyses & Torres; P. N. 18.937 de 1942, de Antonio Almeida Gomes Júnior; P. N. 18.948-42, de Joaquim Leandro; P. N. 18.951-42, de Eduardo Martins Urbano; P. N. 18.952-42, de Paschoal Liguori; P. N. 18.954 de 1942, de Soares, Fortunato & Martorelli; P. N. 18.981-42, de Custódio Rodrigues Pilo; P. N. 18.983-42, de Benedito de Oliveira; P. N. 19.029-42, de Nilza Baptista Barros; P. N. 19.055-42, de Cassiano Silva; P. N. 19.067-42, de Chaja Ejdelzsnajder; P. N. 19.077-42, de Ludwig Alfred Stern; P. N. 19.143-42, de Cezario José dos Santos; P. N. 19.148-42, de Léa Mantovano Além; P. N. 19.158-42, de Cyrillo de Sant'Anna; P. N. 19.199-42, de Alberto Paes & Pacheco; P. N. 19.207-42, de Dias & Frutuoso; P. N. 19.218 de 1942, de J. Calazans de Moraes; P. N. 19.225-42, de D. Oliveira, Guedes & Matos; P. N. 19.282-42, de Refino G. Araujo & Aguiar Ltda.; P. N. 19.296-42, de Sociedade Comercial Robert Lenke Ltda.; P. N. 19.388-42, de União Paulista de Representações Ltda.; P. N. 19.425-42, de Ranulpho & Angelo; P. N. 19.681-42, de Amaral, Trindade & Cia. Ltda.; P. N. 19.692-42, de Lameiras Barroso & Companhia; P. N. 19.755-42, de Luiz da Rocha Redó; P. N. 19.820-42, de Celestina Rodrigues; P. N. 19.908-42, de Maria Deutsch; P. N. 19.961-42, de Manoel Theodorico de Souza; P. N. 19.976-42, de Leonidas Gandelsman; P. N. 19.977-42, de Antonio Cosme. — Satisfazem as exigências.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação referente à fima A. Herrera & Cia., feita no *Diário Oficial* de 13 e 27 de outubro do corrente ano, fica retificada a denominação da firma, que é A. Herrera & Companhia Ltda.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 12 de novembro de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1910:

DNT. 21.604-42 — Antonio da Fonseca Pereira — Cr\$ 500,00 — Em 9-11-42.

DNT. 19.355-42 — Rosa e Silva & Comp. — Cr\$ 100,00 — Em 9-11-42.

DNT. 19.205-42 — Aurelio & Irmão — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 19.405-42 — Antonio Ramos — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 19.369-42 — José Maria da Fonseca — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 21.618-42 — José Francisco Pereira — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 19.375-42 — Jorge Chalfoun — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.450-42 — Julio Dias Canito — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 2.985-42 — Manoel Augusto do Lago — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.444-42 — Oldemar Imbelini — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.510-42 — Neves & Barros — Cr\$ 100,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.926-42 — José Maria Gonçalves — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.921-42 — Francisco Salirone — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.599-42 — Sociedade Sul Riograndense — Cr\$ 1.000,00 — Em 9-11-42.

DNT. 18.396-42 — Zanwei Dorp — Cr\$ 50,00 — Em 9-11-42.

DNT. 27.897-41 — Mendes Gomes & Nareli — Cr\$ 500,00 — Em 9-11-42.

DNT. 11.490-41 — Arthur de Almeida — Cr\$ 500,00 — Em 3-11-42.

Diversos despachos:

DNT. 21.024-42 — José Pereira Coula. — Apresente o livro de registro de empregados, referido na defesa. Em 9-11-42.

DNT. 19.727-42 — José Gomes & Irmão. — A vista do que informa o fiscal, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 9-11-42.

DNT. 17.820-42 — Bedrich Adler. — A vista das informações, de fls. 5 v. torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 8 de novembro de 1942.

DNT. 18.865-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Ciente. Ao Arquivo Geral. Em 9-11-42.

DNT. 17.311-42 — Ruth Moura Castro. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-11-42.

DNT. 14.565-42 — Companhia Burroughs do Brasil Inc. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, archive-se. Em 8-11-42.

DNT. 2.681-42 — Ortenblad Locke & Companhia Limitada. — Arquite-se. Em 7-11-42.

DNT. 20.742-42 — Fábrica Phenix Produtos Químicos Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-2-39. Em seguida, archive-se. Em 9 de novembro de 1942.

DNT. 20.722-42 — Cyrillo Ramos. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9 de novembro de 1942.

DNT. 20.565-42 — Barros & Iskim. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-11-42.

DNT. 20.168-42 — Rubens Batista Martins. — A vista do que informa o fiscal, não há o que deferir. Em 9-11-42.

DNT. 19.883-42 — Rodrigues Peres & Companhia. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 9-11-42.

DNT. 30.290-40 — Domingos Ventura. — De-se "vista" na forma da lei. Ao Serviço Interno. Em 9-11-42.

DNT. 21.368-42 — Companhia Hotéis Palace. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 7-11-42.

DNT. 21.776-40 — Agência Mario Mendonça. S. A. — Apresente a/3.ª via da relação. Em 4-11-42.

Pedido de certidão:

DNT. 10.394-42 — Antonio Bastos Flores. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 9-11-42.

Processos arquivados:

DNT. 3.733-42 — Ernesto Costa & Matos.
DNT. 3.262-42 — Araujo & Braga Ltda.
DNT. 8.529-42 — R. Cabot & Comp. Ltda.
DNT. 8.537-42 — Vasco Ortigão & Comp.
DNT. 17.347-42 — Vieira & Areias Ltda.
DNT. 15.819-42 — Souza Alejandró & Monteiro Ltda.

DNT. 13.769-42 — Moreira Sobrinho.
DNT. 5.623-42 — Arthur Rodrigues dos Santos.

DNT. 8.452-41 — Jenny Charam.
DNT. 8.090-41 — Lima Borsani & Oliveira.
DNT. 8.095-41 — Emilio von Scholz.
DNT. 803-42 — Inspetoria do D.N.T.
DNT. 31.671-41 — Silveira Lima & Companhia Limitada.

DNT. 10.034-41 — Silval Modas Ltda.
DNT. 1.008-42 — J. Paim & Comp.
DNT. 9.480-41 — Logullo & Dias.
DNT. 9.583-41 — Nojeh Mendlouriz.
DNT. 8.880-41 — A. Faustino & Comp.
DNT. 8.448-41 — J. E. Gil.
DNT. 8.982-41 — E. Haegler & Comp.
DNT. 6.930-41 — Fred. Figner.
DNT. 5.960-42 — Azevedo Santos & Companhia Limitada.

DNT. 8.386-41 — Glossop & Comp.
DNT. 9.103-41 — Lourenço Joaquim Rodrigues.

DNT. 9.921-41 — M. J. de Moraes.
DNT. 15.476-42 — José Maria de Almeida.
DNT. 14.002-42 — Ind. de Produtos Pecuariários Ltda.

DNT. 13.995-42 — Ernani Reis.
DNT. 13.297-42 — Raul Fernandes.
DNT. 13.262-42 — J. Eber.
DNT. 2.496-42 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora Maura y Coll Ltda.
DNT. 26.291-34 — Juvenal A. Rodrigues.
DNT. 48.725-37 — Schring Kahlbaum.
DNT. 9.605-40 — M. Correia & Comp.
DNT. 13.917-40 — Arthur Malloz Beirão.
DNT. 15.005-40 — J. Garcia & Alves.
DNT. 29.409-40 — Padaria e Confeitaria Brasileira Ltda.

DNT. 10.154-41 — Manoel F. & Companhia Limitada.

DNT. 11.373-41 — Belarmino & Motta.
DNT. 11.028-41 — Benedicto Lino Toledo.
DNT. 15.927-41 — Manoel José Medeiros.
DNT. 26.266-41 — Café Invicta Ltda.

DNT. 4.934-41 — Josué Pereira & Comp.
DNT. 1.943-41 — Chertzman Filhos.
DNT. 11.897-41 — A. de Aguir Rocha.
DNT. 4.857-41 — Cortes & Barbosa.

DNT. 2.567-41 — Francisco Avelino Lopes.
DNT. 3.273-41 — G. Barbastefaro & Comp.
DNT. 11.439-40 — Hypólito & Ferreira.
DNT. 26.441-40 — Victorino da Silva & Comp. Ltda.

DNT. 19.210-40 — Francisco Pereira dos Santos.

DNT. 30.316-40 — Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.

DNT. 861-41 — José Lemos Gonçalves.
DNT. 2.746-41 — Hotel Castelo Ltda.
DNT. 4.854-41 — F. Pinto & Irmãos.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 4 de novembro de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 29.167-42 — João Sant'Anna de Figueiredo.

SIP. 29.403-42 — Onesio Ferreira Alves.
SIP. 28.786-42 — Salvador da França Ferreira.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 28.559-42 — Hermojores de Carvalho.
SIP. 28.531-42 — Manoel Joaquim do Espírito Santo.

SIP. 28.944-42 — Jorge Lopes dos Santos.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

SIP. 28.000-42 — Angelo Borroni.
SIP. 24.346-42 — Janét Lausdowne.
SIP. 22.430-42 — Manoel Antunes.

SIP. 19.321-42 — Francisco Gonçalves.
SIP. 28.404-42 — José Waldemar Ozorio.
SIP. 28.403-42 — Eugenio Augusto Corrêa.
SIP. 28.405-42 — Manoel Amoedo Bouzon.
SIP. 28.562-42 — Joaquim Dias Pacheco.
SIP. 28.566-42 — Pedro Barabasz.

Pedidos de registros de químicos, deferidos:

SIP. 32.277-40 — Gracho Pires de Castro.
SIP. 33.365-40 — José Holanda Montenegro.
SIP. 33.377-40 — Elvino Rodrigues Aquino.
SIP. 33.379-40 — João Torres da Motta.
SIP. 32.370-40 — Geraldo Caldeira Verciani.
SIP. 33.382-40 — João Rodrigues Aquino.
SIP. 33.341-40 — Cerbiniano Rodrigues D'Aquino.

SIP. 33.374-40 — Mario José Lisboa.
SIP. 33.375-40 — Manoel José de Macedo.

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 51.264-41 — Dea de Carvalho Silva.
SIP. 9.104-41 — Adriano Ferreira Pinto.

SIP. 51.834-41 — Lauro de Moraes Faria.
SIP. 50.992-41 — Alberto de Almeida e Albuquerque.

SIP. 22.354-42 — Elyta Pinto Seidl.
SIP. 18.116-42 — José Mercaldo Neder.
SIP. 18.311-42 — Ivonne Vianna.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 27.255-42 — Manoel Lopes Rodrigues.
SIP. 27.661-42 — Otis Elevator Company.

SIP. 26.165-42 — Gregorio L. M. Soto.
SIP. 26.023-42 — Armando Ramos & Comp. Ltda.

SIP. 26.049-42 — Argemiro Francisco da Silva.

SIP. 28.557-42 — A. Brito Junior.
SIP. 28.316-42 — Panificação 1.º de Maio Ltda.

SIP. 28.312-42 — Luiz da Costa Pinheiro.
SIP. 27.909-42 — Alvaro Barros.
SIP. 27.621-42 — João Coletta.

SIP. 27.254-42 — Lauro Henrique & Comp.
SIP. 27.100-42 — Alvaro P. Silva.

SIP. 26.856-42 — J. A. Souza & Netto.
SIP. 26.436-42 — Jorge João Chaloupe Sobrinho.

SIP. 28.864-42 — Pedro Cuervo.
SIP. 28.853-42 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

SIP. 28.837-42 — Firmo P. Silva.
SIP. 28.832-42 — Jayme N. de Freitas.
SIP. 28.828-42 — Alberto Daye.

SIP. 28.745-42 — Comercial de Carvão S. A.
SIP. 28.529-42 — Enea Halfen.

SIP. 28.046-42 — M. Marquezi.
SIP. 27.873-42 — Eliziario Fernandes Lima.
SIP. 24.048-42 — José A. Corrêa.

SIP. 23.874-42 — Godofredo Caparelli.
SIP. 23.873-42 — José S. Aguiar.
SIP. 28.749-42 — J. Souza Leão.

SIP. 28.662-42 — Cyrillo Gomes de Almeida.
SIP. 28.638-42 — Manoel Rodrigues Rolo.
SIP. 28.827-42 — Aron Borsckiver.
SIP. 28.778-42 — Heitor da Silva Nunes.
SIP. 28.777-42 — Arthur Pires.

SIP. 28.754-42 — Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.

SIP. 28.719-42 — Waldemar de Oliveira.
SIP. 28.656-42 — Comércio e Publicidade Ltda.

SIP. 26.190-42 — Transportes Vitoria Ltda.
SIP. 25.250-42 — Associação Serviço Transportes Rodoviários Americano.

SIP. 28.998-42 — Federação do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados
COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Cr\$	Cr\$
Vol. I — 4,00	Vol. V — 8,00
Vol. II — 5,00	Vol. VI — 8,00
Vol. III — 8,00	Vol. VII — 8,00
Vol. IV — 6,00	Vol. VIII — 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SIP. 27.759-42 — Agostinho Fernandes.
SIP. 17.759-42 — Diogo & Almeida.
SIP. 17.443-42 — Manoel Baptista da Silva.
SIP. 17.013-42 — Jorge S. Castro.
SIP. 16.811-42 — F. Capanema.
SIP. 14.293-42 — S. Dincker.
SIP. 26.185-42 — Eduardo O. Pinto.
SIP. 26.171-42 — João de Sá.
SIP. 22.820-42 — Julio M. de Souza & Companhia.

SIP. 28.967-42 — Julio Cezar Patricio.
SIP. 28.284-42 — Albino Pires.
SIP. 26.461-42 — Sociedade Anonyma Marvin.
SIP. 27.585-42 — Mathias da Silva & Comp. Ltda.

SIP. 16.882-42 — Adelino Ribeiro.
SIP. 14.662-42 — Olympio Higino Filho.
SIP. 16.337-42 — Cinédia S. A.
SIP. 19.133-42 — Eudino Woelbert.
SIP. 27.258-42 — Luiz Silva de Oliveira.

SIP. 27.232-42 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Lavandaria e Tinturaria do Vestuário do Rio de Janeiro.

SIP. 27.106-42 — Antonio F. Oliveira & Comp. Ltda.
SIP. 26.329-42 — Augusto E. de Mattos.
SIP. 27.085-42 — Antunes & Silva..

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 29.259-42 — José Corrêa do Valle.
SIP. 22.799-42 — Berenstein & Aklander.
SIP. 1.074-42 — Alvaro Silva & Comp.
SIP. 29.039-42 — Rodrigo da Silva.
SIP. 28.923-42 — Ezequiel Casemiro Pereira.

SIP. 28.912-42 — Wadi Jorge.
SIP. 28.838-42 — A. Lopes Cardoso.
SIP. 28.817-42 — Rescalla Saad & Comp.

SIP. 29.205-42 — Rebeca Arditti de Fossatti.
SIP. 29.168-42 — Mario de Carvalho & Companhia.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 1.260-42 — Laboratório Fidosan Ltda.
SIP. 22.794-42 — Mathias da Silva & Comp.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 27.361-42 — J. Tinoco & Gabriel.
SIP. 15.225-42 — Silvio Carvalho da Fonseca.

SIP. 27.607-42 — Chapelaria Alberto Ltda.
SIP. 27.157-42 — Weikert & Laursen.
SIP. 26.476-42 — Scabra & Santos Ltda.
SIP. 39.925-41 — Manoel Baptista de Souza.
SIP. 10.731-42 — Oliveira & Angelo.

Pedido de registo de jornalista, deferido:

SIP. 29.249-42 — Octavio de Almeida. — Registre-se e archive-se, a seguir.

Pedido de retificação de carteira, deferido:

SIP. 29.114-42 — Domingos José da Silva. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos (fls. 3 e 4), mediante autuação e recibo, no ato da entrega da carteira profissional, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 5.

Processos arquivados:

SIP. 28.349-42 — Companhia Burroughs do Brasil Inc.

SIP. 37.193-41 — Alfonso Wisniewski.
SIP. 27.654-42 — Banco Mercantil de Niterói S. A.

SIP. 27.890-42 — Segurança do Lar Ltda.
SIP. 27.755-42 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

SIP. 28.221-42 — Banco Português do Brasil.

Dia 5 de novembro de 1942

Pedidos de registos de professores. — Deferidos:

SIP. 51.710-42 — Rubens Maia de Sant'Anna.
SIP. 50.198-41 — Antonio Lopes Wanderley da Silva.

SIP. 7.814-41 — Philadelpho de Souza Nillo.
SIP. 10.380-41 — Alberto Raposo dos Santos.
SIP. 11.608-41 — Olga Mussulin da Costa. — Deferidos.

Pedidos de identificação de estrangeiros.

SIP. 28.900-42 — David Gonçalves.
SIP. 28.571-42 — Eva Fridemann Abraham.

SIP. 28.406-42 — João Afonso de Miranda.
SIP. 28.014-42 — Antonio Maria Lopes.

SIP. 28.407-42 — Francisco do Espirito Santo Bento.

SIP. 28.408-42 — Eduardo Carvalho.
SIP. 28.204-42 — Willy Nering.
SIP. 28.203-42 — Vitor Krug.
SIP. 28.202-42 — Johan Hafner.

Pedidos de registos de livros. Deferidos:

SIP. 29.822-42 — F. Cabral Peixoto.
SIP. 27.072-42 — Roberto Kahn.

SIP. 28.637-42 — Antonio Marques.
SIP. 28.224-42 — União Brasileira dos Compradores Ltda.

SIP. 27.240-42 — Bastos Moraes & Cia. Limitada.

SIP. 27.530-42 — Minervino C. dos Santos.
SIP. 28.711-42 — Francisco Rodrigues.

SIP. 26.625-42 — M. Palma Queiroz.
SIP. 24.561-42 — Francisco M. de Medeiros.
SIP. 26.770-42 — Condoroli Tinats S. A.

SIP. 28.922-42 — José Augusto.
SIP. 5.304-42 — Antonio Ignacio Gomes.

SIP. 17.566-42 — Henzel Sussman.
SIP. 566-42 — Pedro de Freitas.

SIP. 8.052-42 — J. da Motta.
SIP. 26.509-42 — Alexandre Gelberger.

SIP. 29.120-42 — M. Bernardino.
SIP. 45.605-41 — Luiz Bassini.

Pedido de devolução de documentos. Deferido:

SIP. 369-40 — Ismael Gomes Braga. — Será entregue o documento solicitado, (fls. 5), mediante autuação e recibo, encaminhando-se, posteriormente à Secção de Arquivamento.

Pedido de reconstituição de carteiras. Deferido:

SIP. 4.008-41 — Manoel Gomes da Cunha Filho. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregu a carteira, mediante autuação e recibo, archive-se.

Processo encaminhado à Justiça do Trabalho:

SIP. 25.750-42 — Prisco Jeremias.

Processos arquivados:

SIP. 24.816-42 — Luiz K. Brunelli.
SIP. 5.708-39 — Abilio Dias Pereira.
SIP. 12.947-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 21.282-42 — 10. Delegacia Regional.
SIP. 28.076-42 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 16.715-41 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP. 37.661-41 — Lybia Rodrigues.
SIP. 1.501 — Americo Santos Leite.

SIP. 23.082-42 — Alfredo Clairmont de Oliveira.

SIP. 20.920-42 — Eugenio Fiorencio & Cia.
SIP. 16.059-42 — Alois Santer.

SIP. 26.701-42 — Dulcinéia de Carvalho.
SIP. 41.275-41 — Carlos de Paula Soares.

SIP. 20.760-42 — Izidoro Oliveira.
SIP. 27.829-42 — Arnaldo José dos Santos.

SIP. 28.587-42 — Antenor de Carvalho.
SIP. 28.222-42 — Metro Passeio.

SIP. 28.372-42 — Cia. Metrológica Barbará.
SIP. 530-41 — Ampeio Occhi.
SIP. 33.312-40 — Pedro Teixeira.

Serviço Atuarial

Solução a consulta sobre classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

Número do proc. S.At. — Consulente	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
491-42 Equitativa T.A.T. S.A. — Acidentado: Vicente Spadini	177	1	4-11-42
486-42 Segurança Industrial — Acidentado: Sebastião Albino	106	14	4-11-42
475-42 Segurança Industrial — Acidentado: Tereza Moreira	98	8	4-11-42
474-42 Companhia Paulista de Seguros — Acidentado: José Sanches	107	15	4-11-42
497-42 A Textil — Acidentado: Mario do Carmo Araujo	88	3	4-11-42
495-42 A Piratininga — Acidentado: Alexandre Gregório	244	11	4-11-42
493-42 "A Textil" — Acidentado: Sebastião de Oliveira	181	3	4-11-42
492-42 Lloyd Industrial Sul Americano — Acidentado: Amadeu Cutolo	105	8	4-11-42
499-42 "A Textil" — Acidentado: Armando Buzatto	295	2	4-11-42
498-42 Companhia Paulista de Seguros — Acidentado: Andronic Balaniuc	106	13	4-11-42
501-42 "Ataláia" — Acidentado: Eugênio Benassi	106	7	4-11-42
500-42 "A Piratininga" — Acidentado: Skimuke Omori	268	8	4-11-42
527-42 "Companhia de Seguros Minas-Brasil" — Acidentado: Não declarado ..			Índice prof. "1.º assistente do condutor de máquina de papel" (produtos químicos). Ind. prof. 3
526-42 "Segurança Industrial" — Acidentado: Joaquim Pereira	356	8	4-11-42
525-42 Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Não declarado			Prof. Prensista em fábrica de papel — Índice prof. 2
528-42 A Fortaleza, Cia. Nacional de Seguros — Acidentado: Joviano Silva	355	1	4-11-42
531-42 5.ª Delegacia Regional do M.T.I.C. — Acidentado: José Alves da Silva ..			1.ª hipótese: 82 22
			2.ª hipótese: 82 23 4-11-42

Número do proc. S.At. — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho	Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho
	Número	Índice		
	3. ^a hipótese:			
	82	24		
	4. ^a hipótese:			
	82	22		
	5. ^a hipótese:			
	82	23		
	6. ^a hipótese:			
	82	24		
532-42 "Sul América T.M.A." — Acidentado: Emílio da Silva Pereira		4	4-11-42	
	Ind. prof. 5			
533-42 I.S. da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Não declarado	106	17	4-11-42	
530-42 Idem — Acidentado: Não declarado ..	347	7	4-11-42	
529-42 3. ^o Juiz Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho — Acidentado: Juvência Felipe Tomaz				
	1. ^a hipótese:			
	359	11		
	2. ^a hipótese:			
	359	12		
	3. ^a hipótese:			
	359	13		
531-42 Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Mário Santos	82	22	5-11-42	
535-42 Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Miranda				
	4. ^a hipótese		4-11-42	
	359	6		
	2. ^a hipótese:			
	359	7		
524-42 Idem — Acidentado: Joaquim de Alarcão	168	2	5-11-42	
501-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Dileto Ultramari	31	26	5-11-42	
512-42 Segurança Industrial — Acidentado: João Pedroso				
	1. ^a hipótese		5-11-42	
	31	19		
	2. ^a hipótese:			
	31	13		
538-42 Delegacia Regional do M.T.I.C. em Belo Horizonte — Acidentado: Alaide de Freitas Barbosa				
	1. ^a hipótese:		5-11-42	
	105	9		
	2. ^a hipótese:			
	105	10		
	3. ^a hipótese:			
	105	10		
539-42 Inspetoria de Seguros da 1. ^a Circunscrição — Acidentado: Otávio Miranda	56 ou 292	20	5-11-42	
540-42 Lloyd Industrial Sul Americano — Acidentado: Valdevino Araujo Medeiros				
	1. ^a hipótese:		5-11-42	
	31	19		
	2. ^a hipótese:			
	31	16		
541-42 Delegacia Regional do M.T.I.C. em Fortaleza — Acidentado: Miguel Ferreira Batista	336	21	5-11-42	
543-42 Segurança Industrial — Acidentado: Eugênio B. da Silva				
	1. ^a hipótese:		5-11-42	
	105	15		
	2. ^a hipótese:			
	273	18		
521-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Não declarado	336	8	6-11-42	
509-42 Comarca de Guaraniésia E. M. Gerais — Acidentado: Braz Sancho	55	3	6-11-42	
496-42 A Textil — Acidentado: Manoel Vinhas	299	6	6-11-42	
485-42 Segurança Industrial — Acidentado: Rubens Simões	85	25	6-11-42	
551-42 Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná — Acidentado: Teodoro Ribeiro				
	1. ^a hipótese:		7-11-42	
	356/	6		
	2. ^a hipótese:			
	356	8		
	3. ^a hipótese:			
	356	9		
558-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Ataíba da Silva Barreto	63	4	7-11-42	
559-42 Sociedade Cooperativa Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Não declarado			7-11-42	
	Profissão: "Penteadeira — Tecidos" — Ind. prof. 2 (dois).			

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1942

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que, infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT. 5.183-42 — Companhia Geral de Empreendimentos S. A. — Nesta — Cruzeiro Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

SEPT. 3.179-42 — Companhia Territorial Maxwell S. A. — São Paulo — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Exercício de 1940.

SEPT. 5.699-42 — "Diário da Noite" S. A. — Distrito Federal — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Exercício de 1940.

SEPT. 5.700-42 — S. A. "O Jornal" — Distrito Federal — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Exercício de 1940.

SEPT. 1.092-42 — Perfumaria San-Dar S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Exercício de 1941.

SEPT. 2.660-42 — Predial Metropolitana S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Exercício de 1941.

SEPT. 5.424-42 — Companhia Territorial Maxwell S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Exercício de 1940.

SEPT. 1.906-42 — Cerâmica Porlo Ferreira S. A. — Porto Ferreira — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 2.375-42 — Central de Ferragens S. A. — Manaus — Amazonas.

SEPT. 5.423-42 — Rádio Clube do Brasil S. A. — Nesta.

SEPT. 2.419-42 — Lanifício Fileppo Sociedade Anônima — São Paulo.

SEPT. 2.386-42 — "Diário da Noite" S. A. — Nesta.

SEPT. 2.387-42 — S. A. "O Jornal" — Nesta.

SEPT. 1.880-42 — Companhia Melhoramentos de Campos de Jordão — São Paulo. — Em face do que informa a Diretoria Regional de São Paulo do Departamento dos Correios e Telégrafos, embora o documento de fls. estampe, claramente visível o n. 44.685, arquite-se.

RETIFICAÇÃO

SEPT. 281-42 — Banco Melhoramentos do Jaú S. A. — Jaú — São Paulo. — Conforme se vê no documento de fls. 30, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "26 de junho de 1942", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* de São Paulo, documento de fls. 32 — "a 15 de março de 1942"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco Melhoramentos do Jaú S. A. a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 828 DE 29-10-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company, Limited e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em officio n. 1.272-DG, do 29 de setembro findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de 46:632\$920 (quarenta e seis contos seiscentos e trinta e dois mil novecentos e vinte réis), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para aquisição e montagem nas oficinas mecânicas de Porto Novo, de um gerador de gaz acetileno, correndo à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.474, de 3 de agosto de 1939 a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 341 — 12-11-42 — Cr\$ 22,40).

PORTARIA N. 841 DE 31-10-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.336-DG, de 10 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar os orçamentos na importância de 2.109:295\$540 (dois mil cento e nove contos duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a renovação dos trilhos em vários trechos das linhas da referida Companhia, correndo à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.474, de 3 de agosto de 1939; a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 342 — 12-11-42 — Cr\$ 22,40).

PORTARIA N. 888, DE 12-11-42

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, e tendo em vista o parecer n. 267, de 23 de outubro do corrente ano, da Comissão Técnica de Radio, resolve:

I, conceder permissão ao requerente para instalar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma estação radiotelegráfica de ondas curtas, com a potência de 250 watts, destinada ao referido serviço;

II, aprovar as plantas e especificações técnicas das instalações, que com este baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 889, DE 12-11-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em officio n. 643 T, de 23 de outubro do corrente ano, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de cruzeiros Cr\$ 143.269,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e nove cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do açude "Polira", no município de Petencoste, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. João Leite de Oliveira, e a ser executada sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários

disponíveis, deverá ser concluída no prazo de dezoito meses consecutivos, cabendo ao interessado o auxílio de Cr\$ 50.100,10 (cinquenta mil e cem cruzeiros).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 890, DE 12-11-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em officio n. 609 T, de 10 de outubro do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr\$ 4.740.561,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros), sendo Cr\$ 3.290.061,00 de pessoal e Cr\$ 1.450.500,00 de material, que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um trecho de 52 km da rodovia Transnordestina, partindo do local denominado 2.º Triângulo, na direção de Macapá, e passando pelos povoados de Olho D'água do Melão, Balanços e Boa Esperança, no Estado do Ceará.

A despesa correrá por conta dos recursos orçamentários próprios.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 9-11-42:

N. 29.078-42 — The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento por exercícios findos. — Estando prescrita a dívida, archive-se.

N. 28.199-42 — João Batista, tesoureiro da classe G da D.R. de Botucatu, pedindo pagamento por exercícios findos. — Indeferido em face do que dispõe o art. 103, § 3.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 26.823-42 — Raphael Torga, escriturário da classe G do Quadro III deste Ministério, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de pagamento de diferença de vencimentos. — Mantenho o despacho de 24 de julho último.

N. 29.054-42 — Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, pedindo certidão do parecer da R.V.P.S.C., exarado no processo n. 26.327-42. — Certifique-se o que constar.

N. 23.173-42 — Alda Delpino Monteiro, curadora e esposa de Ernesto de Almeida Monteiro, ex-telegrafista de 3.ª classe deste Ministério, pedindo seja indeferida qualquer pretensão de seu curatelado para voltar ao serviço. — Em face do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido, o telegrafista aposentado Ernesto de Almeida Monteiro não poderá reverter à atividade.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR REGIONAL

Dia 3 de novembro de 1942

Portaria n. 208-EXT — Dispensa os extranumerários tarefeiros Etel Pinela, Lidia Corrêa de Souza e Maria Aparecida Campos, por terem sido admitidos como extranumerários-mensalistas, na função de agente auxiliar II (Proc. 6.814-42)

Portaria n. 210-EXT — Dispensa o extranumerário tarefeiro Luiz Mauricio Gonçalves no interesse do serviço, e admite na sua vaga Sebastião Corrêa, até 31 de dezembro deste ano, para entrega de telegramas e cartas expressas em Petrópolis, com a obrigação de dis-

tribuir por dia, no mínimo, cinquenta objetos de correspondência, à razão Cr\$ 0,05 (Proc. 9.966-42).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 6 e 7 de novembro de 1942

Distrito Federal:

Inscrição 260 — Salvador Pascoal Rizzo. — Indeferido o requerimento de fls. 23, à vista das informações.

Inscrição 27.412 — Homero de Carvalho; Processo s/n. — Antonio Barcellos Borges; Processo s/n. — Hilton Guedes Pereira; Inscrição 82.805 — Benjamim de Souza; — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição 7.604 — Tancredo França Junior. — Autorizo a transferência, à vista das informações.

Santa Catarina:

Inscrição 29.587 — Alvaro José Ribeiro. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

São Salvador — Baía:

Processo s/n. — José Antonio da Cunha. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Minas Gerais:

Inscrição 88.479 — La-Fayette de Padua. — Autorizo a liquidação, à vista das informações.

Distrito Federal:

Processo s/n. — Sebastião Alves de Pinho. — Indeferido a proposta de inscrição de folhas 2.

Dia 7

H. B. F. n. 434 — Ex-contribuinte Francisco Ferreira;

B. n. 1.666 — Ex-contribuinte Claro Rodrigues Tramujas;

B. n. 6.252 — Ex-contribuinte Henrique Cesar da Fonseca Paz;

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Dia 9

H. B. P. n. 679 — Ex-contribuinte Alberto de Gusmão Lobo;

H. B. P. n. 528 — Ex-contribuinte Augusto Coelho;

B. n. 6.639 — Ex-contribuinte Joaquim Romen Cintra;

B. n. 4.828 — Ex-contribuinte Ludgero Pacheco;

H. B. P. n. 627 — Ex-contribuinte Luiz Machado de Souza;

B. n. 5.649 — Ex-contribuinte Pedro Paladino;

H. B. P. n. 659 — Ex-contribuinte Joaquim de Lima Barros;

B. n. 2.662 — Ex-contribuinte Lindolpho Cordeiro da Rocha;

B. n. 2.119 — Ex-contribuinte Arlindo Rodrigues de Almeida;

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. n. 6.655 — Ex-contribuinte Chateaubriand Brasil Filho;

B. n. 3.033 — Ex-contribuinte Enéas José dos Santos;

H. B. P. n. 538 — Ex-contribuinte Damião Ferreira Coelho;

— Autorizo o pagamento das pensões, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 20 — Ex-contribuinte Theodoro dos Reis. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 9 de novembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Paraíba:

De Chateaubriand Brasil Filho — (B. número 6.655). — Homologo a habilitação da filha Terezinha de Jesus (1-18).

Baía:

De Theodoro dos Reis — (H. B. P. 20). — Homologo a habilitação dos filhos Arnaldo (1/10), Maria (1/10), Manuel Victor (1/10), João Alexandre (1/10) e Jaci Gentil (1/10).

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 1 a 30 de outubro de 1942

Processos prediais:

N. B-105-41 — Mario Ferreira de Carvalho.

N. B-322-42 — Thomé Martins.
N. B-328-42 — Moacyr Cordeiro.
N. B-331-42 — Luiz Palhano Quadros.
N. B-330-42 — Henrique Dietrich.
N. B-313-42 — Celso Macedo.
N. B-336-42 — Armando de Oliveira Fernandes.

Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. C-498 — Homero Monteiro. — Nos termos da informação, autorizo.

N. B-295-42 — Alvaro Cesar de Mello Castro Menezes.

N. O-39 — Acacio Vaz Neves.

Nos termos da informação, supra, autorizo.

N. A-338-42 — Themistocles Pereira do Lago.
N. B-18-41 — Paulo Ferreira de Souza.
N. B-245-42 — Rita Abreu Alves.
N. O-50 — Antonio de Oliveira Campos.
N. V-83 — Adolpho Silva.
N. B-237-42 — Clodomir Vianna Moog.
N. A-690 — Benício Ribeiro Dantas.
N. B-313-42 — Celso Macedo.
N. B-313-42 — Pedro Alves dos Santos.
N. A-340-42 — Pedro Guimarães Pinto. Autorizo.

N. A-261 — Sebastião Pereira e Souza. — Em face da informação supra, autorizo o cancelamento da presente proposta.

N. B-245-42 — Rita Abreu Alves.

N. B-313-42 — Celso Macedo.

Aprovadas.

N. C-318 — Osorio Mello e Castro. — Forneca-se a certidão requerida pela P. P.

N. C-371 — Magno de Miranda. — Deferido.

N. B-105-41 — Mario Ferreira de Carvalho.

— Aprovadas. A DCT, para descrever o imóvel.

N. V-44 — Manoel Roberto da Paciencia. — Autorizo. A DCT.

N. B-302-42 — Caio Neves Coelho. — De acordo. Indeferido.

N. A-338-42 — Themistocles Pereira do Lago.

— Autorizo. A DCT, para descrever o imóvel.

N. O-14 — João Luiz Siqueira.

N. C-310 — Celestino Aarão.

De acordo.

N. C-317 — Edgard Ferreira da Silva.

N. B-39-41 — Fernando Carvalho.

De acordo com a informação, deferido.

N. C-235 — Francisco de Paula Watson. — De acordo com a informação, deferido.

N. V-275 — Eduardo Moraes Filho. — Fornecam-se as certidões requeridas pela P. P.

N. C-553 — Deoclecio Dantas de Araujo. — Restitua-se a certidão de casamento, ficando cópia fotostática.

Processos hipotecários:

N. C-183-42 — Diogenes Idelmonte Bernardo Marra e outros. — Nos termos da informação, defiro o pedido do requerente.

N. C-214-42 — Glastone Rodrigues Duarte. — A CLI. Tendo em vista o parecer do doutor procurador, defiro.

N. C-219-42 — Fabio Nelson de Senna.

N. C-197-42 — Octavio José Amaral.

N. C-217-42 — Alberto Sayão Cordeiro.

N. C-279-42 — Ruderico Pimentel.

N. C-135-41 — Hermetti Socci.

N. C-312-42 — Djalma Tavares da Cunha Mello.

Autorizo.

N. H-537 — Lothario Hehl e outros. — Deferido.

N. C-292-42 — Arthur Cardoso Maltez. — Considerando que o valor pretendido está coberto pelo valor do terreno sem levar em conta a aprovação do projeto de loteamento pela Prefeitura do Distrito Federal, autorizo o prosseguimento da operação.

N. C-312-42 — Djalma Tavares da Cunha Mello. — Aprovadas. A DCT para preencher os claros da minuta.

N. C-279-42 — Ruderico Pimentel. — Aprovadas. A DCT, para descrever o imóvel.

N. C-331-42 — Carlos Pinto de Castro.

N. C-311-42 — Carlos Valle Palhano de Jesus.

N. C-321-42 — Adhemar Ilydio Barbosa Veiga.

N. C-325-42 — Luiz Beltrão Santos Dias.

N. C-314-42 — Milton Soares Rodrigues de Vasconcellos. — Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. H-400 — Antonio José Fernandes. — Restitua-se.

N. C-135-41 — Hermetti Cocci. — Aprovada.

N. H-746 — Théo da Veiga Quaa. — Em face da informação, defiro o pedido de fls.

N. C-319-42 — Serafim Gonçalves Pinto. — Em face da informação, indeferido.

N. C-214-42 — Glasdome Rodrigues Duarte.

— De acordo. Aprovo a minuta de fls. 38 a 43.

N. C-219-42 — Serafim Gonçalves Pinto.

N. C-284-42 — Sylvio Braga e Costa. — Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

Empréstimos comuns:

P-504 — Sampson Nunes. — Autorizo.

E-4.270 — Maria de Lourdes Góes de Andrade.

E-4.927 — Maria Luiza Borges Oliveira.

E-4.366 — Manoel Bezerra de Assumpção

E-4.908 — Luiz Gonçalves Vieira.

E-669 — Luiz do Nascimento.

E-4.923 — Jayme de Almeida.

E-4.952 — Jeremias Pinto.

E-4.897 — Heitor José de Sá.

E-4.854 — Antenor José Paz.

E-4.930 — Altamiro de Oliveira.

E-4.917 — Francisco Pedro Baptista.

E-4.915 — Edgard da Silva Corrêa.

E-4.933 — Carlos Antonio de Oliveira.

E-1.069 — Annibal Carneiro.

E-4.942 — Cicero de Castro Rosas.

E-4.951 — João Candido da Silva.

E-4.965 — Milton Nava.

E-4.963 — Nestor Padilha.

E-4.953 — Virgilio Lucas.

— Restitua-se.

Processos comuns:

N. 21.159-42 — Eugénia de Azevallo Ferreira. — De acordo de com a resolução do C.D. em sua sessão 58.^a o requerido não pode ter despacho favorável. A localização do imóvel está fora de zona adjacente à Capital de Estado.

N. 21.875-42 — Arthur Velloso Totta. — Em face da informação, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 22.640-42 — Benjamin Miguel Farah. — Restitua-se a certidão de nascimento, ficando cópia fotostática, conforme requer o interessado.

N. 21.721-42 — Argemiro Paiva. — Em face da informação, deferido.

N. 24.497-42 — Benedicto da Costa Gama. — De acordo.

N. D-3.494 — Newton Nery. — De acordo com a informação, deferido.

N. D-5.450 — Antonio Narciso Mendes. — Em face do parecer e informação supra, deferido.

N. D-6.250 — Brandão Magalhães. — De acordo. Autorizo.

N. P-55 — Djalma Meirelles. — Autorizo.

N. D-6.249 — Otis Elevator Corporation. — Em face da informação, autorizo.

N. P-757 — Busi Rosembliit. — A identificação a que se submeteu o empregado poderia ter se efetivado depois do expediente em que serve tanto mais quanto o expediente do Ministério da Guerra é o normal nas Repartições Públicas ou seja de 11 às 17 horas. — Indeferido o requerido devendo ser efetivado os descontos.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Resumo da ata da 56.^a sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa no dia 4 de novembro de 1942, às 10 horas.

Presidência do Dr. Antonio Junqueira Botelho com a presença dos diretores Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Manoel Leite Pires. Deixaram de comparecer por motivo justificado o presidente Dr. Adherbal Novaes e o diretor Sr. Osmar Radler de Aquino.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Assuntos tratados:

Serviços Médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: Aracy Bueno da Silva, Maximino Menis e Julio Kneipp (30 dias); Jader Dias Tostes (90 dias).

Benefícios:

Aposentadoria por invalidez:

Mantidas — Bolivar Heitor de Campos Salvaterra — José de Oliveira — Alcides Rodrigues Avila — Oreste Aranha — Odonato Marques. — Indeferida — Benjamin Carlos de Moraes — Homero Gall.

Pensão:

Concedida — Benildes Medeiros Perdigão, Alba e Aurelia, viuva e filhas de Augusto Perdigão.

Admissão de associados:

Nestor da Silva Feital. — Deve submeter-se a exame médico quando reassumir as funções.

Johannes Jorge Friese — Ruggero Cersosimo

— José Alves de Azevedo Faria — José Nadelman — Roberto de Miranda Jordão — Alfred Israel Wolff. — Negada em virtude de contarem mais de 50 anos.

Oswaldo Milla França — João Gualberto de Oliveira — Paschoalino Rogerio Milla — Pelagio Bueno Pacheco Lessa — José Antonio Jorge — Antonio José Ribeiro — Guilherme Gomes. — Negada em face das conclusões do laudo médico.

Aroldo de Araujo Silva — Syro Dirani — Helena da Matta Bruce — Maria Madalena Duarte de Azevedo. — Deverão voltar a exame médico em janeiro de 1943.

René Dias — Arlindo Lobato Alves — Lourenço Monaco — Armando Teixeira de Freitas

— Luiz Furrier — Celina de Moraes Martins

— Max de Oliveira — Ernesto Gonçalves Novo

— Walter Hermann Poppendieck. — Deverão voltar a exame médico em fevereiro de 1943.

Oscar Cordeiro — Benedicto Rizzo — Nilton Francisco Morschbacher — Marino Correia Garcia — Principe Boschini. — Deverão voltar a exame médico em março de 1943.

José Augusto de Mello — Frederico Viana de Carvalho — Celso da Costa Sampaio — Gaspar Machado Garcia — Pedro Alves Correia — Arnaldo André Pedro — José Rodrigues de Araujo — Gilson Monteiro Wanderley — Helia Augusto Santiago Wagner — Edita de Carvalho Viana — Luiz Carvalho — Francisco Ezio Iorio — Oscar Albino Klein — Paulo Veiga Marques — Newton Wenceslau Ricardo — Palmyro Galvão — Wilson Barbalho — Antonio Lourenço — Ondina Soares de Moraes — Argento Lourdes — Jayme Vicente Ribeiro — Mozart Leal Barroso — Wilson Abdalla — Sydney Danenberg — Aluizio Duque Estrada — Cyro José de Fraga — Nelson Schmit de Lemos — Pompilio Teixeira Guimarães — Manoel Rodrigues Esteves — Graciliano Paulino de Azevedo — José Pinto da Silva — Amruli Vilela de Andrade — Annibal Peixoto — Luiz Gonzaga de Lima Jr. — Duclerc da Silva Gomes — Bento Marques dos Santos — Milton Rangel de Lima — Jesus Gomes — Antonio Arantes Correia. — Deverão voltar a exame médico em abril de 1943.

Abilio Pereira — Carlos Henrique Schertel

— Roberto Tavares da Costa — Francisco Potiguar Dimacau. — Deverão voltar a exame médico em maio de 1943.

Admitidos: 39.

Marcada nova sessão para o dia 11 de novembro às 10 horas. — Dr. Antonio Junqueira Botelho, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Serviço de Administração

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e o Sr. Estanislau Fischlowitz:

1 — Representante do Governo no ato, doutor Moacir Ribeiro Briggs, substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público;

2 — Contratado, Sr. Estanislau Fischlowitz, polonês;

3 — Função e Verba — O contratado desempenhará as funções de técnico especializado em previdência social, no Departamento Administrativo do Serviço Público, com o salário mensal de dois mil e quinhentos cruzeiros, correndo a despesa à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumérico, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, do orçamento vigente para o aludido Departamento, e no exercício vindouro pelo crédito que for destinado a esse fim;

4 — Data e duração — O contrato foi firmado em doze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, começando a vigorar da data do registro no Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

D.A.S.P., em 12 de novembro de 1942. — Anísio Storry dos Santos, chefe da Secção de Orçamento.

Visto. — Paulo Vidal, diretor do Serviço de Administração.

Tarifa das Alfândegas

Brochura Cr \$ 12,00

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado Cr \$ 20,00

A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 3 a 9 de novembro de 1942....	23.658.872,90
Em 11 de novembro de 1942.....	3.871.646,30
Total.....	27.530.519,20
Em igual período de 1941.....	21.660.763,20
Diferença para mais neste ano...	5.869.756,00

De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1942	690.538.161,10
Em igual período de 1941.....	589.113.375,90
Diferença para mais neste ano...	101.424.785,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$
De 3 a 9 de novembro de 1942....	207.924,40
Em 11 de novembro de 1942.....	51.337,80

Total.....	259.262,20
Em igual período de 1941.....	393.995,70

Diferença para menos neste ano...	134.733,50
-----------------------------------	------------

De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1942	34.322.141,00
Em igual período de 1941.....	187.742.508,50

Diferença para menos neste ano...	153.420.367,50
-----------------------------------	----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 6 de novembro de 1942....	13.162.935,50
Em 7 de novembro de 1942.....	1.512.366,90
Total.....	14.675.302,40
Em igual período de 1941.....	13.336.684,10
Diferença para mais em 1942.....	1.338.618,30

De 1 de janeiro a 7 de novembro de 1942	627.043.618,10
Em igual período de 1941.....	507.807.411,10
Diferença para mais em 1942.....	119.236.204,00

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 6 de novembro de 1942....	12.988.881,20
Em 7 de novembro de 1942.....	1.505.394,90
Total.....	14.494.276,10
Em igual período de 1941.....	13.300.796,00
Diferença para mais em 1942....	1.193.479,30

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 7 de novembro de 1942....	14.375.302,40
Em 9 de novembro de 1942.....	3.521.137,00
Total.....	18.196.439,40
Em igual período de 1941.....	11.527.717,10
Diferença para mais em 1942.....	3.668.722,30

De 1 de janeiro a 9 de novembro de 1942	630.564.755,10
Em igual período de 1941.....	503.938.447,10
Diferença para mais em 1942.....	121.566.308,00

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 7 de novembro de 1942....	14.491.276,10
Em 9 de novembro de 1942.....	3.477.337,00
Total.....	17.991.663,10
Em igual período de 1941.....	14.483.727,60
Diferença para mais em 1942.....	3.507.935,50

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 9 de novembro de 1942....	18.196.439,40
Em 10 de novembro de 1942.....	1.183.765,20
Total.....	19.380.204,60
Em igual período de 1941.....	15.483.014,40
Diferença para mais em 1942.....	3.891.190,20

De 1 de janeiro a 10 de novembro de 1942	631.748.820,30
Em igual período de 1941.....	509.959.744,40

Diferença para mais em 1942.....	121.788.775,90
----------------------------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 3 a 9 de novembro de 1942....	17.991.663,10
Em 10 de novembro de 1942.....	1.176.477,00
Total.....	19.168.140,10
Em igual período de 1941.....	15.440.385,20
Diferença para mais em 1942....	3.727.754,90

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 11 de novembro de 1942.....	807.592,90
Em 11 de novembro de 1941.....	1.956.262,70

Receita mensal:	
De 1 a 11 de novembro de 1942....	6.445.360,70
De 1 a 11 de novembro de 1941....	12.671.922,00

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	6.226.561,30
---	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1942	354.487.852,20
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1941	497.227.466,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	142.739.614,30
---	----------------

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 10 de julho a 15 de novembro de 1942	6.435.817,80	6.340.003,70
Em 6 de novembro de 1942	39.670,60	39.670,60
Total	6.475.488,40	6.379.674,30

De 3 a 6 de novembro de 1942	237.014,60	236.724,60
------------------------------------	------------	------------

De 10 de julho a 16 de novembro de 1942	6.475.488,40	6.379.674,30
Em 7 de novembro de 1942	6.418,40	6.418,40
Total	6.481.906,80	6.386.092,70

De 3 a 7 de novembro de 1942	243.433,00	243.143,00
------------------------------------	------------	------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 10 DE NOVEMBRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA ..	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81	0,92
Nova York	16,58	19,66	20,22
Argentina	—	4,65 1/2	4,91
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 11 DE
NOVEMBRO DE 1942

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	862,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	820,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	750,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	862,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	833,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas	818,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	866,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.085,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	578,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	200,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	950,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	32,50
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	936,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	187,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	188,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	190,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	145,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	101,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	622,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.055,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	231,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.163,00

Ações de Companhias

Brasil Industrial	561,00
Carbonífera Minas de Butiá	148,50
Beneficiamento de Minerais	200,00
Docas de Santos, nom.	235,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	220,50
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de
novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 11 DE
NOVEMBRO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
40	Uniformizadas	862,00
46	Obras do Porto	820,00
206	Diversas Emissões, nom.	862,00
30	Idem	865,00
3	Idem de Cr\$ 200,00	150,00
183	Diversas Emissões, port.	832,00
12	Idem	833,00
89	Idem	835,00
5	Idem de 1917	800,00
181	Diversas Emissões, port., cautelas	818,00
4	Reajustamento	863,00
42	Idem	865,00
25	Idem	867,00
Obrigações:		
255	Tesouro de 1932	1.085,00
Municipais:		
502	Empréstimo de 1904, port.	578,00
150	Decreto n. 3.264	200,00
Prefeituras:		
128	Belo Horizonte	950,00
37	Porto Alegre, 3 1/2 %	32,50
10	Idem	33,00
Estaduais:		
50	Minas, 7 %, port.	936,00
2	Idem, 1934, 1. ^a série	187,00
105	Idem	187,50
36	Idem	188,00
20	Idem, 2. ^a série	188,00
819	Idem	188,50
23	Idem, 3. ^a série	190,00
1.926	Idem	190,50
35	Idem	191,00
71	Paraná	145,00
28	Pernambuco	101,00
1	Idem	102,00
759	Rodoviárias do Estado do Rio	622,00
16	Idem do Rio Grande do Sul	1.055,00
31	São Paulo	231,00
3	Idem Uniformizadas	1.163,00
Ações de Companhias:		
2	Brasil Industrial	561,00
100	Butiá	148,00
100	Idem	149,00
15	Beneficiamento de Minerais	200,00
171	Docas de Santos, nom.	235,00
Debêntures:		
300	Banco "Lar Brasileiro"	221,00
210	Idem	220,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos — (Cr\$ 400,00).

P.H. - 225

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos — (Cr\$ 400,00).

2. A inscrição ficará aberta a partir do dia 13 do corrente, e se encerrará às 17 horas do próximo dia 18.

3. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, com o mínimo de 1,68m de altura, maiores de 20 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local da inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar, e seis cópias de fotografia do candidato, de 3x4 cm., tirada de frente e sem chapéu.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada. A ausência do candidato importará sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 20 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de 3 anos, proibido de inscrever-se em concurso

ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

14. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

15. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

16. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

17. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

18. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de novembro de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

PARTE I — Português e Aritmética (nível do curso primário completo), compreendendo:

a) correção de textos;

b) questões objetivas sobre:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

2. Sistema legal de pesos e medidas (sistema métrico decimal);

3. Regra de três simples;

4. Divisão proporcional.

Esta parte valerá até cem pontos, que serão assim distribuídos:

Português	50 pontos
Aritmética	50 pontos
Mínimo de habilitação	20 pontos

PARTE II — Geografia e História do Brasil (nível do curso primário completo), constante de:

a) resolução de questões objetivas sobre o seguinte:

1. Brasil: limites, população, superfície;

2. Divisão política: Estados, capitais, cidades principais;

3. Produção: vegetais, animais e minerais;

4. Vias de comunicação: grandes rios navegáveis, principais estradas de ferro e de rodagem; navegação aérea.

b) resolução de questões objetivas sobre o seguinte:

1. Grandes datas nacionais e acontecimentos que nelas se comemoram;

2. Grandes vultos nacionais: Matias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Camarão, Henrique Dias, Tiradentes, Pedro I, José Bonifácio, Feijó, Clemente Pereira, Caxias, Osório, Barroso, Tamandaré, Pedro II, Patrocinio, Deodoro, Floriano, Benjamin Constant, Rio Branco, Rui Barbosa e Santos Dumont.

O julgamento desta parte será feito em escala centesimal, observando-se a seguinte distribuição de pontos:

Geografia, até	50 pontos
História do Brasil, até	50 pontos
Mínimo de habilitação	20 pontos

PARTE III — (Conhecimentos gerais), constante de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Higiene do corpo e do vestíário;

2. Higiene dos dormitórios, banheiros e gabinetes sanitários;

3. Material empregado para limpeza. Desinfetantes comumente usados;

4. Cuidado com o material escolar;

5. Principais regras de civilidade;

6. Disciplina escolar: necessidade e meios de mantê-la;

7. Deveres do inspetor de alunos, em relação a estes, aos professores e à direção do estabelecimento;

8. O inspetor de alunos como auxiliar do professor na formação moral e intelectual dos educandos.

Para efeito de julgamento desta parte será adotada a escala centesimal.

Mínimo de habilitação 20 pontos

NOTA FINAL: — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, adotados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	1
Parte III	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Fábrica de Realengo, do Ministério da Guerra — Desenhista VI — (Cr\$ 350,00).

P. H. 224

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista, da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra — Desenhista VI — (Cr\$ 350,00).

2. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 16 do corrente e se encerrará às 14 horas do dia 5 de dezembro próximo.

3. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de que é reservista de 1.ª categoria ou militar da ativa e seis cópias de fotografia, de 3x4 cm, tirada de frente e sem chapéu.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emendas.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada. A ausência do candidato importará sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade

inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo, de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

14. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física

15. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

16. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

17. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

18. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Matemática — nível da 2.^a série do curso secundário fundamental — compreendendo:

a) resolução de dez questões objetivas sobre

Operações fundamentais (números inteiros e fracionários). Sistema legal de unidades de medida: — medidas de comprimento, volume e capacidade (decreto n. 4.257, de 15-6-39. Divisão proporcional. Regra de três simples.

b) resolução de três problemas sobre áreas das figuras planas;

c) três exercícios simples sobre escala.

Esta parte valerá até cem pontos que serão distribuídos do seguinte modo:

a) resolução de questões objetivas, até . 40
b) resolução de problemas, até 30
c) exercícios sobre escala, até 30

Parte II — (Desenho) constante:

a) Cópia de um original, seja de fotocópia ou de papel de desenho (croquis);

b) desenho feito diretamente numa peça simples, em tamanho natural ou reduzido.

Esta parte valerá até cem pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

a) cópia de um original, até 40 pontos
b) desenho de peça, até 60 "

Só será considerado habilitado nesta Parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas Partes, adotados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Mínimo final de habilitação: sessenta pontos.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Estatística da Produção — Desenhista.

P. H. — 193

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 15 do corrente, às 7,30 horas, na Escola Nacional de Belas Artes (avenida Rio Barco, 199).

2. Os candidatos deverão apresentar-se munidos do mesmo material pedido para a Parte I e ainda aquarela azul ultra-mar.

3. Apenas poderão prestar a Parte II os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 pontos na Parte I conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Centro Médico de Aeronáutica do Galeão — Biologista-Auxiliar.

P. H. — 213

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 16 do corrente, às 4,30 horas, na rua do Rezende, 128.

2. Apenas poderão prestar esta Parte os candidatos que obtiverem na Parte I o mínimo de cinquenta pontos, conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação XVII.

P. H. — 210

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 18 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Nacional de Belas Artes — Laboratorista.

P. H. — 218

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 16 do corrente, às 15 horas, 2.^o andar da Faculdade Nacional de Filosofia (edifício da ex-Casa d'Itália), na avenida Aparício Borges, 40.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras — Desenhista.

P. H. — 217

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 16 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas e títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação e Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. 59

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova a que se refere a letra c) do artigo 3.^o das Instruções Especiais (prova prática de escritório):

Número da inscrição — Nome — Nota

1. Benjamin Lobo de Farias	70
2. Luiz Palma Lima	60
3. Antonio Marques de Brito Amorim	60
4. Ell de Abreu e Lima	65
5. Francisca dos Santos Furtado Nunes	90
6. Raul Ferreira da Silva Santos	70
7. Pedro Viriato Parigot de Souza ...	95
8. Alcides Ballariny	60
9. Orlando de Oliveira Goeldner	60
13. Jorge Paes de Figueiredo	90
15. Prospero Vitalo	80
17. Attila Abreu Travassos	65
18. Heitor Alvarenga	90
19. Maurillo Galindo Coutinho	70
22. Sylvio Lobo de S. Tiago	95
23. Roberto Vianna Rodriguez	90
25. Sidney Campos Hesketh	75
26. Octavio Dias Moreira	100

27. Luiz Philippe Huet de Oliveira Sampaio	60
28. José Maia Filho	70
29. Guilherme Lahmeyer Filho	90
31. Alcy Corrêa Leitão	40
32. Waldemar Duarte de Barros	65

D. S. do D. A. S. P., em 11 de novembro de 1942. — *Carlos Moreira da Silva*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dentista de qualquer Ministério.

C.-62

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da prova prática de habilitação do concurso acima referido:

N. insc.	Nome	Nota
7. José Aureliano Duarte		89,0
10. Gil de Oliveira Cavas		59,0
27. José Vargas Nascimento		76,0
30. José Rezende Ribeiro de Oliveira		100,0
32. Waldyr de Senna Malveira		78,0
35. Antonio Suzano		60,0
40. José da Rocha Coelho		82,0
42. Carlos Nohl		85,0
43. José de Araujo Rezende		95,0
44. João Francisco Fortes Aguas ..		63,0
45. Augusto Tito de Oliveira Lemos ..		94,0
54. Jorge Torrentes Vieira		81,0
55. Helio Guimarães de Souza		70,0
59. Fernando Rodriguez Leite Pitanga		80,0
74. Renato Leimgruber		67,0
90. Didio Greenhalgh de Figueiredo		68,0
98. Arthur Francisco dos Santos ...		59,5
107. Joaquim Vale da Fonseca		65,0
110. Apody Aristides da Silveira Lobo		80,0
114. Maric Bruno		68,0
122. Newton Romeu Salles		100,0
135. Manoel Saramago Crista		72,0
138. José Milani		60,0
146. Jacyntho Faria		90,0
148. Edmar Pereira de Araujo		68,0
149. Alarico de Araujo e Silva		98,0
150. Oswaldo de Godoy Costa		78,0
156. Gilson de Castro		99,0
161. João Baptista Bohrer		63,0
172. José Soares Dutra		96,0

176. Ruy Oscar da Cunha	95,0
185. Ernani Pequeno	72,0
189. Aroldo Xavier de Medeiros	45,0
191. Jovino Abi-Ramia Abbud	40,0
223. Danilo Luiz Martins	73,0
231. Djahy Farina Romero	85,0
233. Wilson Jorge Ananias	65,0
234. Roberto de Vasconcellos Lessa	98,0
237. José Oscar Xavier França	90,0
250. Alberto Biolchini Filho	100,0
251. Jorge de Hannequim Kropf	100,0
257. Luiz Gallindo Perez	82,0
266. Helio Paraiso Garcia	78,0
274. David German	62,0
292. Roberto Tavares Pais	95,0
298. José Domingos Nunes	82,0
302. Marciano Ribeiro Vianna	75,0

D.S. do D.A.S.P., em 11 de novembro de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da banca examinadora.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Concurso de Escriturário

Afim de tratar de assunto de seu interesse, são convidados a comparecer, com urgência, das 16 às 18 horas, dos dias úteis, exceto aos sábados, na Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do D. A. S. P., 6.º andar, do Edifício do Ministério do Trabalho, à avenida Aparício Borges, todos os candidatos inscritos no concurso de Escriturário, que passaram nas provas de nível mental e aptidão e que obtiveram média igual ou superior a 40, os quais

poderão ser admitidos como praticantes ou auxiliar de escritório, na forma do parecer publicado no *Diário Oficial* de 13-8-42.

Em 11 de novembro de 1942. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

Ata da coleta de preços realizada pela Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, de acordo com o art. 738, letra b, combinado com o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e consoante autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no G. M. 58, de 27 de janeiro de 1942.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Praça Quinze de Novembro, Edifício do Entrepasto Federal de Pesca, quinto andar, às dezesseis horas, reuniu-se a comissão nomeada pelo senhor diretor geral, para proceder a abertura das propostas de fornecimento de materiais elétricos, necessários às obras de construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo, composta do doutor Eduardo da Veiga Soares,

Superintendente de Obras da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Lycinio Morisson, oficial administrativo, classe J e Maria de Lourdes Pessoa, oficial administrativo, classe H. Foram convidadas as firmas, "Casa da Lâmpada Ltda.", rua São José número quarenta e quatro, "Electrotécnica Fornecedora do Brasil", rua da Alfândega número noventa e dois, "O Cardoso", rua São Pedro, número cinquenta e quatro, pelos preços números mil duzentos e dezenove, mil duzentos e vinte e vinte e um, respectivamente, todos de quinze de outubro do corrente ano. A hora marcada, procedeu a comissão à abertura dos envelopes onde se achavam encerradas as propostas, as quais foram lidas em voz alta, e, como não se achavam presentes os representantes das firmas convidadas, o senhor presidente da Comissão convidou os presentes a rubricarem as propostas. Em seguida mandou o senhor presidente da Comissão que se fizesse o quadro comparativo das propostas, o qual seria publicado no *Diário Oficial* por onde as firmas convidadas teriam conhecimento do resultado da concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, tendo eu, Maria de Lourdes Pessoa, lavrado a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão de concorrência, sendo a seguir organizado o quadro demonstrativo dos preços do material, afim de ser submetido à apreciação da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1942. — *Eduardo da Veiga Soares*. — *Lycinio Morisson*. — *Maria de Lourdes Pessoa*.

Visto, *Heitor Grillo*, diretor geral.

Quadro comparativo dos preços apresentados na coleta de preços para o fornecimento de material elétrico, necessário às obras de construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no quilômetro 47 da rodovia Rio-S. Paulo, de acordo com o art. 758, letra "b", combinado com o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e consoante aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, no G.M.-58, de 27 de janeiro do corrente ano.

Discriminação	Casa da Lâmpada Limitada	O. Cardoso	Preço mais barato	Observação
50 metros de cabo RCT 2, n. B&S 600 v.	1:200\$0	1:250\$0	1:200\$0	Casa da Lâmpada Ltd
6 tubos eletrodutos de 2"	840\$0	870\$0	840\$0	Casa da Lâmpada Ltd
1 joelho eletroduto de 2"	16\$0	18\$0	16\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio RCT 10	230\$0	250\$0	230\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio RCT 12	170\$0	190\$0	170\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio BCT 14	130\$0	150\$0	130\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio WP. 10	150\$0	180\$0	150\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio WP. 12	100\$0	120\$0	100\$0	Casa da Lâmpada Ltd
100 metros de fio flexível 12	350\$0	380\$0	350\$0	Casa da Lâmpada Ltd
20 interruptores rotativos	84\$0	—	84\$0	Casa da Lâmpada Ltd
10 tomadas de louça externa e pino	27\$0	—	27\$0	Casa da Lâmpada Ltd
5 rolos de fita isolante de borracha	50\$0	55\$0	50\$0	Casa da Lâmpada Ltd
5 rolos de fita isolante de pano	40\$0	42\$0	40\$0	Casa da Lâmpada Ltd
1 galão de verniz isolante "Royal"	79\$5	XX 80\$0	79\$5	Casa da Lâmpada Ltd

E. F. do Brasil — A firma em apreço não apresentou proposta.

XX — De acordo com o R.G.C.P. foi procedido o desempate no preço apresentado para "1 galão de verniz isolante Royal", tendo a firma "O. Cardoso" deixado de apresentar proposta.

Secretaria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 27 de outubro de 1942. — Aprovo. *Heitor Grillo*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

ATA RELATIVA À CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 24 DE OUTUBRO DE 1942.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Alvaro A. Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente de acordo com o artigo n. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Alvaro A. Barroso.

ATA RELATIVA À CONCORRÊNCIA PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO, DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 27 DE OUTUBRO DE 1942, ÀS PÁGINAS N. 15.959-60.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Alvaro A. Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes para receber a proposta do único concorrente para serviços a serem executados no Colégio Pedro II — Externato, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1942 e avisos publicados nos *Diários* de 3, 4, 5, 6 e 7 de novembro corrente. Com a presença da firma L. Pangella & Comp. Ltda., representada pelo Sr. Luiz Pangella, às treze horas e trinta minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do único concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d, do art. 2.º do edital procedeu-se imediatamente a abertura do invólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de Cr\$ 23.300,00. Estava a proposta devidamente estampilhada tendo sido rubricada, filha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Alvaro A. Barroso.

PROPOSTA

L. Pangella & Comp., Ltda., com escritório de construções nesta Capital à travessa dos Barbeiros n. 6 A, vêm mui respeitosamente propor a V. Excia., a execução dos serviços no Colégio Pedro II — Externato, pelo preço global de Cr\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos cruzeiros), no prazo até 31 de dezembro do corrente ano.

Os proponentes declaram mais que se submetem inteiramente às condições das especificações fornecidas por esta Divisão de Obras, às condições do edital publicado no *Diário Oficial* à fls. n. 15.959-15.960, assim como à legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — (Assinatura ilegível).

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL, À QUINTA DA BOA VISTA

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e cinco, sala seletos e dez, sétimo andar do edifício "Nilomex", nesta Capital, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo L, Dr. Renato de Azevedo Duarte Soeiro, arquiteto XXI, mensalista e Quintiliano Nery de Melo, oficial administrativo I, previamente designados pelo senhor diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para constituírem a Comissão de Concorrência para execução de obras no Museu Nacional, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número seiscentos e dezesseite, de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Às quatorze horas, assumindo a presidência o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, depois de declarar o fim da reunião convidou as firmas presentes a apresentarem os seus documentos, afim de ser feito o julgamento de idoneidade, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de outubro do corrente ano e editais de chamada, dos dias trinta e trinta e um do mesmo mês e ano. Apresentaram documentos as firmas L. Pangella & Comp. Ltda., e Francisco Ferreira da Silva Junior. Examinados os documentos apresentados, foram julgadas idôneas as firmas citadas. Solicitou, então, o Sr. presidente, fosse pelos concorrentes apresentados os invólucros, contendo as propostas, o que foi feito pelas firmas presentes. Abertas as propostas, foram estas examinadas, lidas em voz alta e rubricadas pelo Sr. presidente e concorrentes presentes, verificando-se o seguinte resultado: L. Pangella & Comp. Ltda., propõe a execução das obras, pelas importâncias parciais de — item 1 — Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros); item 2 — Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros); item 3 — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros); item 4 — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) e item 5 — Cr\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos cruzeiros), no total de Cr\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos cruzeiros); Francisco Ferreira da Silva Junior, propõe a execução das obras pelas importâncias parciais de — item 1 — Cr\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta cruzeiros); item 2 — Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros); item 3 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); item 4 — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e item 5 — Cr\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), no total de Cr\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Quintiliano Nery de Melo, oficial administrativo I, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão acima referida. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1942. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque. — Renato de Azevedo Duarte Soeiro. — Quintiliano Nery de Melo.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, faço público aos Srs. interessados que durante o período de 1 a 31 de dezembro próximo, ficam abertas neste Serviço, à rua Paulo de Frontin n. 13, 1.º andar, as inscrições para os candidatos a exame de ótico prático.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — José Monteiro de Sá Freire, chefe da S. A.

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, fica sem efeito a cassação da licença n. 817, de 23 de agosto de 1937, referente ao preparado denominado *Carotenol* (via oral), cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro corrente, em vista de seus responsáveis terem dado entrada neste Serviço de documentos que regularizam a situação que deu causa à infração cometida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — José Monteiro de Sá Freire, chefe da S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 18 de novembro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: — Material:

410.162 — Alfafa nacional etc.
419.163 — Manteiga de Minas, etc.
419.164-5 — Biscoito fino-Aimoré ou Duchon, etc.
450.196 — Alvaíade de zinco, etc.
Em 11 de novembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de novembro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: — Material

105.251 e outras — Elétrico.
109.260 — Esticador de fio com armação.
114.130 e outras — Mirtonil, etc.
119.031 e outra — Latão em barra sextavada, etc.
119.033 — Aço em arame polido.
122.230 — Porta-agulha de Mathieu.
122.252 — Bilefarostato para pequenos animais.
122.260 — Pinça de disseção, etc.
124.024 — Bomba centrífuga, etc.
127.076 — Benzina retificada, etc.
127.081 — Violeta de metila, etc.
142.206 e outras — Correia para ventilador, etc.
225.230 e outra — Carvão nacional.
226.198-9-R-A — Medicamentos.
238.149 — Lâmpadas.
243.105 — Aparelho A.C. para limpar velas.
253.139 e outras — Produtos químicos.
253.189-91 — Balão calibrado com rolha, etc.
413.315 — Grampos paralelos para mecânicos.
416.029 — Acumulador em material, etc.
416.030 — Lâmpada elétrica, etc.
418.149 — Armação de madeira, etc.
419.161 — Carne fresca, etc.
419.169 — Frutas.
450.195 — Linha branca, etc.
601.154-5-R — Agulha de aço para injeção.
601.548 e outras — Etiquetas gomadas e picotadas.
615.345 e outras — Bomba lubrificadora, etc.
615.369 — Papel para cópias fotostáticas.
615.371 — Fio flexível, etc.
624.321 — Cera de abelhas natural.
901.204 — Esterilizador duplo para corrente.
901.221 e outras — Ácido clorídrico, etc.
911.082 — Transferidor tipo 3.
912.135 — Carbonato de cal, etc.
Em 11 de novembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Moreno Borlido & Comp.	253.113	12.667	30%	Cancelamento do empenho 12.667. Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Idem ...	145.149	21.777	10%	Cancelamento do empenho 21.777. "Restos a pagar de 1941". Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Santos & Ventura Ltda.	226.159 R	23.479	20%	Cancelamento de 25 unidades do item 5 do empenho 23.479.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Moreno Borlido & Comp.	414.018	10.817	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

AVISO D.R.E. 9

Afim de habilitar este Departamento Federal de Compras a julgar das solicitações dos Srs. fornecedores, quanto à inclusão dos seus pedidos na conta especial de "Restos a pagar" de 1942, comunico que deverá ser dado cumprimento ao seguinte:

1. Apresentar documentos provando que a encomenda foi feita em ocasião oportuna, isto é, logo em seguida ao recebimento do pedido pelas firmas, documentos esses que devem se referir exatamente ao material de cada empenho, para o qual foi solicitado "Restos a pagar".

2. Justificar plenamente as causas que motivaram a não entrega do material nos prazos conveniados, juntando às suas cartas, os respectivos empenhos (vias azues), para estudo e deliberação do Sr. diretor geral, sobre o assunto.

3. Indicar o prazo máximo em que poderá ser entregue o material, prazo esse que não deverá exceder de 30 de março de 1943.

As cartas de que trata o presente aviso, contendo a solicitação para inclusão dos fornecimentos em "Restos a pagar" de 1942, só serão atendidas se forem observadas as condições acima estipuladas, devendo dar entrada no Protocolo do D.F.C., até o dia 30 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de novembro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: — Material:

243-099-A — P/automovel.
243-107-A — P/automovel.

Em 11 de novembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRENCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno de interior da rua Leopoldo Bulhões, esquina da rua Castro Tavares, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 35-42, publicado à pág. 16.215, do Diário Oficial de 3 do corrente mês, referente a alienação do terreno acima mencionado.

Serviço Regional, 4 de novembro de 1942. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silva-faria, presidente.

Concorrência pública para alienação dos prédios ns. 56 e 62 da avenida Suburbana e do direito preferencial ao aforamento dos respectivos terrenos, nesta Capital Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 36-42, publicado à pagina 16.439, do Diário Oficial de 7 do corrente mês, sobre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional, 9 de novembro de 1942. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silva-faria.

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1934.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa) para recolher

o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação — Rio, 12 de novembro de 1942. — O chefe da Secção, Francisco Moacyr Saboia Santos.

Últimas notificações do exercício de 1934

Nomes dos interessados:

Nacif — Jorge
Nappo — Luiz
Narciso — Carlindo
Nassar — Massad
Nasseh — Nicolau R.
Nasser — Assard
Nepomuceno — João Antonio
Netto — Archanjo Alves
Netto — Bento Aranha
Netto — Francisco Candido Pontes
Netto — José Corrêa Guimarães
Neves — Eduardo Carneiro
Neves — Elvira de Azevedo
Neves — Manoel das
Neves — Odilon
Nimeropky — José
Nobrega — Leocadia Barros Teixeira de (Espólio)
Nobrega — Pedro
Nogueira — Albertino José
Nogueira — Laurindo
Nogueira — M.
Nogueira — Simplicio
Nova — João Domingos Grangeia
Novaes — José
Novaes — Manoel Felipe Pereira
Novaes — Manoel Pereira de
Nunes — Antonio
Nunes — Antonio
Nunes — Celso
Nunes — João
Nunes — Nelson
Nunes Pires & Comp.
Nunes — Polonio
Oberlaender — Jorge
Olchavetzky & Kleiman Irmãos
Oliveira — Bento de Almeida
Oliveira — Carlos de Liza e
Oliveira — J. Barbosa de
Oliveira — José Medeiros de
Oliveira — Luiza Teixeira
Oliveira — Manoel de
Oliveira — Pedro de

Oliveira Junior — Manoel
 Oliveto & Irmão
 Oliveto & Irmão
 Overstreet — William B.
 P. V. Pinheiro & Comp. Ltda.
 Padula — Jacintho
 Paiva — Julio Augusto de
 Palmeira — Alvaro (Dr.).
 Park — E. N.
 Paz — Pedro
 Peixoto — Jocelyn.
 Peixoto — P.
 Penteado — José Figueiredo
 Pereira Junior — José Marques
 Pessoa — Feliciano Pinto
 Pestana — Antonio
 Pina — Manoel de Souza
 Pinheiro — Dora Pereira
 Pinheiro & Marques Ltda.
 Pinho Filho — Antonio Gomes de
 Pinto — José Cardoso
 Pinto — Osorio
 Pinto & Tavares
 Pires — A. José
 Pomar — Carmen
 Portella — Severo.
 Porto — Albano Gomes da Silva
 Pring — Francisco Marques de Mendonça
 R. Monteiro & Comp.
 Rabello — José Almeida
 Ramiro — José
 Ramos — Antonio da Silva
 Ramos — Flavio Silva
 Raymundo — Serafim Gonçalves
 Rebello — Luiz Ferreira
 Réga — Raymundo Moreira
 Rego — Antonio Manoel
 Reis — Arthur Henock dos
 Ribeiro — Antonio Carlos
 Ribeiro — Mario Nunes
 Richardson — Kathleen
 Rochart — Roberto
 Riedel — Gustavo (espólio)
 Rieiro — José Ferreira
 Ripper Junior — Roberto
 Rocha — Antonio Joaquim da
 Rocha — Carlos
 Rocha — Carlos Penna da
 Rocha — Joaquim
 Rocha — Joaquim Mendes da
 Rocha & Mendonça (Sucessores de Antonio Coelho
 Rocha — Waldemar de Macedo
 Rodrigues — A.
 Rodrigues — Adolpho da Silva
 Rodrigues — Armando
 Rodrigues — Bernardo José
 Rodrigues & Conde
 Rodrigues — João
 Rodrigues — José
 Rodrigues — Telemaco de Paula
 Rodriguez — Manoel de Souza
 Rozental — M.
 Roubier — Hortencia Josini
 Rudge — Octavio
 Sahlín — Yncve
 Saldanha — Trajano Alvim
 Salvador — José Amaro
 Sampaio — Candido de Souza
 Sant'Anna — Joaquim Anapolino
 Santos — Alberto Dias dos (capitão)
 Santos — Albina Ferreira dos
 Santos — Antonio de Oliveira
 Santos — C. Pinto dos
 Santos & Comp. — Antonio S.
 Santos — Nelson de Souza
 Santos — Perciliana Corrêa
 Santos Junior — Pedro, de Oliveira
 Sarmento — Armando Campos
 Schachtel — Otto
 Senna — Pericles Moreira
 Serafim Irmão & Comp.
 Sher — Gresha
 Silva — Annibal Ribeiro da
 Silva — Antonio Eustorgio de Oliveira e
 Silva & Bernardino (Sucessores de Walde-
 mar da Silva Mattos)
 Silva — Domingos José da
 Silva — Francisco de Moraes e (espólio)
 Silva — Geraldo
 Silva — Joaquim Augusto da
 Silva — José Alves de Souza e
 Silva — Manoel Libencio da (espólio)

Silva — Murillo Vasco do Valle
 Silva — Wenceslau Bento da
 Siqueira — Maria Sabina de
 Soares — Luiz
 Sociedade Augusta de Turim
 Sociedade de Vacinas Friedmann Ltda.
 Souto Maior Junior — Gervasio Coutinho
 Souza — Alvaro de Carvalho e
 Souza — Antonio Moreira de
 Souza — Luiza Guillo de
 Souza — Mozart de Andrade
 Souza — Walter de
 Squires — Merton E.
 Stancato — Antonio
 Steindorfer — Otto
 Stowinski — Ladislau
 Sturm — Gerhard
 Taylor — Alfred G.
 Teixeira — A. I.
 Teixeira — A. M.
 Teixeira — Antonio Mendes
 Teixeira — Luiz
 Teixeira & Vasconcellos
 Terra — Alberto Aurora

The World Auxiliary Insurance Corporation Limited

Tinoco — Mario
 Tocchini — Geraldo
 Toomey — H. W.
 Torres — Lygia Mello
 Torres — Mario da Silva
 Trindade — A.
 Ulha — José
 Uriel Tavares & Comp.
 Varziellas — Abilio d'Almeida
 Vasco — José Duarte (Espólio)
 Vaughan — Raymundo Bandeira
 Vaz — João Rodrigues
 Verissimo — João Baptista
 Vianna — Oscar de Siqueira
 Vicente — Candido Alves
 Vieira — Adelina Gonçalves
 Vieira — Casemiro
 Vieira — Martinho Joaquim
 Vignoles — Mario H.
 Villas — Alvaro Augusto de Frias
 Villegas — Carlos
 Viuva Maria Rosa Paes
 Vonginha — Manoel de Abreu
 Way — Frank J.
 Willman — Carlota
 Winter — Georg
 Z. Czamarka & H. Seibel

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital de Concorrência Pública para o fornecimento de diversas peças para o Sabre-baioneta modelo 1934 e para o Sabre-facão, à página n. 16.535 do *Diário Oficial* n. 261 de 11 do corrente mês. — *Oswaldo Lago Diniz Junqueira*, 2.º tenente I E., servindo de secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Inspetoria do Tráfego

Resultado dos exames efetuados em 12 do corrente:

Aprovados — Henrique Augusto dos Santos, Carlos Augusto Ferreira, Aheraldo Avilla Omena, Eloy Micas Montes, Antonio Queiroz Menezes, Paulo de Almeida Fernandes Antão, Leopoldo da Silva, Clyde Lemos de Azevedo.

Reprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, em 12 de novembro de 1942. — O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*, doutor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Em nome do Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários, José Maria de Medeiros Costa, marinheiro classe C, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo a que responde, realizado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

Diretoria de Marinha Mercante

Os reservistas da Armada de 2.ª e 3.ª categorias, classes de 18 a 37 anos, isto é, os nascidos de 1 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1924, residentes no Distrito Federal, devem receber até dia 15 de dezembro a ficha de apresentação na Diretoria da Marinha Mercante, no Edifício do Ministério da Marinha. Os residentes nos Estados receberão a mesma ficha nas Capitânicas, Delegacias e Agências locais. Essa ficha devidamente preenchida será entregue de 16 a 31 de dezembro na Diretoria e Repartições acima referidas, pelo próprio que apresentará sua caderneta de reservista para ser apostado o visto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. — *Mario de Oliveira Sampaio*, vice-almirante, diretor geral.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério, faz-se público que, nesta data, foi tornado sem efeito o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Tito Geo Oddone para o cargo de vice-consul honorário do Paraguai nesta capital.

Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 12 de novembro de 1942. — *P. Leão Velloso*, secretário geral.

Divisão do Material

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DA SALA "RIO BRANCO", PALÁCIO ITAMARATI

As quatorze horas do dia onze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, na Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores e sob a presidência do senhor consul geral Alfredo Polzin, reuniu-se a Comissão de Julgamento das Concorrências, abertas em mil novecentos e quarenta e dois, pelo Ministério. Procedeu-se ao exame e julgamento das propostas para a climatização da sala Rio Branco do Palácio Itamarati. A firma Byington & Cia. apresentou um orçamento, no valor de Cr\$ 75.665,00 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), dando o prazo de sessenta dias para a terminação do serviço, com garantia de um ano contra defeitos de fabricação. Arco Industrial e Comercial, S. A., apresentou uma proposta de Cr\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil e vinte cruzeiros), dando o prazo de vinte dias e garantia de um ano. A General Electric, S. A., calculou o serviço em Cr\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), com prazo de dezoito dias e a mesma garantia. A proposta da General Electric, S. A., foi considerada mais vantajosa, não só por ser a de preço mínimo e que melhor satisfaz as condições do

edita de concorrência, mas também por estipular menor prazo para a conclusão dos trabalhos. O julgamento da comissão será submetido à aprovação de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, conselheiro Raul Conrado, secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente Alfredo Polzin e pelos outros membros da Comissão. — Alfredo Polzin. — Raul Conrado. — Elvira Nobre.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 987

José dos Santos Vieira, estabelecido à estrada Rio-Petrópolis n. 1.799, na cidade de Caxias, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio, tendo infringido as disposições do artigo 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo, estar executando obras de acréscimo e modificação no prédio à avenida Duque de Caxias ns. 70 e 74, na cidade de Caxias, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim as disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência, bem como a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: João Baptista de Mello.

2.ª testemunha: Darcy da Cunha Machado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 988

J. Diez & Companhia, estabelecido à rua Capitão Felix n. 161, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo, ter afixado uma taboleta na construção à rua Alegria entre os lotes ns. 375 e 455, sem se achar registrado neste Conselho, infringindo assim as disposições do art. 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 6.º, alínea l, do decreto n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 8.º, sob pena de reincidência, bem como a apresentar a defesa que tiver, dentro do mesmo prazo, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra b, do decreto acima referido e em vir-

tudo do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: João Baptista de Mello.

2.ª testemunha: Darcy da Cunha Machado.

EDITAL N. 304

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que são fiscais deste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região (Distrito Federal, Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), além dos senhores conselheiros, fiscais natos de lei, os senhores:

- 1 — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado.
- 2 — Helio Lengruber Netto Machado.
- 3 — Evander Piffer.
- 4 — João Baptista de Mello.
- 5 — Darcy da Cunha Machado.

Os acima relacionados são portadores de carteira funcional fornecida por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e de carteira de identidade expedida pela Polícia do Distrito Federal ou do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 3.748 — Nunes & Gonçalves.
N. 3.749 — Firma Transportadora Ltda.
N. 3.750 — Cia. Industrial São Paulo e Rio.
N. 3.840 — S/A. Casino Balneário da Urca.
N. 3.905 — Alfredo da Silva.
N. 3.906 — Antonio Gonçalves Martinho.
N. 3.907 — Aurelio V. Pacheco.
N. 3.908 — Alexandre & Chaves.
N. 3.940 — Paschoal M. Papaleo.
N. 3.973 — A. Correia.
N. 3.974 — Antonio da Silva Souto.
N. 3.975 — Souza & Carvalho Ltda.
N. 3.976 — Benito Marins & Villarino.
N. 4.029 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva.
N. 4.030 — Armino Rangel Filho.
N. 4.051 — Aires dos Santos & Cia.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

- N. 4.065 — F. Bento da Fonte.
N. 4.117 — Julius Ullmann.
N. 4.118 — Sociedade Farmacêutica Bresival Ltda.
N. 4.119 — E. Vaillant & Cia.
N. 4.120 — Eugene Barreni & Cia.
N. 4.131 — J. Moreira & Borges.
N. 4.152 — Luminosos Brilux Ltda.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — Dr. Decio Parreiras, inspetor chefe.

TERCEIRA SECÇÃO

Achando-se na Terceira Secção deste Departamento, para Cobrança Amigável, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas pelo presente edital, a recolherem amigavelmente as referidas multas no prazo de dez (10) dias, à Tesouraria deste Ministério, na falta do que, será ajuizado desde logo o executivo fiscal efetuada a penhora suficiente ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é efetuado por meio de guias de recolhimento expedidas pela citada Secção, situada à sala n. 517, (do 5.º pavimento do Palácio do Trabalho, cujo expediente é das 12 às 15 horas.

- DNT — Multa (Cr\$) — Firma — Rua
56-39 — 200,0 — Acacio Vaz Neves — Visconde Itana n. 9.
5.117-40 — 100,00 — S. Gonçalves Cia. — Teodoro Silva n. 922.
850-41 — 500,00 — José Serapio Cordo — S. Franc. Xavier n. 132.
1.924-41 — 200,00 — Mattos Rocha Cia. — Carioca n. 68.
N. 2.471-41 — 500,00 — União Panif. Leopoldinense — Diomedes Trota n. 520.
3.27-41 — 50,00 — Antonio Pereira Real — Cardoso Moraes n. 152.
3.312-41 — 100,00 — M. Oliveira & Neves — Sacramento Cabral n. 45.
3.322-41 — 200,00 — Silva & Souza & Cia. — Uranos n. 397.
3.391-41 — 50,00 — José Carvalho — Cardoso Moraes n. 555.
3.675-41 — 100,00 — José A. Dantas — Estr. Eugênio Pedra n. 6.
3.773-41 — 200,00 — J. Garcia & Alves — Av. Marechal Floriano n. 226.
3.846-41 — 50,00 — J. P. Cavadas — General Pedra n. 167.
4.630-41 — 50,00 — Joaquim Blanco — Estr. Br. Pina n. 235.
6.019-41 — 200,00 — Vianna Nunes Cia. — São Paulo n. 46 — 1.º andar.
8.000-41 — 100,00 — José Raul Alves — General Bruce n. 295.
9.945-41 — 500,00 — Cecília Fallah — General Concellos n. 162.
10.160-41 — 500,00 — Henrique S. Monteiro — Senador Pompeu n. 140.
10.387-41 — 200,00 — Calçado Ouro S. A. — General Canabarro n. 73.
10.399-41 — 200,00 — Ricardo Wendt — General Câmara n. 251.
11.125-41 — 50,00 — Antonio Marques Bastos — Andradas n. 107.
11.527-41 — 50,00 — Domingos José Silva — São Januário n. 140.
11.579-41 — 100,00 — Domingos Cipoloni — Estr. São Paulo n. 3.173.
12.184-41 — 50,00 — João Gomes — Estr. São Paulo n. 1.765.
12.610-41 — 500,00 — Manoel Joaquim Rodrigues — Vise. Inhauma n. 115.
12.690-41 — 500,00 — Bernardino Almeida Correia — Cardoso Moraes n. 563.
12.711-41 — 50,00 — Tuwja Kaczelnik — Marques Sapucahy n. 373.
12.778-41 — 500,00 — Walder J. Vidal Miranda — Magalhães Castro n. 283-D.
12.890-41 — 200,00 — G. Gurgel Dantas — Rosario n. 116 — 2.º andar.
12.913-41 — 200,00 — Sebastião Paiva Alves — Silva Cardoso n. 34.
12.928-41 — 160,00 — Alvaro J. Maria — Av. Salvador de Sá n. 222.
12.965-41 — 500,00 — Inácio Ferreira Castro — Sacadura Cabral n. 39-f.
13.721-41 — 100,00 — Francisco Borges — General Tolidoro n. 135.

DNT — Multa (Cr\$) — Firma — Rua

14.059-41 — 50,00 — Centro Prop. Cafés — R. Janeiro — Buenos Aires n. 170, sob.

14.108-41 — 100,00 — Companhia União — 1.º de Março n. 100 — 4.º andar.

14.193-41 — 500,00 — Manoel Corrêa — São Cristóvão n. 973.

14.285-41 — 500,00 — João Batista Patrocínio — Av. Mem de Sá n. 16, 1.º andar.

14.289-41 — 500,00 — Roger Berton — Largo da Lapa n. 28, 1.º andar.

14.317-41 — 1.000,00 — Albano Ayres Figueiredo — Professor Lacerda n. 3.

14.677-41 — 200,00 — Bezak Kazan & Cia. — Alegria n. 455.

14.649-41 — 200,00 — Terra Irmão & Cia. — Av. Mem de Sá n. 21.

14.691-41 — 200,00 — J. M. Seabra — Escobar n. 38.

15.068-41 — 50,00 — Carvalho & Cia. — São Pedro n. 432.

15.244-41 — 100,00 — Joaquim F. da Fonseca — Av. Suburbana n. 10 450.

15.431-41 — 50,00 — Marcos Rizavinsky — Maria Freitas n. 21.

15.748-41 — 500,00 — José Basilio da Mota — Barata Ribeiro n. 391-C.

15.845-41 — 200,00 — José Abrantes Martins — S. Francisco Xavier n. 478.

16.000-41 — 50,00 — Margarida Ferreira — Romeiros n. 32.

16.081-41 — 50,00 — José da Fonseca — Senador Eusebio n. 544.

16.239-41 — 500,00 — Lactícinios Lorente Ltda. — São Pedro n. 312.

16.254-41 — 500,00 — José Mariano do Rego — Leopoldina Rego n. 44.

16.447-41 — 50,00 — Centro Prop. Cafés — R. Janeiro — Buenos Aires n. 170, sob.

16.746-41 — 100,00 — Albino Fernandes Irmão — Estrada Taquara n. 3.

16.807-41 — 500,00 — Manoel Rodrigues Junior — Av. Conego Vasconcellos n. 597.

16.822-41 — 50,00 — Miguel Malack — Assembléa n. 80.

16.885-41 — 200,00 — Irmãos Lourenço Ferreira — Largo do Rosário 4-6.

17.164-41 — 200,00 — Balthazar & Viegas — Av. N. S. Copacabana n. 1.072-A.

17.405-41 — 50,00 — Mario Pinto Dutra — Rosário n. 129 — 1.º — sala 1.

17.480-41 — 100,00 — Pace Domenico — Radmaker n. 53 — fundos.

17.922-41 — 100,00 — V. A. Pimenta & Cia. — 24 de Maio n. 621.

17.953-41 — 100,00 — Inst. Ensino Secundário — Ouvidor n. 189 — 4.º andar.

17.971-41 — 100,00 — E. Versari — Lins Drummond n. 60.

17.979-41 — 100,00 — Santos Waldemar Cia. — Mayrink Veiga n. 28.

17.982-41 — 100,00 — Construtora Imobiliária Nac. — Figueira de Melo n. 33.

17.997-41 — 100,00 — Eduardo Oliveira — Constituição n. 8 — sala 201.

18.000-41 — 100,00 — Gonçalves Barros — Fonte de Saudade n. 241.

18.027-41 — 100,00 — José Rocha Freitas — Av. Democráticos n. 598.

18.084-41 — 100,00 — São Cristóvão Atlético Clube — Figueira de Melo n. 200.

18.085-41 — 200,00 — Arnaldo Augusto Souza — Rodrigues Santos n. 139.

18.099-41 — 100,00 — R. A. Koref — Assembléa n. 92.

DNT — Multa (Cr\$) — Firma — Rua

18.123-41 — 100,00 — Bangú Atlético Clube — Av. Conego Vasconcellos n. 549.

18.135-41 — 100,00 — A. Lopes Rodrigues — Ivalidos n. 142.

18.145-41 — 100,00 — Costa & Marques — S. Francisco Xavier n. 372.

18.145-41-A — 100,00 — Carvalho & Vieira — Senador Eusebio n. 74.

18.185-41 — 100,00 — Francisco Souza Leão — Buenos Aires n. 19, 2.º andar.

18.197-41 — 50,00 — Alberto Rodrigues & Cia. — Andradadas n. 5.

18.334-41 — 100,00 — Vidigal Cia. Ltda. — 7 de Setembro n. 53.

18.338-41 — 100,00 — J. Amorim — Frei Caneca n. 386-A.

18.365-41 — 500,00 — Antonio Fernandes — Frei Caneca n. 123.

18.416-41 — 100,00 — Stúdio Spira — Joaquim Silva n. 99.

18.417-41 — 100,00 — Aparecida Oliveira — Passeio n. 62-A.

18.558-41 — 100,00 — Irmãos Ponce — Praça Getúlio Vargas n. 2, 3.º.

18.607-41 — 100,00 — Sciciliano E. Silva — Costa n. 122, B.

18.628-41 — 200,00 — Domenico Mariello — Mercado Municipal XII n. 27.

18.654-41 — 2.000,00 — Cia. Brasil Grandes Hotéis — Alvaro Alvim n. 15.

18.691-41 — 100,00 — Raul Guimarães — Agre n. 15.

18.714-41 — 100,00 — Eugenio Magliari — Estr. Braz de Pina n. 275.

18.881-41 — 100,00 — Ind. Perrota Ltda. — Catumbi n. 20.

18.912-41 — 100,00 — Souza Lima Cia. — Av. Mem de Sá n. 115.

19.177-41 — 100,00 — A. Lopes dos Santos — Praça Floriano n. 19 — 2.º andar.

19.183-41 — 100,00 — Vicente Guarinho — Chaves Pinheiro n. 41.

19.340-41 — 50,00 — Arlindo Esteves Simões — Lucidio Lago n. 6.

19.359-41 — 100,00 — Edgard Francisco Cardoso — Barcelos Domingos n. 32.

19.360-41 — 100,00 — José Correia Henriques — Carolina Mayer n. 14.

19.372-41 — 100,00 — José J. de Souza — Lino Teixeira n. 5.

19.449-41 — 100,00 — Fundação Alegria — Leaidro Martins n. 22.

19.552-41 — 100,00 — José Gomes da Silva — Padre Nobrega n. 1.160.

Hilda Ferrão de Carvalho, chefe da 3.ª Secção.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Armando Edgar Pacheco a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 9.795-42.

Em 6-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Regulo Machado Antunes a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 5.857-42.

Em 6-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Joaquim Leito Torres, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 40.400-41.

Em 6-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Sylvio Romero Filho a comparecer, dentro do prazo de 10 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de, munido da respectiva carteira profissional, efetivar o seu registro de jornalista.

Em 9-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Dr. José de Andrade Lima a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 51.883-41.

Em 9-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. José de Souza Ramos a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 49.401-40.

Em 9-11-42. — *Mathias Costa*, intendente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 62-42

Acordão n. 41.726, em 12-10-42. Autuado: Odile Garcia de Souza, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 449,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.707, em 12-10-42. Autuado: Rodrigues & Viana, de Belem, Pará. Multa: Cr\$ 930,30. Débito: Cr\$ 6.471,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.702, de 12-10-42. Autuado: Frederico G. Bieri, de São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 389,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.727, de 12-10-42. Autuado: Luciano Agosta, de Piracicaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 59,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.700, em 12-10-42. Autuado: José Ramos & Irmão, de Porto Ferreira, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 298,50, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.718, em 12-10-42. Autuado: José Giacomo Malisano, de Cravinhos, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia relativa aos juros de mora de 1% ao mês, correspondente às contribuições de junho de 1939 a setembro de 1940, recolhidas em atraso.

Acordão n. 41.709, em 12-10-42. Autuado: Villariço & Cia., de São Paulo. Multa: Cr\$ 175,90, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 16,40, relativa às diferenças verificadas no recolhimento das contribuições constantes do T. V. D., acrescida dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.693, em 12-10-42. Autuado: Antonio de O. Tafuri, de Atibaia, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 90,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.686, em 12-10-42. Autuado: Francisco Humberto David, de Monte Azul, São

Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 32,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.694, de 12-10-42. Autuado: Epaminondas Meletti, de São Paulo. Multa: Cr\$ 155,30. Débito: Cr\$ 694,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.418, em 12-10-42. Autuado: Orestes Massari, de São Paulo. Multa: Cr\$ 173,30. Débito: 765,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.397, em 2-10-42. Autuado: J. Sanchez & Cia., de Rio Claro, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.454,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 22-10-42. Autuado: Américo C. Cocchi, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do artigo 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do I. A. P. I.

Acordão n. 41.413, em 2-10-42. Autuado: Germano Lopes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 136,70. Débito: Cr\$ 652,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.425, em 2-10-42. Autuado: Correia & Gomes, sucessores de A. Costa & Filhos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 476,60. Débito: Cr\$ 2.416,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.706, em 12-10-42. Autuado: José do Carmo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 197,60. Débito: Cr\$ 895,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.728, em 12-10-42. Autuado: Alfredo Bernardo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 184,70. Débito: Cr\$ 848,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.730, em 2-10-42. Autuado: Grisolia Rocco, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 303,10. Débito: Cr\$ 1.351,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.407, em 2-10-42. Autuado: Cartonagem Maracanã Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 712,20. Débito: Cr\$ 3.388,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.431, em 2-10-42. Autuado: L. Miller & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 429,30. Débito: 1.985,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.406, em 2-10-42. Autuado: Djalma Acauan (liquidante da Cia. Imprensa e Propaganda S. A.), do Distrito Federal. Débito: Cr\$ 29,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-10-42. Autuado: Vincenzo de Lucas, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,000, grau mínimo do inciso do art. 172 do regulamento do I. A. P. I.

Acordão n. 41.729, em 12-10-42. Autuado: Manoel da Silva Napolé, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 423,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-10-42. Autuado: M. A. de Carvalho Sá, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do regulamento do I. A. P. I.

Decisão da Presidência, em 22-10-42. Autuado: Euzébio & Martinho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do regulamento do I. A. P. I.

Acordão n. 41.697, em 12-10-42. Autuado: Propício Silveira, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 76,20, relativa às contribuições ainda em atraso, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.717, em 12-10-42. Autuado: Viúva Eugênio Kern, de Ijuí, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia relativa aos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de abril a setembro de 1941, recolhidas em atraso.

Acordão n. 41.403, em 2-10-42. Autuado: Luiz Stumpfle, de Santo Angelo, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 216,80. Débito: Cr\$ 1.124,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.404, em 2-10-42. Autuado: Joaquim Dias & Cia., de Camaquã, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 90,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.681, em 12-10-42. Autuado: Eckert & Schneider, de Carasinho, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do recolhimento da quantia relativa aos juros de 1% ao mês, referentes às contribuições do mês de julho de 1939, recolhidas em atraso.

Acordão n. 41.612, em 7-10-42. Autuado: M. Borges & Irmão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 442,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.452, em 5-10-42. Autuado: J. Gomes Galvão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 749,40. Débito: Cr\$ 4.037,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.623, em 7-10-42. Autuado: José Saraiva Norte, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 979,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.279, em 24-9-42. Autuados: Santos & Lopes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 820,30. Débito: Cr\$ 3.465,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.449, em 5-10-42. Autuados: Mendlowicz & Majzels Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00.

Acordão n. 41.451, em 5-10-42. Autuados: Pinto & Irmão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00.

Decisão da presidência, em 13-10-42. Autuado: Torquato Ribeiro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 41.422, em 2-10-42. Autuado: Otavio Ribeiro Gomes, de Campos, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 271,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.687, em 12-10-42. Autuado: M. Gonçalves, de Nova Iguaçu, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 106,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.400, em 2-10-42. Autuado: Arnaldo Guinle, de Paraíba do Sul, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 316,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.691, em 12-10-42. Autuado: Manoel Rios Muinhos, de Salvador, Baía. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 33,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.405, em 2-10-42. Autuado: M. Lopes, de Salvador, Baía. Multa: Cr\$ 357,20. Débito: Cr\$ 1.673,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.708, em 12-10-42. Autuado: Michel Cury Issa, de Americana, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 250,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.420, em 2-10-42. Autuados: Geraldo Arlindo & Comp., de Lima Duarte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 213,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.414, em 2-10-42. Autuado: Antonio Borges de Assis, de Porto Novo do Cunha, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 254,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.411, em 2-10-42. Autuado: Companhia de Mercados Públicos da Baía S. A., de Salvador, Baía. Multa: Cr\$ 412,20. Débito: Cr\$ 1.769,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.402, em 2-10-42. Autuado: João Crisóstomo Peixoto, de Salvador, Baía. Multa: Cr\$ 3.505,60. Débito: Cr\$ 16.858,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.692, em 12-10-42. Autuado: Laerte Bernardi, de Americana, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 117,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.421, em 2-10-42. Autuado: Arlindo Francisco de Souza, de Camanducaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 243,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.722, em 12-10-42. Autuado: Empresa Lacto Industrial do Triângulo, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 139,60. Débito: Cr\$ 690,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.435, em 2-10-42. Autuado: Luiz Menotti, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 158,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Acordão n. 41.433, em 2-10-42. Autuado: Vicente de Lorenzo, de São Lourenço, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 1.011,50. Débito: Cr\$ 4.384,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.399, em 2-10-42. Autuado: José Nunes Carvalho, de Aiuruoca, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 7,00, relativa às contribuições ainda em atraso, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-10-42. Autuado: Nicolau Pesce, de Ponte Nova, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da Presidência, em 22-10-42. Autuado: José Wenceslau de Melo, de Sacramento, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 41.679, em 12-10-42. Autuado: Teodoro J. Alves, de Teófilo Otoni, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pa-

gamento da quantia relativa aos juros de mora de 1% ao mês, referente às contribuições dos meses de setembro de 1940 a janeiro de 1941, recolhidas em atraso.

Acordão n. 41.730, em 12-10-42. Autuado: J. Quintiliano Diniz, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 380,60. Débito: Cr\$ 1.058,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 41.731, em 12-10-42. Autuado: Alberto Paciulli, de Paraisópolis, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 96,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 9 de novembro de 1942. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.

(N. 340—12-11-42—Cr\$ 281,50)

Contadoria Geral

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1942

Contas	Saldo	
	Devedores	Credores
Contribuição dos associados e empregados		134.864:368\$3
Rendas patrimoniais		5.381:524\$4
Receitas diversas		5.333:442\$4
Aposentadorias	16.617:357\$1	
Pensões	4.396:080\$8	
Auxílios — Enfermidade	9.281:084\$4	
Auxílios — Funeral	697:473\$7	
Despesas de administração	18.883:457\$8	
Despesas diversas	3.311:729\$4	
Soma da despesa e da receita	53.187:183\$2	115.579:335\$1
Imoveis	153.929:585\$7	
Títulos de renda	169.815:570\$7	
Empréstimos hipotecários	76.629:677\$8	
Diferentes bens moveis	6.856:444\$8	
Depósitos bancários a prazo	109.350:691\$5	
Depósitos bancários de movimento	47.380:657\$6	
Encaixe da Tesouraria Geral	191:631\$9	
Encaixe das Delegacias e Agências	7.382:908\$4	
Responsabilidade da União — Q.P.	235.783:073\$4	
Outras contas do ativo	66.657:210\$4	
Diversas contas do passivo	—	23.230:726\$1
Fundo de garantia	—	758.354:574\$2
Soma total	927.164:635\$4	927.164:635\$4

Waldir Antonio Luiz, assistente do contador geral. — Eduardo C. de Miranda Aviz, contador geral.

(N. 380 — 12-11-42 — Cr\$ 91,80)

Federação dos Sindicatos Patronais do Comércio do Distrito Federal

Federação Nacional de Turismo e Hospitalidade

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados os sindicatos federados e não federados, do grupo turismo e hospitalidade, a comparecer à Assembléia Geral desta Federação, a realizar-se no dia 17 do corrente, em sua sede à avenida Nilo Peçanha n. 155, salas 313-4, na capital da República, às 15 horas, com o fim especial de:

1. Tomar conhecimento da renúncia da atual Diretoria;
2. Apreciar o pedido de ratificação de reconhecimento da atual Federação em Federação Nacional de Turismo e Hospitalidade;
3. Aprovar os Estatutos da nova entidade;
4. Eleger uma Junta Governativa, que dirigirá a Federação até a ratificação do seu reconhecimento pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — Antonio Fróes Cruz, presidente. — R. Umberto Stramandinoli, vice-presidente. — Dr. J. Emilio Niemeyer, secretário. — Dr. Bernardo Scheinkman, secretário geral.

São as seguintes as delegações eleitas e autorizadas:

Pernambuco — Manoel Cordeiro dos Santos Filho e José Luiz de Araujo Moutinho, do Sindicato de Hotéis e Similares do Recife.

Antonio Sabino de Freitas e Romeu Wanderley, do Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Recife.

Estado do Rio — Afonso Faria de Senna e Francisco Tavares do Nascimento, do Sindicato de Hotéis e Similares de Niterói.

Distrito Federal — Antonio Ribeiro França Filho e Hercules da Silva Ribas, do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro.

Drs. Jorge Jabour e Pedro Paulo Paes de Carvalho, do Sindicato de Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Rio de Janeiro.

Guilherme Melecchi e R. Umberto Stramandinoli, do Sindicato das Empresas de Turismo.

Edgard Soares Guimarães e Martinho Costa Ferreira, do Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro.

Coaracy de Medeiros e Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, do Sindicato das Empresas de Compra e Venda e de Locação de Imóveis do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul — Armando L. de Macedo e Polycarpo Hiborn Machado, do Sindicato de Barbearia, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Porto Alegre. — (Assinatura ilegível).

(N. 361 — 12-11-42 — Cr\$ 63,20).

Catálogo de Publicações da Imprensa Nacional

ATUALIZADO ATÉ MAIO DE 1942

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Lei Orgânica do Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

E. G. FONTES & CIA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo	
Letras descontadas	Cr\$ 8.038.002,00
Empréstimos em contas correntes	Cr\$ 3.743.092,10
Efeitos a receber de c/alheia Interior	Cr\$ 31.979,50
Títulos caucionados	Cr\$ 112.322.462,30
Valores em depósito	Cr\$ 29.877.134,30
Empréstimos hipotecários	Cr\$ 192.270,90
Títulos e propriedades	Cr\$ 1.521.803,30
Caixa em Moeda corrente	Cr\$ 136.412,40
Diversas contas	Cr\$ 3.435,70
Total do ativo	Cr\$ 155.866.622,50

Passivo	
Capital	Cr\$ 250.000,00
Depósitos em c/c. com juros	Cr\$ 46.569,80
Depósito sem juros	Cr\$ 820.697,00
Depósitos em c/de cobrança Interior	Cr\$ 31.979,50
Títulos em caução e em depósito	Cr\$ 112.199.596,60
Secção Comercial	Cr\$ 2.408.176,10
Títulos redescatados	Cr\$ 6.000.000,00
Diversas Contas	Cr\$ 4.109.604,50
Total do passivo	Cr\$ 155.866.622,50

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — P. p. E. G. Fontes & Comp. — A. Soares Ribeiro. — Nelson França. — Oscar Torres, guarda-livros.

(N. 337 — 12-11-42 — Cr\$ 63,20).

CASA BANCÁRIA "J. ANTONIO MOREIRA"

Rua São Pedro n. 47 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1942

Ativo	
Caixa — Em moeda corrente	20.990\$970
Em outros bancos	12.754\$000
.....	33.744\$970
Títulos descontados	812.863\$500
Pólices	5.000\$000
Móveis e utensílios	10.958\$000
Títulos em caução	148.800\$000
Títulos em cobrança	48.400\$000
Administração de propriedades	550.000\$000
Diversas contas	14.963\$100
.....	1.594.734\$570

Passivo	
Capital	250.000\$000
Depósitos c/garantida	34.205\$500
Contas correntes c/juros	99.962\$400
Contas correntes s/juros	232.945\$650
.....	332.908\$050
J. Antonio Moreira c/supr.	216.090\$050
Redescontos	19.850\$000
Quota de previdência	23\$200
Cobrança por conta de terceiros	18.400\$000
Reserva	5.000\$000
Valores caucionados	148.800\$000
Imóveis administrados	550.000\$000
Diversas contas	19.337\$800
.....	1.594.734\$570

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — J. Antonio Moreira, Casa Bancária. — Alberto de Azevedo Myrra.

(N. 247 — 12-11-42 — Cr\$ 82,60).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE URBANISMO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., em 28 de outubro de 1942, o Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.389, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu a diretoria para o período de 1942 a 1946, e os membros do Conselho Fiscal para o ano corrente, bem como fixou os honorários do Conselho Fiscal. Pagou de selo de

arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1942. — Carmen Cruz, aux. esc. VIII. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 356 — 12-11-42 — Cr\$ 28,60)

TRANSOCEANIC TRADING COMPANY (FÁBRICA ODEON)

Rio de Janeiro e com Depósito em São Paulo, autorizada a funcionar no país pelos decretos números 16.777, de 31/1/925 e 21.284, de 13/4/932.

Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 1942, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942, data a que retroagir a venda do acervo da Sociedade, que cessou definitivamente as suas operações.

Ativo	
I) Imobilizado:	
Edifícios & Máquinas	50.000\$000
Instalações novas	17.459\$200
Móveis e utensílios	1\$000
.....	67.460\$200
II) Disponível:	
Caixa	31.629\$900
Bancos	16.924\$700
.....	48.554\$600
III) Realizável:	
Contas correntes — Devedores	656.809\$775
Estoques de materiais	1.104.894\$600
.....	1.761.704\$375
IV) Contas de resultados pendentes:	
Depósitos & Pagamentos adi- antados	63.893\$700
.....	1.941.612\$875

Passivo	
I) Não exigível:	
Reserva depreciação edifícios	26.250\$000
Reserva especial	153.368\$600
.....	179.618\$600
II) Exigível:	
Contas correntes — Credores	1.123.420\$875
Contas correntes — Bancos	306.401\$900
Contas a pagar	332.174\$500
.....	1.761.994\$275
.....	1.941.612\$875

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1942. — Transoceanic Trading Company — R. Straus, gerente. — Hugo Markusch, contador, registrado no Dep. Nac. Ind. e Com. sob n. 34.473 em 11-11-36.

ANEXO PARA O BALANÇO GERAL

Relação da conta de "Lucros e Perdas" em 30 de junho de 1942 da Transoceanic Trading Company (Fábrica Odeon) Rio de Janeiro e depósito em São Paulo.

	Débito	Crédito
De — Saldo de 1941		164.108\$700
De — Lucro bruto sobre a venda		532.959\$800
A — Propaganda	28.948\$000	
A — Direitos autorais & artísticos	87.022\$300	
A — Despesas com músicos	23.885\$000	
A — Despesas gerais (parte administração)	118.484\$200	
A — Despesas financeiras	124.210\$600	
A — Transferência do saldo de 31-12-41, para a conta corrente da casa matriz	164.108\$700	
A — Transferência do saldo de 30-6-42, para a conta corrente da casa matriz	150.409\$700	
.....	697.068\$500	697.068\$500

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1942. — Transoceanic Trading Company — R. Straus, gerente. — Hugo Markusch, contador, registrado no Dep. Nac. Ind. e Com. sob n. 34.473 em 11-11-36.

(N. 339 — 12-11-42 — Cr\$ 174,40)

COMPANHIA FIDUCIÁRIA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze e meia horas, na sede da Companhia Fiduciária Brasileira, à avenida Graça Aranha n. 226, 4.º andar, salas 413-416, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, terceira convocação, os acionistas constantes do

respectivo livro de presença representando 225 (duzentos e vinte e cinco) ações, número legal, conforme livro de presenças.

Aberta a reunião pelo presidente da Companhia, Dr. Hugo Dunshee de Abranches, convidou para secretário o Dr. Peter Fuss, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que não tendo havido número legal nas duas assembléias anteriormente convocadas e realizadas em 13 e 21 do corrente mês, foi convocada a terceira reunião para a presente data, a qual pode ser instalada com qualquer número, de acordo com as prescrições legais.

Continuou o Sr. presidente que, de acordo com as publicações nos *Diário Oficial* de 22, 24 e 26 de outubro de 1942 e no *Jornal do Comércio* de 22, 23 e 24 do mesmo mês e ano, a presente assembléia geral extraordinária tem por fim tomar conhecimento e resolver sobre uma importante proposta da diretoria, inclusive a dissolução da Companhia e consequente liquidação.

Em seguida, foi lida a proposta acima mencionada e contida na ata da reunião da diretoria, realizada em 29 de setembro de 1942, recomendando, dada a brutsa redução dos negócios, a dissolução e consequente liquidação, afim de evitar maiores prejuízos aos senhores acionistas, proposta essa que foi devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, conforme parecer datado em 30 de setembro de 1942 e lavrado no respectivo livro às fls. 6-v, e ainda pelos esclarecimentos pormenorizados dados pela diretoria, a assembléia resolveu, autorizar por unanimidade de votos, a dissolução e consequente liquidação. Pediu então a palavra o Sr. Theodor Simon, representando o acionista Theodor Wille & Comp. Ltda., que fez as seguintes propostas: 1.^a Proposta — Atendendo que a proposta de dissolução da sociedade, aceita pela assembléia geral, revela o escrúpulo e a correção com que a diretoria tem agido na defesa dos interesses dos acionistas; Atendendo que em vez de compelir os acionistas a integralizar suas quotas de capital, o que permitiria manter a sociedade durante algum tempo, a diretoria, sem visar de forma alguma os seus próprios interesses, propôs a dissolução para salvaguardar o bom nome da organização e os interesses dos acionistas, indenizar os seus dedicados auxiliares de acordo com a lei e reembolsar o capital realizado; Atendendo que, para esse resultado, contribuiu o esforço, a dedicação e rigorosa honestidade da diretoria e, principalmente, dos diretores gerentes Drs. Peter Fuss e Bruno Dobberke; Atendendo que, deliberada a dissolução da sociedade, ficaram sem o menor amparo os referidos diretores, os quais vinham trabalhando, exclusivamente para a Companhia, há mais de 10 anos; Atendendo que, expirando em fevereiro de 1943 o mandato dos diretores gerentes, seria de toda a justiça determinar o pagamento de seus ordenados e gratificações; Proponho: a) um voto de louvor à diretoria e seus auxiliares; b) que se conceda aos diretores gerentes Drs. Peter Fuss e Bruno Dobberke, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, a indenização de 40:000\$000 (quarenta contos de réis) a cada um. Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. 2.^a Proposta: Proponho para liquidante da sociedade o Dr. Hugo Dunshee de Abranches, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua da Quitanda n. 114, 4.^o andar, salas 41-43, com o prazo de um ano e a comissão de 10:000\$000 (dez contos de réis).

Postas em discussão, as referidas propostas, foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas referidos nas respectivas propostas.

Presente o Dr. Hugo Dunshee Abranches tomou posse do cargo de liquidante e agradeceu a prova de confiança que lhe havia sido dispensada pelos senhores acionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. — Hugo Dunshee de Abranches, presidente. — Dr. Peter Fuss, secretário.

Declaramos que esta é a cópia fiel, extraída do livro de atas da Companhia Fiduciária Brasileira.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942 — Companhia Fiduciária Brasileira. — Hugo Dunshee de Abranches, presidente. — Dr. Peter Fuss.

(N. 357—12-11-42—Cr\$ 122,20)

ABRIGO SEARA DOS POBRES

EXTRATO DO ESTATUTO

REFORMA

Fundado nesta cidade, sua sede e foro, sob a denominação de "Centro Espírita Seara dos Pobres", em 29 de setembro de 1929, a 28 de agosto de 1939, em assembléia geral adotou a atual com que adquiriu personalidade jurídica pelo registro de seu estatuto feito sob número 421 do Livro 1 de Pessoas Jurídicas do 1.^o Ofício de Registro de Títulos, sendo uma sociedade de caráter religioso e filantrópico, composta de ilimitado número de sócios, sem distinção de idade, sexo, nacionalidade ou raça, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, destinando-se ao estudo e prática da doutrina espírita, sua propaganda, bem como a prática da caridade, realizando nesse desiderato o programa consubstanciado em seu estatuto que é reformável mediante resolução de assembléia geral. E' administrado por uma Diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, procurador e diretor de Abrigo, competindo ao presidente representá-lo em juízo e fora dele. Em caso de dissolução, motivado

por dificuldade insuperável na realização de seu programa, resolvido por assembléia geral especialmente convocada para tal fim, o remanescente de seu patrimônio será transferido à Casa Irmã Lúcia, desta cidade e na hipótese da inexistência dessa instituição, será transferido ao abrigo espírita mais antigo ao tempo da dissolução, com sede nesta cidade, consoante e respeitadas as restrições do art. 56 e §§, do estatuto. A ata da assembléia geral que aprovou o atual estatuto, realizada a 11 de junho de 1942, está registrada no Cartório Teffé sob número 6.996 do Livro J 15. Os nomes dos sócios fundadores constam do primitivo registro e os dos componentes da atual administração, constam do estatuto reformado e ora registrado. — Francisco Soares d'Oliveira, presidente.

(N. 387 — 12-11-42 — Cr\$ 45,90)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO S. A.

Carta Patente n. 2.570, de 23 de janeiro de 1942 — Início das Operações: fevereiro de 1942 — Rua da Alfândega n. 28

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo	
Títulos descontados	13.192:490\$8
Títulos de n/propriedade	21:915\$0
Emp. em c/correntes	2.331:836\$5
Emp. hipotecários	214:000\$0
Emp. s/lit. de renda	2:400\$0
Depósito e direitos para aquisição de imóveis	1.800:000\$0
Instalações	153:039\$9
Imóveis	156:000\$0
Prêmios de seguros	53:648\$7
Móveis & Utensílios	92:777\$9
Ações caucionadas	60:000\$0
Bancos c/caução	1.009:391\$3
Bens em administração	6.041:000\$0
Dev. por tit. em garantia	650:000\$0
Efeitos à cobrança	1.498:964\$6
Fianças contratuais	900:000\$0
Valores depositados	438:457\$0
Valores em garantia	2.546:800\$0
Valores hipotecados	1.570:000\$0
Diversas contas	521:358\$3
Caixa e diversos bancos	3.959:325\$5
	37.216:405\$5

Passivo	
Capital	3.000:000\$0
Depósitos:	
Em c/c limitadas	41:957\$5
Em c/c populares	111:609\$0
Em c/c de movimento	7.726:232\$5
A prazo fixo	8.705:307\$3
	16.585:106\$3
Cheques visados	43:358\$0
Contas a pagar	615\$0
Redescontos	369:280\$0
Diversas contas	760:755\$5
Contrato para compra de imóveis	1.000:000\$0
Credores por c/garantidas	742:677\$8
Cob/caucionada	1.130:751\$7
Cob/de c/alheia	368:212\$9
	1.498:964\$6
Contrato de adm/de bens	6.041:000\$0
Dep. de tit. e valores	438:657\$0
Garantias diversas	5.016:800\$0
Garantias subsidiárias	650:000\$0
Títulos caucionados	1.009:391\$3
Caução da diretoria	60:000\$0
	37.216:405\$5

Diretores: Dr. Marino Machado de Oliveira e Dr. Prudente Sampaio. — Contador: Jorge Martins Pereira, reg. 40.648.

(N. 372 — 12-11-42 — 128,50)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1941

Aos treze de março de 1941, às quinze e meia horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n. 69-2.^o andar, atendendo à convocação anunciada para as 14 ½ horas, reuniram-se acionistas representando 150.168 ações e mais de dois terços do capital social, conforme consta do "Livro de Presença", o diretor gerente, por ausência justificada; do diretor presidente, dá como instalada a sessão e propõe que o acionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves dirija os trabalhos da assembléia, sendo esta indicação aceita por unanimidade.

O Sr. Alfredo L. F. Chaves assumindo a presidência da assembléia convida para secretários os Srs. Walter Sutton e Hernani Coelho Duarte, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente lê o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* da União de 21 e 28 de fevereiro e 8 de março e no "Jornal do Comércio" de 23 e 28 de fevereiro e, 8 e 13 de março, de acordo com a lei e, declara que a assembléia deverá deliberar sobre a pró-

posta da diretoria para reforma dos Estatutos e sua adaptação à nova lei que rege as Sociedades por Ações, ou seja o decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

O Sr. presidente pede ao 2.º secretário que leia a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal sobre a mesma, estando a dita proposta concebida nos seguintes termos:

"Proposta da Diretoria"

A Diretoria, com o fito de adaptar os Estatutos da Companhia às exigências do decreto n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, estudou detidamente o assunto com o seu advogado e teve a satisfação de verificar não serem grandes as modificações que se impõem e serem todas elas úteis à Sociedade.

Isto posto, vem propor aos Srs. acionistas que aprovelem as seguintes alterações nos Estatutos sociais:

Art. 7.º A Assembléa Geral Ordinária terá lugar no mês de março de cada ano e terá por fim principal deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, inventário, balanço e contas da administração e resolver sobre objetos que interessem à Companhia.

Parágrafo 1.º A convocação da Assembléa Geral far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios públicos por três vezes, no mínimo, no órgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios mencionarão, ainda que sumariamente, a ordem do dia da Assembléa, o local, o dia e hora da reunião.

Parágrafo 2.º Até reunir-se número legal, as convocações se farão com intervalo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 9.º Suprimir a parte final "os acionistas de menos de 10 ações poderão assistir, tomar parte em suas discussões, mas não terão direito de votar".

Art. 16.º Os diretores presidente, gerente, técnico e secretário perceberão respectivamente os honorários mensais de Rs. 3:000\$000, Rs. 10:000\$000, Rs. 7:000\$000 e Rs. 4:000\$000, e mais as percentagens de 2½%, 6%, 4% e 2½% dos lucros líquidos verificados semestralmente, respeitadas as disposições legais quanto às quotas que deverão ser levadas ao fundo de reserva, quanto ao dividendo mínimo de 6% ao acionista.

Art. 18.º Os fiscais exercerão todas as atribuições prescritas na lei e mais as do disposto no art. 13.º destes estatutos e perceberão os honorários que forem fixados pela Assembléa que os eleger.

Art. 19.º Dos lucros líquidos de cada semestre serão deduzidos 5% para formação do fundo de reserva, destinado à garantia do capital social. Esta percentagem poderá no entanto ser elevada, por proposta da diretoria, sempre que ficar assegurado ao acionista um dividendo mínimo de 6%. Nenhum outro dividendo será distribuído sem que seja deduzido no mínimo 10% para fundo de reparações.

Art. 19.º Suprimir o parágrafo único, "Logo que o fundo de reserva atingir a 50 por cento do capital, cessará a dedução indicada neste artigo".

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941, assinado: — Dr. J. Rocha Vaz, diretor-presidente. — F. Bebianno Martins, diretor-gerente. — João Carlos Rosas, diretor-secretário.

O Sr. presidente indaga se há alguém que queira fazer uso da palavra ou encaminhar a votação e como ninguém o queira, submete a votos uma e uma as alterações propostas.

São todas unanimemente aprovadas, depois de ter o Sr. presidente solicitado alguns esclarecimentos ao dr. Arthur Bernardes Filho, advogado da Cia., aqui convocado para esclarecer quaisquer dúvidas que a Assembléa pudesse ter sobre as alterações a serem introduzidas nos Estatutos, agradecendo em seguida a gentileza da sua presença e os esclarecimentos prestados.

Nada mais havendo a tratar dentro do motivo especial que determinou a convocação da Assembléa Extraordinária o Sr. presidente declara encerrada a mesma, agradecendo a honra da escolha do seu nome para presidência e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e conferida foi assinada por todos os acionistas presentes, que a aprovaram e encerrada por mim, Walter Sutton, 1.º secretário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — Walter Sutton. — Raul Antonio Rocha. — Hernani Coelho Duarte. — Ruy Vaccani. — P. p. Charles Hue. — Carlos Hue Jr. — Carlos Hue Jr. — Franklin Bebianno Ceppas. — João Carlos Rosas. — P. p. Adhemar Alves Bebianno, Walter Sutton. — P. p. Aurea B. Costa, Walter Sutton. — P. p. Alda B. Simões, Walter Sutton. — P. p. Attila A. Bebianno, Walter Sutton. — P. p. Etelvina B. Sutton, Walter Sutton. — P. p. Dorothy T. Martins, Walter Sutton. — P. p. Constance R. S. Thorp, Walter Sutton. — Guilherme Bebianno Martins. — P. p. S. A. White Martins, Guilherme Bebianno Martins. — F. Bebianno Martins. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — P. p. Affonso A. Bebianno, V. Bebianno. — Vasco Bebianno. — Antonio Ceppas. — Thomas Williams.

Confere esta certidão com o original da ata lavrada no livro de atas das Assembléas Gerais da Sociedade. — Walter Sutton, 1.º secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1942.

Aos dezoito de março de 1942, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n.º 69, 2.º andar, atendendo à convocação anunciada, reuniram-se acionistas representando 153.070 ações,

isto é, mais de 2/3 do capital social, conforme consta do "Livro de Presença".

O diretor presidente, Prof. J. da Rocha Vaz, verificando haver número legal, dá como instalada a Assembléa e pede que seja indicado um acionista para dirigir os trabalhos, sendo aclamado o senhor Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.

O Sr. Alfredo L. F. Chaves, assumindo a presidência, agradece a habitual indicação do seu nome para presidir as Assembléas da sociedade, o que muito o desvanece, e convida para secretários os Srs. Adhemar Alves Bebianno e Walter Sutton, ficando, assim, constituída a mesa.

A pedido do Sr. presidente, o Sr. secretário lê o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* de 10, 14 e 17 de março corrente e no "Jornal do Comércio" de 10, 15 e 19, também deste mês, de acordo com a lei. Em seguida, o Sr. presidente declara que, conforme a convocação acabada de ser lida, o fim da presente reunião é introduzir nos Estatutos as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio e que se acha na mesa uma proposta da Diretoria devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal. Pede, então, ao 2.º secretário para proceder à leitura seguinte: "Proposta da Diretoria." Senhores acionistas — A Diretoria, após a Assembléa Geral Extraordinária, de 13 de março de 1941, especialmente convocada para ajustar os nossos Estatutos com os dispositivos do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, providenciou para que a ata respectiva fosse devidamente arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Esse órgão, porém, deixou de proceder ao arquivamento devido, exigindo algumas modificações. Para atender às exigências, vimos propor as seguintes alterações nos dispositivos dos nossos Estatutos: Art. 2.º acrescentar: Parágrafo único. O ano social coincide com o ano civil. Art. 7.º, suprimir a parte final: "e resolver sobre objetos que interessem à Companhia". Artigo 7.º, modificar: "Parágrafo 2.º Até reunir-se número legal, as convocações se farão com o intervalo mínimo de 8 dias para a primeira e de 5 dias para as posteriores". Art. 7.º, acrescentar: "parágrafo 3.º As Assembléas Gerais serão presididas por um acionista indicado na ocasião e este escolherá os secretários". Art. 13, acrescentar: "atendendo às disposições da lei". Art. 19, intercalar após "semestre" (terminado em 30 de junho e 31 de dezembro)". Art. 20, acrescentar: "sujeito à aprovação da Assembléa Geral". Apresentamos esta proposta ao nosso Conselho Fiscal que a aprovou e esperamos, senhores acionistas, que as alterações acima indicadas satisfaçam às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o efeito de considerar os nossos Estatutos de acordo com o decreto-lei n.º 2.627, que rege as sociedades por ações. — Pela Diretoria: Dr. J. Rocha Vaz, Rio de Janeiro, 3 de março de 1942, Parecer do Conselho Fiscal: Srs. acionistas. Tomamos conhecimento das alterações que aqui acima vos propõe a digna Diretoria, nos nossos Estatutos, afim de serem bem enquadrados na lei que ora rege as sociedades anônimas e vos convidamos a aceitá-las e aprová-las. Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. — Charles Hue. — Leopoldo de Bulhões Filho.

Terminada a leitura, o Sr. presidente chama a atenção da Assembléa para as pequenas alterações exigidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio e declarou estar aberta a discussão sobre a proposta lida.

O Sr. Hernani Coelho Duarte pede a palavra e diz que as exigências do Departamento N. da I. e Comércio deverão ficar satisfeitas com a redação da proposta da Diretoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente submete a votos a proposta da Diretoria e verifica que a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando, assim, alterados os Estatutos, de acordo com as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Nada mais havendo a tratar dentro do motivo especial que determinou a convocação da Assembléa Geral Extraordinária, o senhor presidente mandou lavrar a presente ata, que foi lida, conferida e assinada por todos os acionistas presentes, que a aprovaram e encerrada por mim, Adhemar Alves Bebianno, 1.º secretário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da Mesa. — Adhemar Alves Bebianno, primeiro secretário. — Walter Sutton, 2.º secretário. — Dr. J. Rocha Vaz. — Martin Adolpho Koch. — P. p. Antoine Charles Kiefer: Martin Adolpho Koch. — V. Bebianno. — P. p. Affonso Alves Bebianno: V. Bebianno. — Hernani Coelho Duarte. — Franklin Bebianno Ceppas. — Thomas Williams. — P. p. Charles Hue: Carlos Hue Jr. — Carlos Hue Jr. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Pela S. A. White Martins: Bernardo Mascarenhas Barbosa, diretor. — Por Vera Bebianno Barbosa: Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — João Carlos Rosas. — P. p. Maria Amelia Pereira Rocha: Raul Antonio Rocha. — Raul Antonio Rocha. — F. Bebianno Martins. — Ruy Vaccani. — Antonio Ceppas. — P. p. Aurea Bebianno Costa: Walter Sutton. — P. p. Angelina Freitas Bebianno: Walter Sutton. — P. p. Alda Bebianno Simões: Walter Sutton. — P. p. Guilherme B. Martins: Walter Sutton. — P. p. Dorothy Martins: Walter Sutton. — P. p. Constance R. S. Thorp: Walter Sutton. — Ernesto Stanley Hemmings.

Confere esta certidão com o original da ata lavrada no livro de atas das Assembléas Gerais da Sociedade. — Adhemar Alves Bebianno, 1.º secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, atendendo ao convite publicado nos dias 18, 21 e 28 no *Diário Oficial* e 18, 20 e 29 no "Jornal do Comércio", reuniram-se em assembleia geral extraordinária, acionistas representando 156.958 ações, todas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença", as quais representam mais de dois terços do capital da sociedade.

O professor J. Rocha Vaz, diretor presidente, depois de verificar haver número legal de acionistas presentes, deu por instalada a assembleia, solicitando aos senhores acionistas a indicação de um para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves que, agradecendo a indicação do seu nome, assume a presidência da mesa e convida os senhores Adhemar Alves Bebianno e Carlos Hue Junior, respectivamente para 1.º e 2.º secretários; ficando assim constituída a mesa.

Passando à ordem do dia, o senhor presidente da mesa declara que, de acordo com o convite, os objetivos da reunião são: Primeiro: atender à exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no sentido de ser declarado em ata a nacionalidade, estado civil e residência dos diretores reeleitos em 19 de março de 1942; Segundo: apreciação de uma proposta da Diretoria para distribuição de uma bonificação extra.

Com referência à primeira parte, o senhor presidente pede ao primeiro secretário para proceder a leitura da declaração da Diretoria, do seguinte teor: "Declaração" — Em cumprimento da exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, contida em seu processo n.º 5.714, e ainda, de conformidade com o art. 116, § 6.º, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos declarar que a atual Diretoria desta Companhia foi reeleita em 19 de março de 1942, conforme ata da assembleia geral extraordinária, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942, à página n.º 6.225 e é a seguinte: Diretor-presidente: Dr. Juvenil da Rocha Vaz, brasileiro, casado, residente à Ladeira Meireles n.º 66, carteira de identidade n.º 14.116; diretor gerente: Fausto Bebianno Martins, brasileiro, casado, residente à rua Toneleros n.º 330, carteira de identidade n.º 116.874; diretor técnico: Thomas Williams, inglês, casado, residente à avenida Atlântica número 156, carteira de identidade n.º 605.232; diretor secretário: João Carlos Rosas, brasileiro naturalizado, casado, residente à rua Barata Ribeiro n.º 428, carteira de identidade n.º 383.480; Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1942. Companhia Nacional de Tecidos Nova America, doutor J. Rocha Vaz, diretor presidente. Visto pelo Conselho Fiscal, Alfredo L. Ferreira Chaves. — Charles Hue. — Leopoldo de Bulhões Filho.

Não havendo contestação sobre a presente declaração foi a mesma aprovada.

Passando à segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente pediu ao 1.º secretário para proceder a leitura da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: "Proposta" — Senhores acionistas — Muito nos aprezar levar ao vosso conhecimento que, na reunião da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 15 de julho do corrente ano ficou constatado que as reservas estatutárias, facultativas e disponíveis, montam a uma cifra superior à parte do capital a realizar. Propomos a distribuição da quantia de 5.000.000\$000 (cinco mil contos de réis), como bonificação extra do ano de 1942, na proporção do capital realizado e que os recursos para essa distribuição sejam retirados da conta "Lucros Suspensos". Considerando a conveniência para a Sociedade de ter seu capital inteiramente realizado, aproveitamos o ensejo para participar que, de acordo com os poderes conferidos à Diretoria na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de março de 1940, os senhores acionistas serão convidados a integralizar as ações que foram emitidas com setenta e cinco por cento realizados. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1942. Companhia Nacional de Tecidos Nova America, pela diretoria, Dr. J. Rocha Vaz, diretor presidente. Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Tecidos Nova America, depois de examinarmos a proposta da Diretoria, relativa à distribuição de uma bonificação extra no ano de 1942 e atendendo que a mesma consulta os interesses da Sociedade, recomendamos sua aprovação pelos senhores acionistas. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Charles Hue.

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente submete a proposta à votação da assembleia, a qual aprovou por unanimidade.

O Sr. Raul Antonio Rocha propõe um voto de louvor à Diretoria pelos ótimos resultados obtidos em sua gestão até este momento, o qual foi aprovado por aclamação.

O Sr. Fausto B. Martins propõe um voto de apreço à mesa pela direção dos trabalhos desta assembleia, o que foi aprovado e agradecido pelo presidente da mesa.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata, que depois foi lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1942. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — Adhemar Alves Bebianno, 1.º secretário. — Carlos Hue Junior, 2.º secretário. — Charles Hue. — Dr. J. Rocha Vaz. — João Carlos Rosas. — V. Bebianno. — P.p. Affonso Alves Be-

bianno, V. Bebianno. — P.p. Elza Bebianno Montenegro, V. Bebianno. — Thomas Williams. — Martin Adolpho Kock. — P.p. de Antoine Charles Kiefer, Martin Adolpho Kock. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Guilherme B. Martins. S. A. White Martins. — Guilherme B. Martins. — P. espólio Etelvina B. Sutton, Guilherme B. Martins. — Antonio Ceppas. — Walter Sutton. — P.p. Constance Rebecca Sutton Thorp, Walter Sutton. — P.p. Dorothy Thorp Martins, Walter Sutton. — Raul Antonio Rocha. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Por minha mulher Vera Bebianno Barbosa, Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Franklin Bebianno Ceppas. — Adhemar Alves Bebianno. — P.p. Alda Bebianno Simões, p.p. Angelina Freitas Bebianno, p.p. Aurea Bebianno Costa, Adhemar Alves Bebianno. — Ruy Vaccani. — F. Bebianno Martins.

Confere esta certidão com o original da ata lavrada no livro de atas das assembleias gerais da Sociedade. — Adhemar Alves Bebianno, 1.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Tecidos Nova America, em 30 de outubro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n.º 18.401, os seguintes documentos: a) — Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos, afim de adaptá-los à legislação vigente; b) — Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de março de 1942, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento; — Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 19 de março de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu a Diretoria para o período de março de 1942 a março de 1945, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os honorários do Conselho Fiscal; c) — Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1942, que satisfaz as exigências impostas por este Departamento, bem como deliberou sobre uma bonificação extra. Pagou de selo de arquivamento a importância de 40\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 376 — 12-11-42 — Cr\$ 714,00).

MINAS DE FERRO S. A.

(Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minério)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo os dispositivos legais, vimos submeter à vossa apreciação o relatório, balanço e contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício de 1941.

As operações durante o exercício em apreço processaram-se regularmente, permitindo o resultado apurado a um dividendo de 15%.

A Diretoria está à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos ou informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — Dr. João Mallet de Souza Aguiar. — Dr. Paulo Pinheiro Chagas, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado	
Propriedades de mineração	176:344\$6
Imoveis e construções	177:663\$9
Máquinas e acessórios	1.716:511\$7
Ferramentas e acessórios	72:594\$8
Veículos	98:020\$8
Linha férrea	374:509\$8
Movéis e utensílios, F. Funil	16:613\$1
Movéis e utensílios, Rio	4:871\$7 2.637:130\$1
Disponível	
Caixa e bancos	295:126\$3
Realizável em curto prazo	
Minério em "stock"	
Rio 4.221 ton. a 56	236:376\$0
F. Funil 22.000 ton. a 20\$	440:000\$0 676:376\$0
Almoxarifado	
Dinamite	41:651\$3
Acessórios, gasolina e óleo	25:786\$0 67:437\$3
Depósitos na Central do Brasil	129:128\$6
Contas correntes	618:799\$6 1.491:741\$5
Contas de compensação	
Ações caucionadas	100:000\$0
	4.523:998\$2

Passivo

Não exigível			
Capital	2.000.000\$0		
Fundo de reserva	72.999\$6		
Fundo de garantia do capital	135.850\$0	2.208.849\$6	
Exigível			
Contas a pagar	17.301\$6		
Contas correntes	1.897.347\$0		
Dividendos			
Não reclamados	500\$0		
Dividendo n. 2	300.000\$0	300.500\$0	2.215.148\$6
Contas de compensação			
Caução da Diretoria		100.000\$0	
		4.523.998\$2	

Dr. João Mallet de Souza Aguiar. — Dr. Paulo Pinheiro Chagas, diretores. — Fernando Ferreira Pinheiro, guarda-livros, reg. 34.871.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo de 1940	17.666\$840
Minérios	1.232.144\$300

Débito

Impostos e licenças	34.352\$000
Despesas gerais	163.771\$800
Viagens e estadias	11.767\$400
Despesas de veículos	113.593\$200
Despesas de administração	90.495\$000
Juros e descontos	196.688\$200
Seguros c/acidentes	11.592\$200
Contas correntes	7.922\$977
A fundo de reservas, 5% s/	30.098\$094
601:961\$523, lucro líquido	
A fundo de garantia do capital trans-ferência	35.850\$000
A máquinas e acessórios — Depre-ciação de 10%	190.723\$500
A ferramentas e acessórios	8.066\$100
A veículos	10.891\$200
A linha férrea	41.612\$269
A moveis e utensílios, F. Funil	1.845\$900
A moveis e utensílios, Rio	541\$300
A dividendo n. 2 — Dividendo de 15%	300.000\$000
	1.249.811\$140
	1.249.811\$140

Dr. João Mallet de Souza Aguiar. — Dr. Paulo Pinheiro Chagas, diretores. — Fernando Ferreira Pinheiro, guarda-livros, reg. 34.871.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Minas de Ferro S.A., tendo acompanhado os negócios e as operações sociais durante o exercício de 1941, examinando os livros, balanço e contas relativas ao exercício em apreço, verificaram a mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam aprovadas pelos Srs. acionistas as contas apresentadas e todos os atos da Diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Marinus Motta. — Julio Borghi. — Joaquim Ortigão Villaga.

(N. 384 — 12-11-42 — Cr\$ 300,90).

CASA BANCÁRIA JULIO REGO

CARTA PATENTE N. 1.693

Rua S. Pedro n. 22, 1.º

BALANCETE DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo

Títulos Descontados	Cr\$ 544.400,00
Caixa: em cofre e no Banco do Brasil	Cr\$ 174.796,20
Moveis & Utensílios	Cr\$ 3.884,80
Depósitos	Cr\$ 1.872,00
Cobrança	Cr\$ 1.200,00
Diversas Contas	Cr\$ 30.577,70
	Cr\$ 756.730,70

Passivo

Capital	Cr\$ 250.000,00
Depósitos a Prazo Fixo	Cr\$ 458.600,00
Idem s/Aviso Prévio	Cr\$ 18.874,10
Idem c/Moviment	Cr\$ 11.420,00
Contas de Cobrança	Cr\$ 1.200,00
Diversas Contas	Cr\$ 16.636,60
	Cr\$ 756.730,70

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — Julio Rego. — A. P. Muros, contador.

(N. 386 — 12-11-42 — Cr\$ 58,10)

BANCO ITALO-BELGA
(Sociedade Anônima)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideo.
Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1942, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	Cr\$ 17.137.470,80
Letras e efeitos a receber em cobrança:	
Letras do exterior	Cr\$ 37.193.087,50
Letras do interior	Cr\$ 22.082.347,50
	59.275.431,00
Empréstimos em contas-correntes	64.152.598,70
Valores caucionados	34.434.585,80
Valores depositados	21.825.024,30
Agências e filiais no exterior	1.218.851,50
Agências e filiais no interior	20.373.385,00
Correspondentes no exterior	7.444.439,00
Correspondentes no interior	836.148,50
Imoveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	7.119.761,00
Caixa:	
Em moeda corrente ..	Cr\$ 3.587.665,80
No Banco do Brasil ..	Cr\$ 25.746.088,70
Em outros Bancos	Cr\$ 1.482.534,10
	31.086.288,60
Devedores por compra de apólices da Dívida Pública	526.493,00
Operações de câmbio a prazo	28.581.508,60
Diversas contas	4.090.110,50
	Cr\$ 298.102.103,20

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil	Cr\$ 12.000.000,00
Lucros em suspenso	4.160.756,50
Depósitos em contas-correntes:	
Em Contas-Correntes	Cr\$ 22.452.469,20
Em Contas-Correntes Limitadas	Cr\$ 1.086.814,80
Depósitos a Prazo Fixo	Cr\$ 10.588.841,90
	34.128.125,90
Títulos em cobrança	59.275.434,00
Títulos em depósito	56.259.610,10
Agências e filiais no exterior	39.401.494,90
Agências e filiais no interior	28.984.765,00
Correspondentes no exterior	1.160.713,30
Correspondentes no interior	12.357,50
Depósitos para garantia de letras a receber em moedas estrangeiras	28.140.925,60
Operações de câmbio a prazo	28.581.508,60
Diversas contas	5.543.411,10
	Cr\$ 298.102.103,20

São Paulo — Banco Italo-Belga S.A. — Cartier E. de Preter. — Zanetti, contador.

(N. 385 — 12-11-42 — Cr\$ 112,20)

CASA VALLE, SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1942

Retificação

Na relação dos acionistas que subscrevem essa ata, publicada a página 16.592 do *Diário Oficial* (Secção I) de 12 de novembro corrente, foi omitida a assinatura de Hermann Guimarães Palmeira, presente à assembleia.

MARMETAL SOCIEDADE ANÔNIMA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Marmetal Sociedade Anônima, em 4 de novembro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.410, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de maio de 1942, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de agosto de 1942, que aprovou alterações estatutárias bem como efetivou o aumento do capital; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) Recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil; e) Lista dos subscritores do aumento do capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.
 (N. 378 — 12-11-42—Cr\$ 33,70)

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Comércio de Café, em 4 de novembro de 1942, pelo

senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.436, a ata da reunião da Diretoria realizada em 10 de outubro de 1942, que deliberou sobre a abertura de filiais nas cidades de Niterói e Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 374 — 12-11-42—Cr\$ 27,50)

FLORESTAL BRASILEIRA S. A.
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Florestal Brasileira S. A., em 28 de outubro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.395, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 10 de setembro de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Carmen Cruz*, estavando devidamente inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 4,20. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 273 — 12-11-42 — Cr\$ 28,60)

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta !	10,00	Estatuto dos Militares	1,50
Aluguéis de Residências	0,50	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Faturas Consulares	3,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Catálogo de Public. da I. N.	2,00	Imposto do selo	3,00
Código de Processo Civil	8,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Legislação Bancária	5,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário mínimo	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica e Programas do curso ginasial	2,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Regimento de custas	2,00
Ensino Industrial	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sociedades por Ações	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Tarifas das Alfândegas	12,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50		

EXTRATO DO CATÁLOGO DE PUBLICAÇÕES

Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
São convidados os subscritores do capital da Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil, a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, afim de deliberar sobre os atos praticados pelos fundadores, aprovar os estatutos; eleger os diretores, o Conselho Consultivo, os membros do Conselho Fiscal e suplentes, resolver sobre a constituição e instalação definitiva da Companhia.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942 — Os fundadores: Dr. *Herval Ribeiro Chaves*. — *Leopoldo Afonso Bassos do Amaral*. — *Augusto V. Corino*. — *Orestes Motta*. — *Arthur Martins Samolo*.

(N. 254 — 11-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Expresso Federal**Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente mês, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 87, afim de tratar de assuntos de interesse social e omarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa à modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — *Harry F. Covington*, diretor-presidente. — *Florencio de Abreu Schilling*, diretor-gerente.

(N. 221 — 11-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Produtora Industrial Cerâmica, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 17 horas do dia 19 do corrente na sede social à rua da Quitanda n. 187, 1.º andar, para tratar em da seguinte ordem do dia: aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — *Antonio Gomes Avellar*, diretor-presidente.

(N. 230 — 11-11-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada**(BANCO DE CRÉDITO SUBURBANO)****Segunda convocação**

Convido a todos os Srs. associados a tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade, a realizar-se na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, às 15 horas do dia 16 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de dissolução da Sociedade e sua transformação em uma Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Francisco Antonio Pinto*, presidente.

(N. 256 — 11-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armas e Munições, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Estão convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 20 do corrente às 15 horas, na sede social, à rua México n. 164, 10.º andar. Assunto: Satisfazer uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — *Camilo Altilio Filho*, diretor.

(N. 326 — 9-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Pelo presente declaro que perdi minha carteira de identidade sob o número 167.951 registro civil 287.542.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — *Alonso Pestana de Aguiar*.

Reconheço a firma *Alonso Pestana de Aguiar* — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos de Montreuil*, tabelião substituto.

(N. 375 — 12-11-42 — Cr\$ 11,20 — 3 vezes).

Abrigo do Cristo Redentor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados todos os membros da Instituição a se reunirem no dia 17 de novembro de 1942, às 17 horas, à rua Primeiro de Março n. 110, 2.º andar, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma do art. 11 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — *A. Diretoria*.

(N. 369 — 12-11-42 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, às 20 horas, do dia 23 de novembro corrente, para o fim especial de — eleger e empossar o titular da Cadeira n. 30, do Conselho Deliberativo. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1941. — *Cecyza Boscoli*, presidente da S. B. A. T.

(N. 247 — 11-11-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Mc. Kinlay S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, contas e atos da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano social findo em 30 de junho próximo passado, eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Charles Alister Seymour Pattison*. — *Sylvio de Chermont Rodrigues*, diretores.

(N. 362 — 12-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se a 28 do mês corrente, às 15 horas, na sede do Banco à rua Buenos Aires n. 20, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Satisfazer exigência da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, aprovada pelo despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral, e publicada no *Diário Oficial* de 30 de outubro de 1942.

b) Eleição de mais um Diretor de acordo com a aprovação dos novos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *João Ceciliano de Andrade*, diretor-presidente. — *Raul Pinto de Carvalho*, diretor-gerente.

(N. 359 — 12-11-42 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Montanha Carbonífera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 8.º andar, salas 806 e 808, às 15 horas do dia 20 de novembro corrente, afim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) ratificar todos os atos praticados pela diretoria até à data da assembleia; b) tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria relativa à alteração dos estatutos sociais afim de os adaptar ao regime do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940; c) deliberar sobre providências necessárias, em consequência da alteração estatutária.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942 — *Montanha Carbonífera S. A.* — Pela diretoria: *Ernesto Lacombe*, diretor-presidente.

(N. 215 — 11-11-42 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Produtos Puros**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, no dia 16 do corrente, às 17 horas, afim de tratar de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — Os liquidatários: *John C. Long*.

(N. 239 — 11-11-42 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Papel Pirai**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se a 23 do corrente, às 14 horas, na sede da Cia., à rua da Assembleia n. 104, 4.º pavimento, salas 411-15, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos a aumento de capital.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. — *E. Botelho Pullen*, presidente.

(N. 265 — 11-11-42 — Cr\$ 39,50 — 3 vezes).

Montanha Carbonífera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 8.º andar, salas 806 e 808, às 14 horas do dia 20 de novembro corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941 e sobre o parecer que sobre os mesmos proferiu o Conselho Fiscal, bem como eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942 — *Montanha Carbonífera S. A.* — Pela diretoria: *Ernesto Lacombe*, diretor-presidente.

(N. 216 — 11-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Th. Badin de Minérios Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

A Diretoria da Companhia Th. Badin de Minérios S. A., convida os Srs. acionistas para se reunirem, na sede social à rua Sacadura Cabral n. 49, no dia 16 (dezessete) do mês de novembro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e dois, às 15 (quinze) horas, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na anterior Assembleia Geral Extraordinária, de cinco de outubro do corrente ano e demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. *Th. Badin*, diretor-presidente. — *Albino Tavares Ferreira de Salles*, diretor-comercial. — *Alvaro Marinho*, diretor-tesoureiro. — *Alberto Badin*, diretor-secretário.

(N. 250 — 11-11-42 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

A Praça

Thucydides Mello Araujo comunica à praça e a quem interessar possa, que nesta data retirou-se da Sociedade Mercantil de Representações Limitada, com sede à rua do Rosário n. 104, 4.º andar, em virtude da transferência de suas quotas integralizadas no valor de cruzéis 15.000,00 ao sócio adquirente Christovam Leite Lomonaco, conforme temo em livro próprio, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e regulado por dispositivos do contrato social, pelo que, para os devidos fins, publicam a presente declaração, por todos assinada, o que não por firme e valioso, na melhor forma de direito.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1942 — O cedente, *Thucydides Mello Araujo*. — O adquirente, *Christovam Leite Lomonaco*.

Reconheço as firmas *Thucydides Mello Araujo* e *Christovam Leite Lomonaco* — Rio, 12 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Octavio Borgerth Teizzeira*.

(N. 364 — 12-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente, no escritório central, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 610, afim de deliberar sobre uma proposta de aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1942. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 217 — 11-11-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Minas de Ferro S. A.

(Cia. de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à rua México n. 98, 10.º andar, sala 1.005, no dia 23 do corrente, às 15 horas, afim de resolverem sobre a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em desacordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627, em 31 de março do corrente ano, inclusive a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e a aprovação do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941, achando-se tudo à disposição dos interessados na sede social.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — *Minas de Ferro S. A.* — *J. M. de Souza Aguiar*. — *Paulo Pinheiro Chagas*, diretores.

(N. 383 — 12-11-42 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Banco Português do Brasil**SOCIEDADE ANÔNIMA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira e última convocação**

Não tendo havido número legal para realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 19 de outubro pp. em primeira convocação e para o dia 4 do corrente em segunda convocação, são convidados os Srs. acionistas para nova reunião, que deverá ter lugar no dia 18 deste mês, às 16 horas, na sede social à rua da Candelária n. 24, e cujo objeto será a apreciação de uma proposta do Conselho Administrativo, para modificação de alguns dispositivos dos Estatutos, afim de satisfazer determinações da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. A Assembleia funcionará qualquer que seja o número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942 — O Conselho Administrativo: *Ernesto G. Fontes*. — *Antonio Leite Garcia*. — *Raymundo O. de Castro Maya*. — *Euclides M. de Novais*. — *Ruy Lowndes*. — *Gestio Pires*.

(N. 280 — 11-11-42 — Cr\$ 97,50 — 3 vezes).

Genáculo Protetor dos Cegos

De ordem do Sr. Presidente, que conforme determina a alínea d do art. 3.º, e o § 1.º do art. 5.º dos Estatutos, convoco todos os associados para a Assembleia Geral, afim de se proceder a eleição do vice-presidente, que se realizará no dia 21 de novembro corrente, sábado, às 20 horas em sua sede social à Avenida Suburbana n. 7.932.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — *Manoel Fernandes da Silva Sobrinho*, 1.º secretário.

(N. 363 — 12-11-42 — Cr\$ 11,20)

Companhia Brasileira de Comércio Internacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Estão convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 20 do corrente às 12 horas, a sede social, à rua México n. 164, 10.º andar. Assunto: Satisfazer uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — *Camilo Altilio Filho*, diretor.

(N. 325 — 9-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Caneco S. A.

Rua Carlos Seidl n. 258

Ficam convidados todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Sociedade, no dia 19 do corrente, às 14 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- reforma dos estatutos;
 - eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - assuntos gerais.
- Pela diretoria: (assinatura ilegível),
(N. 270 — 11-11-42 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Minas de Ferro S. A.

(Cia. de Mineração, Comércio e Transporte de Minério)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à rua México n. 98, 10.º andar, sala 1.005, afim de deliberarem sobre a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada a 15 de dezembro de 1941, em desacordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627, inclusive a eleição da atual diretoria e a ratificação dos atos por ela praticados no exercício do mandato.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — Minas de Ferro S. A. — J. M. de Souza Aguiar. — Paulo Pinheiro Chagas, diretores.

(N. 382 — 12-11-42 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Industrial do Rio de Janeiro

Rua Visconde de Inhaúma n. 65

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, que deverá realizar-se em sua sede, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, 4.º andar, às 15 horas do dia 23 do corrente mês de novembro, e que terá por objeto precipuo deliberar sobre os entendimentos havidos entre a Dire-

toria desta Sociedade e a da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, destinados a facilitar, sem onus para os acionistas desta última, o agrupamento de cinco das antigas ações para emitirem uma nova ação do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma do capital desta mesma Companhia.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — Pela diretoria da Companhia Comercial e Industrial do Rio de Janeiro, Rodolpho Soares Botelho, diretor.

(N. 274 — 11-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Industrial do Rio

Rua Visconde de Inhaúma n. 65

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que deverá realizar-se em sua sede, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, 4.º andar, às 15 horas do dia 23 do corrente mês de novembro e que terá por objeto precipuo deliberar sobre os entendimentos havidos entre a Diretoria desta Sociedade e a da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, destinados a facilitar, sem onus para os acionistas desta última, o agrupamento de cinco das antigas ações para emitirem uma nova ação do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, do capital desta mesma Companhia.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942 — Pela Diretoria da Companhia Comercial e Industrial do Rio — Rodolpho Soares Botelho, diretor.

(N. 377 — 12-11-42 — Cr\$ 85,70)

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai realizar no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, afim de resolver sobre vários assuntos relativos ao melhor aproveitamento da sua frota nas atuais circunstâncias.

O diretor presidente, José Martineira
(N. 360 — 12-11-42 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Tecidos Siqueira Jorge

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 140, às 14 horas do dia 21 do corrente, para deliberarem sobre uma proposta de alteração do art. 21 e do § 2.º do art. 6 dos estatutos.

Rio, 10 de novembro de 1942. — A Diretoria.

(N. 251 — 11-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 do corrente mês, às 14 horas na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 110-112, para resolver sobre modificações dos estatutos e assuntos administrativos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. — Ernesto Pereira Carneiro, diretor-presidente.

(N. 358 — 12-11-42 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr \$2,00

Cr \$2,00

A venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40